

**Avaliação de Impacto das Margens de
Preferência nas Compras
Governamentais**

**Secretaria de Política Econômica –
Ministério da Fazenda**

Relatório Final

15 de dezembro de 2015

Sumário

1.	Introdução.....	4
2.	Premissas e definições:.....	7
3.	Compras de Produtos Têxteis, Calçados e Confecções (Decretos 7.756/12 e 8.167/12)	10
	3.1 Características das Licitações Analisadas	10
	3.2 Resultado dos Leilões.....	14
	3.3 Impactos Econômicos	16
4.	Compras de Fármacos e Medicamentos (Decretos 7.713/12 e 8.225/14)	18
	4.1 Características das Licitações Analisadas	18
	4.2 Resultado dos Leilões.....	21
	4.3 Impactos Econômicos	24
5.	Compras de Equipamentos e Materiais Médicos (Decreto 7.767/12)	25
	5.1 Características das Licitações Analisadas	25
	5.2 Resultado dos Leilões.....	29
	5.3 Impactos Econômicos	31
6.	Compras de Caminhões, Furgões e Implementos Rodoviários (Decretos 7.816/12 e 8.171/13)	33
	6.1 Características das Licitações Analisadas	33
	6.2 Resultado dos Leilões.....	37
	6.3 Impacto Econômico.....	39
7.	Compras de Motoniveladoras e Retroescavadeiras (Decreto 7.841/12)	41
	7.1 Características das Licitações Analisadas	41
	7.2 Resultado dos Leilões.....	44
	7.3 Impactos Econômicos	46
8.	Compras de Patrulhas e Perfuratrizes (Decreto 7.840/12)	48
	8.1 Características das Licitações Analisadas	48
	8.2 Resultado dos Leilões.....	51
	8.3 Impactos Econômicos	54
9.	Compras de Máquinas e Equipamentos (Decreto 8.224/15).....	55
	9.1 Características das Licitações Analisadas	55
	9.2 Resultado dos Leilões.....	58
	9.3 Impactos Econômicos	61
10.	Compras de Equipamentos de Rede – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 7.903).....	62
	10.1 Características das Licitações Analisadas	62
	10.2 Resultado dos Leilões.....	66

10.3 Impactos Econômicos	68
14. Compras de Desktop, Notebook e Impressoras – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 8.184/14)	70
11.1 Características das Licitações Analisadas	70
11.2 Resultado dos Leilões.....	74
11.3 Impactos Econômicos	76
11. Compras de Equipamentos de Automação – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 8.194/14)	78
12.1 Características das Licitações Analisadas	78
12.2 Resultado dos Leilões.....	82
12.3 Impactos Econômicos	84
13. Compras de Brinquedos (Decreto 8.223)	86
13.1 Características das Licitações Analisadas	86
13.2 Resultado dos Leilões.....	89
13.3 Impactos Econômicos	90
14. Compras de papel-moeda (Decreto nº 7.810/2012).....	91
14.1 Características das Licitações Analisadas	91
14.2 Resultado dos Leilões.....	91
14.3 Impactos Econômicos	92
15. Compras de Discos para Moeda (Decreto nº 7.843/2012)	93
15.1 Características das Licitações Analisadas	93
15.2 Resultado dos Leilões.....	94
15.3 Impactos Econômicos	96
16. Estimativas econométricas:	96
17. Comentários finais:	105
18. Conclusão final:	110
ANEXO I.....	114
ANEXO II	122

1. Introdução

A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, estabeleceu a inclusão de dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), com o intuito precípuo de orientar a demanda do setor público com vistas à promoção do desenvolvimento econômico. No âmbito das modificações incluídas, foi introduzido o §5º ao artigo 3º, que autorizou o estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais. O §6º do artigo 3º da citada Lei estabelece que a proposição da margem de preferência deve ser fundamentada em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 anos, que levem em consideração: (i) geração de emprego e renda; (ii) efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; (iii) desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País; (iv) custo adicional dos produtos e serviços; e (v) em suas revisões, análise retrospectiva de resultado.

Além do Brasil, há outros países que adotaram medidas de preferência a produtos manufaturados e serviços nacionais em compras governamentais. Países como Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia possuem margens de preferência explícitas previstas por uma legislação específica. Em outros casos, como na Europa e Japão, são adotados ainda outros mecanismos de preferência.

Nos EUA, por exemplo, o *Buy-American Act* prevê a existência de margens de preferências a produtos domésticos. Conforme tal legislação, o governo dos EUA oferece uma margem de preferência de 6% para produtos nacionais. Esta margem de preferência pode aumentar para 12% no caso de micro e pequenas empresas em regiões com altas taxas de desemprego, conforme previsto pelo *Small-Business Act*. Para compras militares, tal margem de preferência pode atingir até 50%. No Canadá e na Nova Zelândia, é possível oferecer uma margem de preferência de 10% para produtos nacionais nas compras governamentais, enquanto que na Austrália a preferência por produtos nacionais pode chegar a 20%.

No caso brasileiro, o marco inicial de estabelecimento de margem de preferência ocorreu em 2011, por meio do Decreto nº 7.601, de 07 de novembro de 2011, que concedeu margem de 8% para produtos têxteis. A partir de então, o escopo setorial da política foi gradualmente ampliado, passando a contemplar outros bens, como fármacos e medicamentos, aeronaves, máquinas e equipamentos, discos para moedas, entre outros. Até o momento, a única categoria de serviços para a qual há margem de preferência diz respeito a *softwares*, que podem ser classificados tanto como bens, quanto como serviços, de acordo com as características de seu processo produtivo.

Cumprе ressaltar a possibilidade de conceder margem de preferência adicional como instrumento de política de inovação tecnológica mediante o fomento à produção industrial com tecnologia desenvolvida no país.

É importante destacar que, em todos os casos, foram realizados estudos prévios à concessão de margem de preferência, levando em consideração o possível impacto em termos de geração de emprego e renda, arrecadação tributária, desenvolvimento e inovação tecnológica e custo adicional dos produtos e serviços. Na maioria dos casos, foram realizadas análises utilizando as metodologias de matriz insumo-produto e equilíbrio geral computável. Por outro lado, conforme prevê a legislação vigente, devido ao fim do período de vigência de algumas margens estabelecidas, já foram conduzidos estudos com análise retrospectiva de resultados para produtos têxteis, medicamentos, caminhões, furgões e implementos rodoviários e discos para moedas.

Atualmente, há 16 decretos de margens de preferência vigentes, sendo que 15 têm vencimento em 31 de dezembro de 2015¹.

	Decreto nº	Produto	Vencimento
1	7.756/2012 (prorrogado pelo Decreto nº 8.167/2013)	Confecções, calçados e artefatos	31/12/2015
2	7.709/2012 (prorrogado pelo Decreto nº 8.002/2013)	Retroescavadeiras e Motoniveladoras	31/12/2015
3	7.713/ 2012	Fármacos e Medicamentos	31/12/2015 (grupo I)
4	7.767/ 2012	Produtos Médicos (Materiais e Equipamentos Hospitalares)	31/12/2017
5	7.812/2012	Veículos para vias férreas	31/12/2015
6	7.810/2012	Papel-moeda	31/12/2015
7	7.816/2012 (prorrogado pelo Decreto nº 8.002/2013)	Caminhões, Furgões e Implementos Rodoviários	31/12/2015
8	7.840/2012 (prorrogado pelo Decreto nº 8.171/2013)	Perfuratrizes e Patrulhas Mecanizadas	31/12/2015
9	7.843/2012 (prorrogado pelo Decreto nº 8.170/2013)	Disco para Moeda	31/12/2015
10	7.903/ 2013	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (Equipamentos de rede)	31/12/2015
11	8.186/ 2014	Licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos	31/12/2015

¹ Apenas o grupo I do Decreto nº 7.713/2012 irá vencer em 31/12/2015, os demais grupos têm vencimento em 31/12/2017.

		(<i>software</i>)	
12	8.185/ 2014	Aeronaves Executivas	31/12/2015
13	8.184/ 2014	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (<i>Desktops</i> , <i>Notebooks</i> e Impressoras)	31/12/2015
14	8.194/ 2014	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (Equipamentos de automação)	31/12/2015
15	8.223/ 2014	Brinquedos	31/12/2015
16	8.224/2014	Máquinas e equipamentos	31/12/2015

Nesse sentido, é preciso que se realizem estudos com análise retrospectiva de seus resultados, de forma a possibilitar e subsidiar a decisão a respeito das suas respectivas prorrogações. Trata-se tanto de uma exigência legal, quanto de uma forma de conferir maior eficácia, eficiência e efetividade para a política, à luz dos impactos estimados para o período de vigência em finalização.

Dessa forma, a seguir são apresentados os resultados das compras públicas federais registradas no sistema comprasnet. É importante destacar que não foram encontradas informações, neste sistema, que indiquem a realização de licitações envolvendo Trens e Vagões (Decreto nº 7.812/2012) e Aviões Civis (Decreto nº 8.185/2014), no período de vigência das respectivas margens de preferência. No caso de *software* (Decreto nº 8.186/2014), houve licitações no âmbito da administração pública federal, mas não foi observada a aplicação da margem de preferência nas aquisições dos produtos relacionados. Adicionalmente, foram coletados dados na Casa da Moeda do Brasil para avaliar a aplicação de margem de preferência em produto institucional manufaturado por aquela instituição. Optou-se por apresentar os dados por decreto emitido, ante a proximidade com os setores industriais eleitos para concessão de margem de preferência.

2. Premissas e definições:

Na avaliação da política nacional de margem de preferência, foram utilizados os dados das compras realizadas para atender a administração pública sob a gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando-se as seguintes premissas e definições:

- O **pregão** é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Esta modalidade de licitação foi instituída pela Medida Provisória n.º 2.026, de 4 de maio de 2000, somando-se às demais modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão. O **pregão eletrônico**, por sua vez, acontece na rede mundial de computadores e permite a ampliação da disputa com maior número de fornecedores de vários locais, uma vez que a presença física não exigida;
- Normalmente, **um pregão envolve diversos itens de compra**, que são os bens e serviços comuns² a serem comprados pela instituição licitante e cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tais especificações buscam tornar o comprador indiferente quanto ao fornecedor cujos produtos as atendam, restringindo a competição no pregão exclusivamente ao preço ofertado;
- O processo licitatório é conduzido pelo órgão ou entidade que demanda o bem/serviço, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atua como provedor do sistema eletrônico para os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG/comprasnet.
- O pregoeiro e a equipe de apoio devem ser servidores do órgão/entidade promotora da licitação ou de órgão/entidade integrante do SISG. Compete ao MPOG credenciar o pregoeiro, a equipe de apoio e os licitantes para fins de utilização do sistema sob sua gestão na realização de pregão eletrônico;
- Compete ao pregoeiro verificar a conformidade das propostas e desclassificar aquelas que não estejam alinhadas com os requisitos estabelecidos no edital;
- As condições para aplicação da margem de preferência são definidas no **edital de licitação**, que contém também: objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet;

² Define-se como bem comum aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo especificações usuais no mercado.

- A origem do produto/serviço ofertado será declarada pelo fornecedor ao leiloeiro, observadas as normas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para caracterizar o produto de origem nacional;
- Os preços iniciais propostos por cada concorrente são desconhecidos pelos demais até a análise de conformidade das propostas pelo pregoeiro, quando o sistema ordena, automaticamente, as propostas que participarão da fase de lances;
- Após a classificação das propostas, o pregoeiro inicia a fase dita competitiva do pregão, quando os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os **lances** podem ser formulados em qualquer valor em tantas oportunidades quantas forem possíveis ao licitante dentro do prazo do pregão;
- Os licitantes são informados, em tempo real, do valor dos cinco menores lances registrados até o momento, vedada a identificação dos respectivos licitantes na fase competitiva. A partir de determinado momento anunciado pelo pregoeiro, inicia-se um último período de prazo aleatório em que o sistema eletrônico determina aleatoriamente (horário randômico) o momento do encerramento da fase de lances;
- Encerrada a fase de lances, o pregoeiro examinará as propostas e determinará qual é a classificada em primeiro lugar, levando em conta a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, a procedência do produto/serviços e a conformidade da habilitação do licitante;
- Se todas as propostas forem de procedência nacional ou estrangeira, a proposta melhor classificada será a de menor valor.
- Quando a proposta melhor classificada for de procedência estrangeira e existir proposta de produto nacional, o pregoeiro deverá verificar se a proposta de procedência nacional de menor valor é inferior à melhor proposta classificada descontada da margem de preferência aplicada. Em caso positivo, a proposta de procedência nacional passará a ser a melhor classificada. O pregoeiro ainda poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, buscando melhorar a proposta, observados os termos do edital. A negociação é realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, cujos resultados ficam registrados na ata publicada no sistema SISG/comprasnet;
- A tabela de conversão desenvolvida pelo MDIC foi utilizada para fins de compatibilizar os códigos CADMAT/CATSER, que registram os produtos e serviços no sistema SISG/comprasnet, com o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Para fins de aplicação da margem de preferência, foram adotados os seguintes critérios:

- ✓ A margem de preferência, caso não exista orientação em contrário no edital, é aplicada para apenas um fornecedor por item licitado.
- ✓ O cálculo da margem de preferência efetivamente praticada é dado pela diferença entre o menor preço estrangeiro e o preço do produto nacional vencedor;
- ✓ A margem só é passível de aplicação quando existe produto de origem estrangeiro vencedor;
- ✓ A margem máxima corresponde ao valor definido nos decretos presidenciais, enquanto a margem mínima pode variar até o limite da margem máxima;
- ✓ A aplicação da margem tem preferência ao direito das pequenas e microempresas na utilização do empate ficto.

3. Compras de Produtos Têxteis, Calçados e Confecções (Decretos 7.756/12 e 8.167/12)

Inicialmente, em setembro de 2011, foi estabelecida a primeira margem de preferência para produtos têxteis, calçados e confecções por um prazo inicial de seis meses, ante o ineditismo e a necessidade apurada de obtenção de dados adequados à nova política nacional, além de ajustes no sistema comprasnet. Alcançados os objetivos iniciais, novo estudo foi realizado e publicado o Decreto nº 7.756/2012 com definição de nova margem, que tem prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2015.

Neste contexto, e com objetivo de cumprir orientação legal de promover análises retrospectivas dos resultados da aplicação da margem de preferência, o presente estudo visa oferecer subsídios para análise e deliberação sobre a política nacional de margem de preferência, mediante avaliação *ex-post* dos seus efeitos nas compras públicas.

3.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas para produtos de confecções, calçados e artefatos foi realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contemplou apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 216 pregões, desagregados em 2.285 lotes de itens de compras, que envolveram 104,4 mil lances. O valor total dos lances nestas licitações atingiu R\$ 755,2 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). No total, participaram dos pregões 1.193 fornecedores diferentes. As características desta amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.756	216	2.285	1.193	104.448	755.200.888

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/M

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 216 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, seguido pelo Comando Logístico e pela Subdiretoria de Abastecimento, órgãos de direção setorial do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, respectivamente. Em conjunto, essas três instituições respondem por 92,1% do valor das

compras federais de confecções, calçados e artefatos, sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
153173	FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO/DF	1	113	8.567	353.720.530,16	46,8%
160069	COMANDO LOGISTICO	12	55	6.526	272.742.398,45	36,1%
120100	SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO	12	79	5.939	69.232.768,19	9,2%
771300	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	8	37	2.871	29.314.789,57	3,9%
200005	MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	1	23	1.373	4.202.333,78	0,6%
	Outros	182	1.978	79.172	25.988.068,31	3,4%
	Total	216	2.285	104.448	755.200.888,46	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 2.285 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre 6 grupos de materiais, desagregados em mais de 6 classes. O grupo que responde pela maior parte do valor das compras em consideração diz respeito a vestuários, equipamentos individuais e insígnias, havendo destaque, na categoria de classes, para vestuário externo masculino.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	2.236	102.757	754.560.841,19	99,9%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	11	199	355.870,76	0,0%
UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL	4	193	216.696,32	0,0%
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS	22	946	42.623,08	0,0%
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	8	263	18.774,89	0,0%
EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SEGURANÇA	4	90	6.082,23	0,0%
Total	2.285	104.448	755.200.888	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	698	34.145	443.976.189	58,79%
VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1.181	55.830	188.066.938	24,90%
CALÇADOS MASCULINOS	214	6.932	68.004.781	9,00%
EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	11	1.622	37.805.580	5,01%
MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO	58	2.342	14.922.819	1,98%
VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS	15	774	712.783	0,09%
OUTROS	108	2.803	1.711.798	0,23%
Total	2.285	104.448	755.200.888	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)³ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	69	717	19.946	4.513.743	0,6%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	147	1.568	84.502	750.687.145	99,4%
Total	216	2.285	104.448	755.200.888	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 20%, que representou 88,8% do total.

³ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	258	14.369	83.778.154	11,1%
10	12	541	156.073	0,0%
15	4	28	4.510	0,0%
20	2.010	89.478	670.948.536	88,8%
25	1	32	313.616	0,0%
Total	2.285	104.448	755.200.888	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/M
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para os produtos de confecções, calçados e artefatos com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 2.285 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para China, em termos de lances e arremates.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	102.228	97,9%	2.259	658.781.120	87,2%
CHINA	1.598	1,5%	13	95.651.310	12,7%
ESTADOS UNIDOS	165	0,2%	5	507.445	0,1%
PAQUISTAO	19	0,0%	1	165.503	0,0%
TAILANDIA	33	0,0%	1	51.316	0,0%
MALASIA	124	0,1%	2	23.153	0,0%
OUTROS	281	0,3%	4	21.042	0,0%
Total	104.448	100,0%	2.285	755.200.888	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 55 leilões realizados contaram com a

presença de pelo menos um participante de origem estrangeira (25,6% do total). Do valor total arrematado, 53,6% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)	% do Valor Total
Com participação estrangeira	55	226	395.753.017	52,4%
Sem participação estrangeira	161	2.059	359.447.871	47,6%
Total	216	2.285	755.200.888	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

3.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 26 fornecedores do total de 2.285 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes da China. Nesse sentido, apenas em 2.259 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	2.259	658.781.120	87,2%
CHINA	13	95.651.310	12,7%
ESTADOS UNIDOS	5	507.445	0,1%
PAQUISTAO	1	165.503	0,0%
TAILANDIA	1	51.316	0,0%
MALASIA	2	23.153	0,0%
OUTROS	4	21.042	0,0%
Total	2.285	755.200.888	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 2.259 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 7 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 45,2 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,1% e 16,2% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para produtos de confecções, calçados e artefatos, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	2.285	100%	755.200.888	100%
1. Vencedor Nacional	2.259	98,9%	658.781.120	87,2%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	7	0,3%	45.201.963	6,0%
2. Vencedor Estrangeiro	26	1,1%	96.419.769	12,8%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MI

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 4 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de produtos de confecções, calçados e artefatos totalizou R\$ 5,2 milhões. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,69%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 13,01%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.756	755.200.888	45.201.963	5.203.856	0,69%	13,01%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MI

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

3.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de

dados divulgados pelo IBGE. Deve-se salientar as hipóteses subjacentes a estes resultados, que são a existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.756, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 45,2 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 128,4 milhões sobre o valor da produção, R\$ 56,7 milhões sobre o PIB, R\$ 25,1 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 12,6 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 55,7 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 5.217 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Artigos do Vestuário e Acessórios (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	18,27	19,95	18,48	56,71
Salários e Remunerações	9,38	7,93	7,76	25,07
Valor da produção	45,20	43,76	39,43	128,40
Impostos sobre a produção	5,61	3,33	3,69	12,63
Fator trabalho (Ocupações)	3.053	1.237	927	5.217
Renda (total)	17,89	19,63	18,21	55,73

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

4. Compras de Fármacos e Medicamentos (Decretos 7.713/12 e 8.225/14)

4.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto 7.713/2012, para fármacos e medicamentos, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência. Nesse sentido, foram considerados 34.141 lances, contidos em 530 pregões, desagregados em 2.337 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 576,6 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.713	530	2.337	503	34.141	576.647.793

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 530 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, o Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde, seguido pelo Instituto Nacional do Câncer e pelo Hospital Geral do Andaraí, ambos vinculados ao Ministério da Saúde. Em conjunto, essas três instituições respondem por 63,9% do valor das compras públicas de fármacos e medicamentos, sujeitas a margens de preferências, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
250005	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	12	17	239	256.553.111,24	44,5%
250052	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	39	103	1.003	64.564.378,92	11,2%
250106	HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	17	82	1.157	47.202.155,24	8,2%
153261	HOSPITAL CLINICAS/UFMG	12	63	622	16.450.064,97	2,9%
150244	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO	9	46	496	16.019.171,09	2,8%
160495	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	9	56	585	15.110.440,80	2,6%
	Outros	432	1.970	30.039	160.748.471,09	27,9%
	Total	530	2.337	34.141	576.647.793,34	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 2.337 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre 2 grupos de materiais, desagregados em 6 classes. O grupo que responde pela maior parte do valor das compras em consideração diz respeito a equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário, havendo destaque, na categoria de classes, para drogas e medicamentos.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	2.333	34.136	576.449.281	100,0%
SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS	4	5	198.512	0,0%
Total	2.337	34.141	576.647.793	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
DROGAS E MEDICAMENTOS	2.196	31.905	551.485.270,30	95,64%
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	34	133	13.142.586	2,28%
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	53	728	9.388.334	1,63%
MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	45	979	2.427.842	0,42%
PRODUTOS QUÍMICOS	4	5	198.512	0,03%
DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO	5	391	5.249	0,00%
Total	2.337	34.141	576.647.793	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁴ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

⁴ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	14	55	1.026	288.649	0,1%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	516	2.282	33.115	576.359.144	99,9%
Total	530	2.337	34.141	576.647.793	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 20%, que representou 66,8% do total.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	110	1.613	11.516.023	2,0%
15	56	143	4.047.910	0,7%
20	1.930	28.531	384.979.262	66,8%
25	241	3.854	176.104.599	30,5%
Total	2.337	34.141	576.647.793	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para fármacos e medicamentos com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 2.237 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para a Áustria, em termos de lances e valor de arremates.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	27.027	79,2%	1.682	167.104.235	29,0%
AUSTRIA	527	1,5%	47	120.910.248	21,0%
SUICA	677	2,0%	103	85.857.427	14,9%
ESTADOS UNIDOS	210	0,6%	33	75.768.098	13,1%
COREIA DO SUL	600	1,8%	18	48.491.616	8,4%
ARGENTINA	413	1,2%	29	19.375.659	3,4%
OUTROS	4.687	13,7%	425	59.140.510	10,3%
Total	34.141	100,0%	2.337	576.647.793	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 342 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 93,5% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)	% do Valor Total
Com participação estrangeira	342	1.026	539.309.705	93,5%
Sem participação estrangeira	188	1.311	37.338.088	6,5%
Total	530	2.337	576.647.793	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

4.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que

o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 655 fornecedores do total de 2.337 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes da Suíça. Nesse sentido, apenas em 1.682 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	1.682	167.104.235	29,0%
AUSTRIA	47	120.910.248	21,0%
SUICA	103	85.857.427	14,9%
ESTADOS UNIDOS	33	75.768.098	13,1%
COREIA DO SUL	18	48.491.616	8,4%
ARGENTINA	29	19.375.659	3,4%
OUTROS	425	59.140.510	10,3%
Total	2.337	576.647.793	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 1.682 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 85 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 64,1 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,01% e 20% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para fármacos e medicamentos, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	2.337	100%	576.647.793	100%
1. Vencedor Nacional	1.682	72,0%	167.104.235	29,0%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	85	3,6%	64.168.675	11,1%
2. Vencedor Estrangeiro	655	28,0%	409.543.558	71,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 8 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de fármacos e medicamentos totalizou R\$ 1,2 milhão. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,23%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 1,94%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.713	576.647.793	64.168.675	1.226.394	0,21%	1,95%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

4.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.713, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 64,2 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 154,8 milhões sobre o valor da produção, R\$ 72,2 milhões sobre o PIB, R\$ 30,1 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 27,6 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 70,8 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 2.181 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Fármacos e Medicamentos (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	30,31	20,65	21,21	72,16
Salários e Remunerações	12,63	8,61	8,90	30,14
Valor da produção	64,17	45,39	45,25	154,80
Impostos sobre a produção	19,20	4,11	4,24	27,56
Fator trabalho (Ocupações)	261	855	1.064	2.181
Renda (total)	29,64	20,28	20,89	70,81

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

5. Compras de Equipamentos e Materiais Médicos (Decreto 7.767/12)

5.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.767/2012, para produtos médicos, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência. Nesse sentido, foram considerados 303.627 lances, contidos em 1.377 pregões, desagregados em 16.949 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 2,1 bilhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.767	1.377	16.949	2.389	303.627	2.168.009.367

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 1.377 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, seguida pelo Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde, pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e pelo Instituto Nacional de Cardiologia, ambos vinculados ao Ministério da Saúde. Em conjunto, essas quatro instituições respondem por 54,6% do valor das compras federais de produtos médicos sujeitos a margens de preferência, no período em análise.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
155007	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	10	500	9.697	427.909.649	19,7%
250005	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	13	59	3.051	337.477.023	15,6%
250057	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	36	1.134	8.858	220.368.273	10,2%
250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	48	841	19.762	198.786.440	9,2%
153261	HOSPITAL CLINICAS/UFMG	31	530	8.002	129.993.515	6,0%
120196	GRUPAMENTO DE APOIO DA SAUDE	10	324	2.835	85.188.661	3,9%
	Outros	1.229	13.561	251.422	768.285.806	35,4%
	Total	1.377	16.949	303.627	2.168.009.367	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 16.949 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre mais de 6 grupos de materiais e classes. O grupo que responde pela maior parte do valor das compras em consideração diz respeito a equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário, havendo destaque, na categoria de classes, para instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	16.558	291.802	2.157.142.416,89	99,5%
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	106	2.283	4.777.363,84	0,22%
VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	72	3.047	1.413.245,63	0,07%
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	6	90	1.147.321,18	0,05%
EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SEGURANÇA	81	2.415	1.085.980,14	0,05%
BOMBAS E COMPRESSORES	9	211	921.709,88	0,04%
OUTROS	117	3.779	1.521.329,45	0,07%
Total	16.949	303.627	2.168.009.367	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	13.361	197.050	1.630.064.647	75,19%
VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	1.568	51.324	368.785.622	17,01%
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	357	11.919	71.721.357	3,31%
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	33	1.464	39.945.204	1,84%
SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	47	1.023	25.287.971	1,17%
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	1.021	26.731	10.899.448	0,50%
OUTROS	562	14.116	21.305.118	0,98%
Total	16.949	303.627	2.168.009.367	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁵ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	265	1.350	44.123	15.060.768	0,7%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	1.112	15.599	259.504	2.152.948.599	99,3%
Total	1.377	16.949	303.627	2.168.009.367	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 15%, que representou 62,7% do total.

⁵ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
5	10.688	12	1.026	0,0%
8	4.662	9.190	59.178.895	2,7%
10	1.301	194	75.215	0,0%
15	292	172.034	1.359.251.727	62,7%
15,5	3	157	6.618	0,0%
20	2	32.036	308.352.470	14,2%
25	1	90.004	441.143.416	20,3%
Total	16.949	303.627	2.168.009.367	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para os produtos médicos com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 16.949 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para os Estados Unidos, em termos de lances, arremates e fornecedores aceitos.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	137.989	45,4%	8.446	779.525.933	36,0%
ESTADOS UNIDOS	51.067	16,8%	3.564	563.859.782	26,0%
MALASIA	26.516	8,7%	690	275.150.077	12,7%
SUICA	6.534	2,2%	1.002	146.180.431	6,7%
ALEMANHA OCIDENTAL	15.247	5,0%	842	132.731.826	6,1%
CHINA	21.372	7,0%	628	48.360.895	2,2%
OUTROS	44.902	14,8%	1.777	182.469.925	8,4%
Total	303.627	100%	16.949	2.168.009.367	98%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de

fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 1.193 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 89,6% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	1.193	11.753	1.943.139.071	89,6%
Sem participação estrangeira	184	5.196	224.870.296	10,4%
Total	1.377	16.949	2.168.009.367	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

5.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política

pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 8.503 fornecedores do total de 16.949 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes dos Estados Unidos. Nesse sentido, apenas em 8.446 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	8.446	779.525.933	36,0%
ESTADOS UNIDOS	3.564	563.859.782	26,0%
MALASIA	690	275.150.077	12,7%
SUICA	1.002	146.180.431	6,7%
ALEMANHA OCIDENTAL	842	132.731.826	6,1%
CHINA	628	48.360.895	2,2%
OUTROS	1.777	182.469.925	8,4%
Total	16.949	2.168.009.367	98%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 8.446 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 791 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 89,1 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,01% e 24,98% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de produtos médicos, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	16.949	100%	2.168.009.367	100%
1. Vencedor Nacional	8.446	49,8%	779.525.933	36,0%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	791	4,7%	89.077.272	4,1%
2. Vencedor Estrangeiro	8.503	50,2%	1.388.483.434	64,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 203 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de produtos médicos totalizou R\$ 6,2 milhões. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,29%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 7,53%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.767	2.168.009.367	89.077.272	6.236.684	0,29%	7,53%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

5.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.767, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 89,1 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 198,0 milhões sobre o valor da produção, R\$ 94,0 milhões sobre o PIB, R\$ 35,6 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 35,7 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 92,4 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 2.991 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus

fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Equipamentos e Materiais Médicos (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	44,90	23,86	25,21	93,97
Salários e Remunerações	15,50	9,48	10,58	35,56
Valor da produção	89,08	55,17	53,79	198,04
Impostos sobre a produção	24,81	5,81	5,04	35,66
Fator trabalho (Ocupações)	967	759	1.265	2.991
Renda (total)	44,21	23,39	24,84	92,44

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

6. Compras de Caminhões, Furgões e Implementos Rodoviários (Decretos 7.816/12 e 8.171/13)

6.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.816/2012, para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, e posteriormente renovadas, por meio do Decreto nº 8.171/2013, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesses decretos, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 20.235 lances, contidos em 56 pregões, desagregados em 235 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 1,9 bilhão, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas no quadro 01.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.816	56	235	184	20.235	1.888.495.371

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 56 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, o Comando Logístico, órgão de direção setorial do Exército Brasileiro, seguido pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e pelo Centro Logístico da Aeronáutica. Em conjunto, essas três instituições respondem por 84,4% do valor das compras federais de caminhões, furgões e implementos rodoviários, sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
160069	COMANDO LOGISTICO	16	65	7.608	1.164.986.798	61,7%
110590	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL_DA PRESIDENCIA	1	3	278	309.544.669	16,4%
120071	CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	2	21	1.883	118.687.595	6,3%
250005	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	2	2	263	110.169.875	5,8%
160067	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1	11	670	54.488.859	2,9%
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	2	70	6.534	50.813.599	2,7%
	Outros	32	63	2.999	79.803.976	4,2%
	Total	56	235	20.235	1.888.495.371	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 235 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre 3 grupos de materiais, desagregados em 6 classes. O grupo que responde pela maior parte do valor das compras em consideração diz respeito a veículos, com 95,4% do valor total, havendo destaque, na categoria de classes, para veículos sobre rodas com 84,2% do valor total.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
VEÍCULOS	227	19.497	1.801.260.486,91	95,4%
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4	525	48.819.777,11	2,6%
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MA-NUTENÇÃO DE ESTRADAS	4	213	38.415.106,98	2,0%
Total	235	20.235	1.888.495.371	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
VEÍCULOS SOBRE RODAS	206	18.288	1.589.639.770	84,2%
REBOQUES	14	744	112.337.370	5,9%
VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	7	465	99.283.346	5,3%
COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	4	525	48.819.777	2,6%
EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA	3	136	21.302.408	1,1%
EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS	1	77	17.112.699	0,9%
Total	235	20.235	1.888.495.371	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁶ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se que a quase totalidade foi realizada pelo sistema SISRP com 99,8% do total.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	11	16	824	4.345.870	0,2%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	45	219	19.411	1.884.149.501	99,8%
Total	56	235	20.235	1.888.495.371	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 17%, que representou 83,1% do total.

⁶ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
14	27	2.376	154.214.637	8,2%
15	15	548	164.472.747	8,7%
17	193	17.311	1.569.807.988	83,1%
Total	235	20.235	1.888.495.371	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 234 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para Argentina, em termos de lances.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	19.769	97,7%	224	1.852.429.097	98,1%
ARGENTINA	209	1,0%	1	31.178.827	1,7%
CHINA	126	0,6%	5	3.051.879	0,2%
ESTADOS UNIDOS	40	0,2%	5	1.835.568	0,1%
FRANCA	1	0,0%	-	-	-
ITALIA	12	0,1%	-	-	-
OUTROS	78	0,4%	-	-	-
Total	20.235	100%	235	1.888.495.371	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 11 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 23,5% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	11	24	443.818.922	23,5%
Sem participação estrangeira	45	211	1.444.676.449	76,5%
Total	56	235	1.888.495.371	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

6.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 11 fornecedores do total de 235 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes dos Estados Unidos. Nesse sentido, em 224 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	224	1.852.429.097	98,1%
ARGENTINA	1	31.178.827	1,7%
CHINA	5	3.051.879	0,2%
ESTADOS UNIDOS	5	1.835.568	0,1%
Total	235	1.888.495.371	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 224 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 5 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 67,1 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 15% e 17% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	235	100%	1.888.495.371	100%
1. Vencedor Nacional	224	95,3%	1.852.429.097	98,1%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	5	2,1%	67.152.152	3,6%
2. Vencedor Estrangeiro	11	4,7%	36.066.274	1,9%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários totalizou R\$ 211,8 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,01%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 0,32%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepreço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.816	1.888.495.371	67.152.152	211.818	0,01%	0,32%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

6.3 Impacto Econômico

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.816, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 67,1 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 200,4 milhões sobre o valor da produção, R\$ 63,7 milhões sobre o PIB, R\$ 31,2 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 16,3 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 62,0 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 2.333 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Caminhões, Furgões e Implementos Rodoviários (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	7,86	34,21	21,59	63,66
Salários e Remunerações	6,86	15,26	9,06	31,18
Valor da produção	67,15	87,13	46,07	200,35
Impostos sobre a produção	5,08	6,93	4,32	16,33
Fator trabalho (Ocupações)	86	1.163	1.083	2.333
Renda (total)	7,32	33,45	21,27	62,04

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

7. Compras de Motoniveladoras e Retroescavadeiras (Decreto 7.841/12)

7.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto 7.841/2012, para motoniveladores e retroescavadeiras, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência. Nesse sentido, foram considerados 5.030 lances, contidos em 19 pregões, desagregados em 61 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 1,5 bilhão, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.841	19	61	115	5.030	1.561.160.550

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 19 pregões, em termos de valor. Destaca-se, assim, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por ter sido responsável por 95,5% do valor das compras públicas de motoniveladores e retroescavadeiras, sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
490002	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2	15	1.475	1.490.430.689	95,5%
160067	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1	6	276	25.022.738	1,6%
195012	42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA	2	5	447	15.158.763	1,0%
160176	COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	2	9	949	10.489.697	0,7%
195005	CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO	4	6	894	6.988.956	0,4%
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	1	10	311	6.865.986	0,4%
	Outros	7	10	678	6.203.721	0,4%
	Total	19	61	5.030	1.561.160.550	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 61 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre 2 grupo de materiais desagregados em 4 classes. O grupo que responde pela maior parte do valor das compras em consideração diz respeito a construção, mineração, terraplanagem e manutenção de estrada, havendo destaque, na categoria de classes, para acessórios para caminhões e tratores.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	59	4.980	1.545.932.474	99,0%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2	50	15.228.075	1,0%
Total	61	5.030	1.561.160.550	99,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES	6	536	913.691.572	58,5%
EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA	36	3.077	609.594.662	39,0%
GUINDASTES E ESCAVADEIRAS	17	1.367	22.646.240	1,5%
EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	2	50	15.228.075	1,0%
Total	61	5.030	1.561.160.550	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁷ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

⁷ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	5	6	690	2.928.868	0,2%
Sistema de Registro de Preços (SISRP)	14	55	4.340	1.558.231.681	99,8%
Total	19	61	5.030	1.561.160.550	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 25%, que representou 60,0% do total.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
10	4	274	2.843.393	0,2%
15	41	3.640	611.336.630	39,2%
18	2	242	4.736.339	0,3%
20	3	181	5.595.717	0,4%
25	11	693	936.648.471	60,0%
Total	61	5.030	1.561.160.550	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para motoniveladores e retroescavadeiras com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 61 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para a China, em termos de lances, arremates e quantidade de fornecedores aceitos.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	3.338	66,4%	50	1.545.543.576	99,0%
CHINA	1.356	27,0%	8	12.771.640	0,8%
COREIA DO SUL	124	2,5%	2	2.720.130	0,2%
REPUBLICA THECA	68	1,4%	1	125.203	0,0%
JAPAO	57	1,1%	-	-	-
MEXICO	17	0,3%	-	-	-
ESTADOS UNIDOS	70	1,4%	-	-	-
Total	5.030	100,0%	61	1.561.160.549,62	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 18 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, quase 100% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)	% do Valor Total
Com participação estrangeira	18	60	1.560.891.820	99,98%
Sem participação estrangeira	1	1	268.729	0,02%
Total	19	61	1.561.160.550	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

7.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que

o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 11 fornecedores do total de 61 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes da China. Nesse sentido, em 50 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	50	1.545.543.576	99,0%
CHINA	8	12.771.640	0,8%
COREIA DO SUL	2	2.720.130	0,2%
REPUBLICA THECA	1	125.203	0,0%
Total	61	1.561.160.549,62	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 50 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 12 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 536,1

milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,01% e 24,92% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para motoniveladores e retroescavadeiras, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	61	100%	1.561.160.550	100%
1. Vencedor Nacional	50	82,0%	1.545.543.576	99,0%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	12	19,7%	536.163.430	34,3%
2. Vencedor Estrangeiro	11	18,0%	15.616.973	1,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 3 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de motoniveladores e retroescavadeiras totalizou R\$ 47,3 milhões. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 3,13%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 9,7%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.841	1.561.160.550	536.163.430	47.389.153	3,13%	9,70%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

7.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.841, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 536,2 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 1.596,3 milhões sobre o valor da produção, R\$ 609,9 milhões sobre o PIB, R\$ 287,3 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 191,3 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 596,4 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 21.479 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Motoniveladoras e Retroescavadeiras (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	152,29	255,07	202,52	609,88
Salários e Remunerações	104,73	97,54	85,00	287,27
Valor da produção	536,60	627,64	432,10	1596,34
Impostos sobre a produção	94,07	56,73	40,48	191,28
Fator trabalho (Ocupações)	3.979	7.338	10.163	21.479
Renda (total)	147,08	249,85	199,51	596,44

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

8. Compras de Patrulhas e Perfuratrizes (Decreto 7.840/12)

8.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.840/2012, para perfuratrizes, trator e implementos agrícolas é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – sistema ComprasNet gerido pelo Ministério do Planejamento, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 6.832 lances, contidos em 46 pregões, desagregados em 122 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 80,7 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.840	46	122	338	6.832	80.736.393

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 46 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, as compras realizadas pela Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – M. Claro, seguido pelo Departamento de Engenharia e Construção. Em conjunto, essas duas instituições respondem por 57,3% do valor total das compras federais de perfuratrizes, trator e implementos agrícolas sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
195005	CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO	3	18	1.763	24.696.941	30,6%
160067	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1	6	188	21.526.069	26,7%
250005	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	1	1	128	13.225.545	16,4%
195002	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-PE	4	9	411	8.053.237	10,0%
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	1	5	106	3.575.106	4,4%
195012	42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA	1	1	45	1.952.679	2,4%
	Outros	35	82	4.191	7.706.815	9,5%
	Total	46	122	6.832	80.736.393	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que as compras realizadas sujeitas a aplicação de margem de preferência estão distribuídas em 5 grupos de materiais, desagregados em 7 classes. Os grupos Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas e Equipamentos para manuseio de material respondem por 98,5% do valor das compras em consideração, havendo destaque, na categoria de classes, para Tratores sobre rodas (30,0%), Tratores de baixa velocidade sobre lagarta (24,6%), Equipamentos para preparação do solo (23,1%) e Equipamentos não autopropulsionados para movimentação de materiais (20,1%), que juntas também consumiram 97,8 % do total do dispêndio no período.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
TRATORES	29	1.641	44.100.088	54,6%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	65	3.854	19.189.556	23,8%
EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	14	726	16.240.505	20,1%
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MA-NUTENÇÃO DE ESTRADAS	1	133	1.153.402	1,4%
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	13	478	52.842	0,1%
Total	122	6.832	80.736.393	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
TRATORES SOBRE RODAS	20	1.413	24.223.669	30,00%
TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA	9	228	19.876.418	24,62%
EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	52	3.053	18.672.171	23,13%
EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	14	726	16.240.505	20,12%
ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES	1	133	1.153.402	1,43%
EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS	11	581	451.452	0,56%
OUTROS	15	698	118.775	0,15%
Total	122	6.832	80.736.393	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁸ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	16	43	2.311	7.779.042	9,6%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	30	79	4.521	72.957.351	90,4%
Total	46	122	6.832	80.736.393	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 20%, que representou 45,5% do total.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	1	12	9.529	0,0%
14	4	178	13.288.588	16,5%
15	25	1.575	28.285.199	35,0%
20	91	5.039	36.765.308	45,5%
25	1	28	2.387.768	3,0%
Total	122	6.832	80.736.393	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para perfuratrizes, trator e implementos agrícolas com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 122 fornecedores aceitos (vencedores).

Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam prevalência nos pregões em termos de lances (84,5%) e fornecimento de 79,5% do valor total dos itens adquiridos. Os produtos da China alcançam 16,8% do valor total das compras, enquanto Chile e Estados Unidos venceram apenas 2,9% do

⁸ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

valor total das compras realizadas. Japão, Togo, Filipinas, Coreia do Sul e Itália participaram dos certames, mas não logram êxito.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	5.771	84,5%	100	64.790.611	80,2%
CHINA	924	13,5%	19	13.565.992	16,8%
CHILE	14	0,2%	1	1.952.679	2,4%
ESTADOS UNIDOS	44	0,6%	2	427.111	0,5%
JAPAO	44	0,6%	-	-	-
TOGO	2	0,0%	-	-	-
OUTROS	33	0,5%	-	-	-
Total	6.832	100%	122	80.736.393	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 30 dos 46 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 61,6% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	30	55	49.715.591	61,6%
Sem participação estrangeira	16	67	31.020.802	38,4%
Total	46	122	80.736.393	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

8.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser

vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 22 fornecedores do total de 122 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os fornecedores com produtos provenientes da China, com 19 representantes diferentes. Nesse sentido, em 80,2% dos itens de compras licitados pode ter havido aplicação da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	100	64.790.611	80,2%
CHINA	19	13.565.992	16,8%
CHILE	1	1.952.679	2,4%
ESTADOS UNIDOS	2	427.111	0,5%
Total	122	80.736.393	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 100 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 10 em que os fornecedores vencedores foram de fato favorecidos pela

aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 9,4 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 15% e 20% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para automação, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	122	100%	80.736.393	100%
1. Vencedor Nacional	100	82,0%	64.790.611	80,2%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	10	8,2%	9.422.974	11,7%
2. Vencedor Estrangeiro	22	18,0%	15.945.782	19,8%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 3 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de perfuratrizes, trator e implementos agrícolas totalizou R\$ 2,3 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepço corresponde a um percentual médio de 0,003%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 0,03%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.840	80.736.393	9.422.974	2.396	0,003%	0,03%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

8.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.840, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 9,4 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 28,0 milhões sobre o valor da produção, R\$ 10,7 milhões sobre o PIB, R\$ 5,0 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 3,4 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 10,5 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 377 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Patrulhas e Perfuratrizes (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	2,7	4,5	3,6	10,7
Salários e Remunerações	1,8	1,7	1,5	5,0
Valor da produção	9,4	11,0	7,6	28,0
Impostos sobre a produção	1,7	1,0	0,7	3,4
Fator trabalho (Ocupações)	70	129	178	377
Renda (total)	2,6	4,4	3,5	10,5

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

Desta forma, é possível comparar os custos das margens de preferência para Patrulhas e Perfuratrizes, que equivale ao sobrepreço obtido de R\$ 2,3 mil, com os benefícios proporcionados em termos de aumento da produção, do PIB, da renda, do emprego e da arrecadação. Observa-se, desta forma, uma estimativa do impacto da política sobre o desenvolvimento econômico brasileiro.

9. Compras de Máquinas e Equipamentos (Decreto 8.224/15)

9.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 8.224/2014, para aquisição de máquinas e equipamentos, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 41.969 lances, contidos em 243 pregões, desagregados em 815 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 79,1 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
8.224	243	815	1.206	41.969	79.171.659

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 243 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/DF (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, seguido pelo Estabelecimento Central de Transporte/RJ, órgão do Comando do Exército Brasileiro, e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, respectivamente. Em conjunto, essas três instituições responderam por 52,6% do valor das compras federais de máquinas e equipamentos, sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
153173	FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO/DF	2	3	437	23.849.801	30,1%
160321	ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	1	10	198	9.568.711	12,1%
179085	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	3	17	1.639	8.258.925	10,4%
160296	COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	1	11	683	3.089.108	3,9%
153261	HOSPITAL CLINICAS/UFMG	5	12	292	2.555.247	3,2%
160142	MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	1	17	1.278	1.963.960	2,5%
	Outros	230	745	37.442	29.885.907	37,7%
	Total	243	815	41.969	79.171.659	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio da tabela 3 que os 815 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos entre mais de 6 grupos de materiais, com destaque para os equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar, com 505 itens e valor de R\$ 70,8 milhões, equivalente a 89,4% do valor total de compras. Por categoria de classes, tabela 4, sobressai o produto Equipamento de ar condicionado com 247 itens, no valor de R\$ 45,6 milhões, seguido por Ventiladores, circuladores de ar e vetoinhas com 34 itens e valor de R\$ 15,1 milhões.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E CIRCULAÇÃO DE AR	505	26.840	70.812.021	89,4%
BOMBAS E COMPRESSORES	76	4.878	1.896.253	2,4%
EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	2	114	1.451.472	1,8%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	11	449	1.310.322	1,7%
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	34	1.340	736.846	0,9%
MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS	10	253	691.167	0,9%
OUTROS	177	8.095	2.273.576	2,9%
Total	815	41.969	79.171.659	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	247	12.770	45.651.075	57,66%
VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	34	1.438	15.162.782	19,15%
EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	213	11.695	9.728.308	12,29%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	2	114	1.451.472	1,83%
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	9	289	1.304.497	1,65%
BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	53	4.045	1.102.843	1,39%
OUTROS	257	11.618	4.770.681	2,19%
Total	815	41.969	79.171.659	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)⁹ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a predominância do SISRP com 93,9% em termos de valor, conforme tabela 5 abaixo.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	106	239	10.949	4.856.340	6,1%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	137	576	31.020	74.315.319	93,9%
Total	243	815	41.969	79.171.659	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 15%, que representou 67,3% do total.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	11	560	1.312.810	1,7%
10	4	50	39.321	0,0%
15	488	23.342	53.289.880	67,3%
20	283	16.647	23.554.066	29,8%
25	29	1.370	975.583	1,2%
Total	815	41.969	79.171.659	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para aquisição de máquinas e equipamentos com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 815 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, há destaque para a China, que fez 3.550 lances tendo sido aceitos 44 fornecedores daquele país.

⁹ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	36.755	87,6%	732	73.501.079	92,8%
CANADA	30	0,1%	2	1.451.472	1,8%
ALEMANHA OCIDENTAL	90	0,2%	5	1.352.800	1,7%
CHINA	3.550	8,5%	44	717.727	0,9%
JAPAO	293	0,7%	8	550.298	0,7%
ESTADOS UNIDOS	558	1,3%	8	502.792	0,6%
OUTROS	693	1,7%	16	1.095.492	1,4%
Total	41.969	100,0%	815	79.171.659	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir do quadro 08. Nesse sentido, observa-se que 149 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 51,0% diz respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	149	430	40.403.477	51,0%
Sem participação estrangeira	94	385	38.768.182	49,0%
Total	243	815	79.171.659	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

9.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que

o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 83 fornecedores do total de 815 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes da China, com 44 fornecedores aceitos. Nesse sentido, em 732 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	732	73.501.079	92,8%
CANADA	2	1.451.472	1,8%
ALEMANHA OCIDENTAL	5	1.352.800	1,7%
CHINA	44	717.727	0,9%
JAPAO	8	550.298	0,7%
ESTADOS UNIDOS	8	502.792	0,6%
OUTROS	16	1.095.492	1,4%
Total	815	79.171.659	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 732 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 41 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 974,4 mil, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 15% e 20% da Margem de Preferência Prevista no Decreto (Anexo I). Os resultados dos leilões para aquisição de máquinas e equipamentos, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	815	100%	79.171.659	100%
1. Vencedor Nacional	732	89,8%	73.501.079	92,8%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	41	5,0%	974.419	1,2%
2. Vencedor Estrangeiro	83	10,2%	5.670.580	7,2%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 15 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisição de máquinas e equipamentos totalizou R\$ 28,0 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepço corresponde a um percentual médio de 0,04%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 2,96%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homologado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
8.224	79.171.659	974.419	28.033	0,04%	2,96%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

9.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 8.224, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 974 mil. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 0,35 milhão sobre o valor da produção, R\$ 1,1 milhão sobre o PIB, R\$ 0,52 milhão sobre os salários e remunerações, R\$ 0,35 milhão sobre a arrecadação tributária e R\$ 1,08 milhão sobre a renda total. Também foi estimado um total de 39 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Máquinas e Equipamentos (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	0,28	0,46	0,37	1,11
Salários e Remunerações	0,19	0,18	0,15	0,52
Valor da produção	0,97	1,14	0,78	2,90
Impostos sobre a produção	0,17	0,10	0,07	0,35
Fator trabalho (Ocupações)	7	13	18	39
Renda (total)	0,27	0,45	0,36	1,08

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

10. Compras de Equipamentos de Rede – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 7.903)

10.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.903/2013, para Equipamentos de Rede é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – sistema ComprasNet gerido pelo Ministério do Planejamento, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 10.783 lances, contidos em 91 pregões, desagregados em 227 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 34,99 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
7.903	91	227	507	10.783	34.990.509

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 91 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, as compras realizadas pela Fundação Universidade Federal do Pampa com 54,5% do valor total das compras federais de Equipamentos de Rede sujeitos a margens de preferência, no período em referência. As demais instituições possuem participação pouco representativa isoladamente.

Relativamente à participação dos fornecedores nos certames licitatórios, os pregões realizados para compra de equipamentos de rede contou com a participação média de 5,6 fornecedores, que ofertaram produto para mais de um item licitado.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
154359	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	2	12	123	19.068.496	54,5%
160118	COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	1	4	58	1.542.633	4,4%
158392	INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	1	3	9	1.058.110	3,0%
154050	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	1	1	93	1.028.063	2,9%
154421	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	1	2	4	826.568	2,4%
160298	COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	1	4	263	825.729	2,4%
	Outros	84	201	10.233	10.640.909	30,4%
	Total	91	227	10.783	34.990.509	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que o valor total das compras realizadas sujeitas a aplicação de margem de preferência estão distribuídas em 4 grupos de materiais, desagregados em mais de 6 classes. O grupo Equipamentos para processamento automático de dados responde por 88,6% do valor das compras em consideração, havendo destaque, na categoria de classes, para Equipamentos suportes de processamento automático que consumiu 76,9 % do total do dispêndio no período.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS,(INCLUIN-DO FIRMWARE), SOFTWARE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE SUPORTE	174	9.156	31.004.240	88,6%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETEÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	44	1.342	3.244.227	9,3%
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	6	188	720.579	2,1%
MATERIAIS, COMPONENTES, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS DE FIBRAS Ó-TICAS	3	97	21.463	0,1%
Total	227	10.783	34.990.509	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS	136	7.370	26.907.841	76,90%
UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	36	1.721	3.778.823	10,80%
EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	30	822	2.972.766	8,50%
MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS	5	174	719.781	2,06%
GRUPO DE DISPOSITIVOS FUNCIONANDO COMO UM SISTEMA	2	65	317.576	0,91%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	14	520	271.461	0,78%
OUTROS	4	111	22.260	0,06%
Total	227	10.783	34.990.509	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)¹⁰ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se predominância para a modalidade SISRP, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	37	71	3.300	4.339.239	12,4%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	54	156	7.483	30.651.270	87,6%
Total	91	227	10.783	34.990.509	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 15%, que representou 84,0% do total.

¹⁰ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	4	231	125.488	0,4%
10	33	1.766	2.964.256	8,5%
15	151	6.147	29.380.311	84,0%
20	13	315	354.090	1,0%
25	26	2.324	2.166.364	6,2%
Total	227	10.783	34.990.509	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para as compras de Equipamentos de Rede com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 227 fornecedores aceitos (vencedores).

Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam prevalência nos pregões em termos de número de fornecedores aceitos (40,9%), entretanto, os lotes arrematados correspondem apenas a 12,7 do valor total licitado. Os produtos de origem estadunidense ficaram na primeira posição com 79,8% do valor total demandado. As licitações realizadas contaram com a participação de produtos de 20 diferentes procedências..

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
ESTADOS UNIDOS	6.426	59,9%	77	27.925.409	79,8%
BRASIL	886	8,3%	93	4.442.045	12,7%
CHINA	2.922	27,3%	48	1.829.212	5,2%
SUECIA	40	0,4%	3	671.725	1,9%
JAPAO	145	1,4%	2	101.970	0,3%
BELGICA	15	0,1%	1	8.909	0,0%
OUTROS	285	2,7%	3	11.240	0,0%
Total	10.719	100%	227	34.990.509	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 86 dos 91 leilões realizados contaram

com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 97,7% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	86	204	34.187.750	97,7%
Sem participação estrangeira	5	23	802.759	2,3%
Total	91	227	34.990.509	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

10.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 134 fornecedores do total de 227 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes dos Estados Unidos e China. Nesse sentido, em 93 lotes de itens de compras licitados que foram vencido pelo produto nacional pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
ESTADOS UNIDOS	77	27.925.409	79,8%
BRASIL	93	4.442.045	12,7%
CHINA	48	1.829.212	5,2%
SUECIA	3	671.725	1,9%
JAPAO	2	101.970	0,3%
BELGICA	1	8.909	0,0%
OUTROS	3	11.240	0,0%
Total	227	34.990.509	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 93 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 15 em que os fornecedores vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 1,3 milhão a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens aplicadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,051% e 14,28% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para automação, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10- Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	227	100%	34.990.509	100%
1. Vencedor Nacional	93	41,0%	4.442.045	12,7%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	15	6,6%	1.394.684	4,0%
2. Vencedor Estrangeiro	134	59,0%	30.548.464	87,3%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 8 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores à margem normal prevista no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de equipamentos de automação totalizou R\$ 25,1 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepço corresponde a um percentual médio de 0,07%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 1,84%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.903	34.990.509	1.394.684	25.166	0,07%	1,84%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

10.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.903, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 1,4 milhão. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 3,1 milhões sobre o valor da produção, R\$ 0,97 milhão sobre o PIB, R\$ 0,5 milhão sobre os salários e remunerações, R\$ 0,6 milhão sobre a arrecadação tributária e R\$ 0,9 milhão sobre a renda total. Também foi estimado um

total de 38 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Equipamentos de Rede (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	0,19	0,45	0,33	0,97
Salários e Remunerações	0,12	0,20	0,14	0,46
Valor da produção	1,39	1,06	0,69	3,15
Impostos sobre a produção	0,44	0,11	0,06	0,61
Fator trabalho (Ocupações)	3	19	16	38
Renda (total)	0,18	0,45	0,32	0,95

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

14. Compras de Desktop, Notebook e Impressoras – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 8.184/14)

11.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 8.194/2014, para Equipamentos de Tecnologia da Informação é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – sistema ComprasNet gerido pelo Ministério do Planejamento, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 45.639 lances, contidos em 221 pregões, desagregados em 776 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 218,2 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
8.184	221	776	1.020	45.639	218.243.025

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 221 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, que as compras foram realizadas por vários órgãos de forma pulverizada. O Banco do Nordeste do Brasil, por exemplo, assume a primeira colocação em volume de compras com 10,5% do total adquirido no período, seguido pelo Instituto Federal Goiano com 10,2% de participação relativa. Entretanto, o conjunto das seis principais instituições respondem por 44,9% do valor total das compras federais de equipamentos de tecnologia da informação, sujeitas a margens de preferência, no período em referência. As demais compras foram realizadas nos 208 pregões remanescentes.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
179085	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	1	1	20	22.935.043	10,5%
158300	INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS	1	4	123	22.234.434	10,2%
70001	TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	5	11	658	18.767.256	8,6%
153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1	4	342	12.422.035	5,7%
158126	INST.FED.SUL R.GRANDENSE	3	10	186	11.216.292	5,1%
238014	EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL	2	2	61	10.423.357	4,8%
	Outros	208	744	44.249	120.244.609	55,1%
	Total	221	776	45.639	218.243.025	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, as compras realizadas sujeitas a aplicação de margem de preferência estão distribuídas em 6 grupos de materiais, desagregados em mais de 6 classes. O grupo Equipamentos para processamento automático de responde por 99,9% do valor das compras em consideração, havendo destaque, na categoria de classes, para unidades centrais de processamento de dados analógico e digitais que consumiram 77,8 % do total do dispêndio no período.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS, (INCLUINDO FIRMWARE), SOFTWARE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE SUPORTE	766	45.366	217.966.893	99,9%
MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS	1	66	102.145	0,0%
MOBILIÁRIOS	3	117	75.183	0,0%
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	1	5	60.474	0,0%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETEÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	4	32	38.008	0,0%
EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	1	53	323	0,0%
Total	776	45.639	218.243.025	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ANALÓGICOS	150	10.228	103.025.186	47,2%
UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAIS	148	9.446	66.819.924	30,6%
UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	408	21.310	41.005.049	18,8%
GRUPO DE DISPOSITIVOS FUNCIONANDO COMO UM SISTEMA	60	4.382	7.116.734	3,3%
EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	1	66	102.145	0,0%
OUTROS	9	207	173.987	0,1%
Total	776	45.639	218.243.025	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)¹¹ ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se concentração na modalidade SISRP, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	87	229	11.920	13.896.473	6,4%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	134	547	33.719	204.346.552	93,6%
Total	221	776	45.639	218.243.025	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas no sistema eletrônico estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 10%, que representou 86,3% do total.

¹¹ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
1	1	8	535	0,0%
8	3	75	86.928	0,0%
10	571	34.770	188.273.579	86,3%
15	49	1.605	10.038.109	4,6%
18	1	3	0	0,0%
20	139	8.891	18.988.410	8,7%
25	12	287	855.464	0,4%
Total	776	45.639	218.243.025	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para equipamentos de tecnologia da informação com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 776 fornecedores aceitos (vencedores).

Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam prevalência nos pregões em termos de lances (63,3%) e fornecedores aceitos. Igual desempenho é observado na arrematação dos lotes (81,7%). Os produtos dos Estados Unidos e da China ficaram na sequência, com a venda de 6,7% e 5,9% do valor total demandado, respectivamente. Apesar da participação de produtos de 36 diferentes procedências, aqueles ofertados pelo Brasil, Estados Unidos e China venceram 94,3% do total das compras realizadas.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	28.881	63,3%	493	178.081.924	81,6%
ESTADOS UNIDOS	7.174	15,7%	115	14.717.556	6,7%
CHINA	7.640	16,7%	123	12.911.348	5,9%
MEXICO	55	0,1%	4	5.167.559	2,4%
INDONESIA	48	0,1%	2	2.847.175	1,3%
FORMOSA	61	0,1%	3	2.266.869	1,0%
OUTROS	1.780	3,9%	36	2.250.594	1,0%
Total	45.639	100%	776	218.243.025	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 206 dos 221 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 66,7% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	206	709	145.671.529	66,7%
Sem participação estrangeira	15	67	72.571.496	33,3%
Total	221	776	218.243.025	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

11.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política

pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado no quadro 09, 283 fornecedores do total de 776 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes dos Estados Unidos e China com 238 representantes. Nesse sentido, em 493 lotes de itens de compras licitados que foram vencidos pelo produto nacional pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	493	178.081.924	81,6%
ESTADOS UNIDOS	115	14.717.556	6,7%
CHINA	123	12.911.348	5,9%
MEXICO	4	5.167.559	2,4%
INDONESIA	2	2.847.175	1,3%
FORMOSA	3	2.266.869	1,0%
OUTROS	36	2.250.594	1,0%
Total	776	218.243.025	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Do total de 493 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 61 em que os fornecedores vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10. Em conjunto, as licitações em que as margens foram aplicadas totalizaram R\$ 18,6 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As margens calculadas para esses lotes de itens de compras se situam entre 0,01% e 9,4% (Anexo I). Os resultados dos leilões para a aquisição de equipamentos para automação, sujeitos à aplicação de margens de preferência, estão resumidos no Anexo I.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	776	100%	218.243.025	100%
1. Vencedor Nacional	493	63,5%	178.081.924	81,6%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	61	7,9%	18.661.615	8,6%
2. Vencedor Estrangeiro	283	36,5%	40.161.102	18,4%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 19 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de equipamentos de tecnologia da informação totalizou R\$ 310,4 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,14%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 1,69%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
8.184	218.243.025	18.661.615	310.455	0,14%	1,69%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)
 Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

11.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto

ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 8.184, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 18,6 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 42,2 milhões sobre o valor da produção, R\$ 12,9 milhões sobre o PIB, R\$ 6,2 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 8,2 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 12,7 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 514 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Desktops, Notebooks e Impressoras (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	2,51	6,09	4,35	12,95
Salários e Remunerações	1,67	2,70	1,83	6,20
Valor da produção	18,66	14,26	9,29	42,20
Impostos sobre a produção	5,84	1,47	0,87	8,18
Fator trabalho (Ocupações)	45	250	218	514
Renda (total)	2,40	5,97	4,29	12,65

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

11. Compras de Equipamentos de Automação – Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto 8.194/14)

12.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 8.194/2014, para equipamentos para automação é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – sistema ComprasNet gerido pelo Ministério do Planejamento, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 19.331 lances, contidos em 192 pregões, desagregados em 412 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 28,5 milhões, a preços de julho de 2015 corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
8.194	192	412	955	19.331	28.568.176

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(* Corrigido pelo IPCA para julho/15)

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 192 pregões, em termos de valor. Destaca-se, em primeiro lugar, que as compras foram realizadas por vários órgãos de forma pulverizada. O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, por exemplo, que realizou dois pregões no período, assume a primeira colocação em volume de compras com apenas 9,6% do total adquirido no período, seguido pela Fundação Universidade Federal do Pampa com 7,7% de participação relativa. Em conjunto, as seis principais instituições respondem por 39,5% do valor total das compras federais de equipamentos para automação, sujeitas a margens de preferência, no período em referência, enquanto mais de 60% do valor de compras foram correspondentes aos 181 pregões remanescentes.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
158126	INST.FED.SUL R.GRANDENSE	2	11	70	2.748.422	9,6%
154359	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1	2	17	2.206.184	7,7%
160298	COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	1	4	146	1.803.629	6,3%
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	5	15	537	1.568.317	5,5%
158392	INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	1	8	26	1.516.443	5,3%
170133	SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP	1	10	205	1.450.360	5,1%
	Outros	181	362	18.330	17.274.821	60,5%
	Total	192	412	19.331	28.568.176	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que as compras realizadas sujeitas a aplicação de margem de preferência estão distribuídas em mais de 6 grupos de materiais, desagregados também em mais de 6 classes. Os grupos Equipamentos de comunicação, detenção e radiação coerente e Condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia respondem por 73,4% do valor das compras em consideração, havendo destaque, na categoria de classes, para Conversores elétricos estáticos e Equipamento telefônico e telegráfico que consumiram 53,6 % do total do dispêndio no período.

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETEÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	150	7.051	10.855.980	38,0%
CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	157	9.103	10.112.872	35,4%
AUTOMÁTICO DE DADOS,(INCLUINDO FIRMWARE), SOFTWARE, ACESSÓRIOS E	12	424	5.244.283	18,4%
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	64	1.731	1.363.705	4,8%
PROCESSAMENTO DE TEX-TO E FICHÁRIOS DE CLASSIFICAÇÃO VISÍVEL	2	289	411.797	1,4%
MATERIAIS, COMPONENTES, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS DE FIBRAS ÓTICAS	12	214	303.262	1,1%
OUTROS	15	519	276.277	1,0%
Total	412	19.331	28.568.176	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	99	6.714	7.876.812	27,6%
EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	118	5.731	7.430.874	26,0%
UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	12	424	5.244.283	18,4%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	17	259	2.169.421	7,6%
BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	33	1.293	1.798.710	6,3%
INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	50	1.501	1.080.502	3,8%
OUTROS	83	3.409	2.967.573	1,4%
Total	412	19.331	28.568.176	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP)¹² ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se a seguinte distribuição, a partir da tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	80	132	6.136	5.195.919	18,2%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	112	280	13.195	23.372.258	81,8%
Total	192	412	19.331	28.568.176	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Percebe-se que a maior parte do valor licitado refere-se à margem de 15%, que representou 82,5% do total. Na média, para cada item/lote licitado foram realizados 46 lances pelos fornecedores que participaram do certame. Há indícios que a competição fica mais acirrada, com maior número de lances, a medida que o valor da margem cresce.

¹² O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISRP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
8	21	771	1.386.412	4,9%
10	28	1.163	568.798	2,0%
15	286	13.607	23.577.670	82,5%
18	1	42	105.028	0,4%
20	15	443	437.663	1,5%
25	61	3.305	2.492.607	8,7%
Total	412	19.331	28.568.176	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Na amostra extraída para equipamentos para automação com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 412 fornecedores aceitos (vencedores).

Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam prevalência nos pregões em termos de lances (56,8%) e fornecedores aceitos (46,3%). Entretanto, apesar de participar com apenas 14,6% dos fornecedores aceitos e 28,3% dos lances, os produtos de origem americana ficaram na primeira posição, com a compra de 36,4% do valor total demandado. Os produtos nacionais, por sua vez, estão na segunda colocação com 30,5% do total e os chineses na terceira. Apesar da participação de produtos de 40 diferentes procedências, aqueles ofertados pelos Estados Unidos, Brasil e China venceram 88,8% do valor total das compras realizadas.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
ESTADOS UNIDOS	1.698	8,8%	60	10.386.440	36,4%
BRASIL	10.987	56,8%	191	8.725.354	30,5%
CHINA	5.266	27,2%	114	6.257.243	21,9%
SUICA	73	0,4%	3	1.046.804	3,7%
ALEMANHA OCIDENTAL	191	1,0%	4	570.291	2,0%
FILIPINAS	177	0,9%	3	346.255	1,2%
OUTROS	939	4,9%	37	1.235.789	4,3%
Total	19.331	100%	412	28.568.176	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que 171 dos 192 leilões realizados contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira. Do valor total arrematado, 95,4% dizem respeito a esses leilões.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	171	373	27.265.648	95,4%
Sem participação estrangeira	21	39	1.302.529	4,6%
Total	192	412	28.568.176	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

12.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política

pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, 221 fornecedores do total de 412 aceitos possuem origem estrangeira, com destaque para os provenientes dos Estados Unidos e China. Nesse sentido, em 191 dos itens de compras licitados pode ter havido aplicação da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
ESTADOS UNIDOS	60	10.386.440	36,4%
BRASIL	191	8.725.354	30,5%
CHINA	114	6.257.243	21,9%
SUICA	3	1.046.804	3,7%
ALEMANHA OCIDENTAL	4	570.291	2,0%
FILIPINAS	3	346.255	1,2%
OUTROS	37	1.235.789	4,3%
Total	412	28.568.176	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Desse total de 191 lotes de fornecedores nacionais, foram identificados 30 em que os fornecedores vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	412	100%	28.568.176	100%
1. Vencedor Nacional	191	46,4%	8.725.354	30,5%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	31	7,5%	855.941	3,0%
2. Vencedor Estrangeiro	221	53,6%	19.842.822	69,5%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Cabe observar que, em 4 lotes de itens de compra, foram observadas margens calculadas superiores às margens previstas no Decreto. Nestes casos, possivelmente o menor lance de origem estrangeira, utilizado como referência para o cálculo da margem efetiva, tenha sido invalidado ou recusado pelo pregoeiro após o encerramento do leilão. Estas atipicidades não foram consideradas na tabela 10.

Conforme tabela 11, o custo adicional (sobrepço) resultante da aplicação de margens de preferência nos leilões da administração pública federal para aquisições de equipamentos de tecnologia da informação totalizou R\$ 47,7 mil. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse sobrepreço corresponde a um percentual médio de 0,17%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 5,91%.

Tabela 11 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Sobrepço devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
8.194	28.568.176	855.941	47.763	0,17%	5,91%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

12.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 8.194, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 855,9 mil. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 1,9 milhão sobre o valor da produção, R\$ 0,59 milhão sobre o PIB, R\$ 0,28 milhão sobre os salários e remunerações, R\$ 0,37 milhão sobre a arrecadação tributária e R\$ 0,58 milhão sobre a renda total. Também foi estimado um total de 23 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto**

direto, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Equipamentos de Automação (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	0,11	0,28	0,20	0,59
Salários e Remunerações	0,08	0,12	0,08	0,28
Valor da produção	0,86	0,65	0,43	1,93
Impostos sobre a produção	0,27	0,07	0,04	0,37
Fator trabalho (Ocupações)	2,08	11,44	10,01	23,53
Renda (total)	0,11	0,27	0,20	0,58

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

13. Compras de Brinquedos (Decreto 8.223)

13.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 8.223/2014, para produtos de brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte, suas partes e acessórios, Código TIPI, 95.03, é realizada a partir dos dados extraídos do Portal de Compras Governamentais – ComprasNet, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados 2.130 lances, contidos em 12 pregões, desagregados em 78 lotes de itens de compras. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 822,3 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Número de Lances	Valor Total (R\$)*
8.223	12	78	69	2.130	822.298

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Por sua vez, a tabela 2 lista as instituições licitantes com maior participação nesses 12 pregões, em termos de valor. Destacando-se, em primeiro lugar, o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, seguido pela Universidade Federal de Alagoas e Fundação Osvaldo Cruz/RJ, sendo que essas três instituições responderam por 98,0% do valor das compras federais de brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte, suas partes e acessórios, sujeitas a margens de preferência, no período em referência.

Tabela 2 - Instituições com Maior Participação nas Licitações

Código	Nome da Instituição Licitante	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
160515	COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	1	21	884	773.552	94,1%
153037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	1	11	464	20.675	2,5%
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	1	4	18	11.867	1,4%
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	1	1	57	6.921	0,8%
153045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	1	10	273	3.884	0,5%
154049	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	1	13	62	3.082	0,4%
	Outros	6	18	372	2.318	0,3%
	Total	12	78	2.130	822.298	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Ademais, observa-se, por meio das tabelas 3 e 4, que os 78 lotes de itens sujeitos a aplicação de margem de preferência estão distribuídos em um único grupo de material, intitulado por Equipamento para recreação e desportos, desagregados em uma classe (Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas).

Tabela 3 - Lista de Grupos de Materiais Licitados

Grupo	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	78	2.130	822.298	100,0%
Total	78	2.130	822.298	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Tabela 4 - Lista de Classes de Materiais Licitados

Classe	Número de Itens de Compra	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS	78	2.130	822.298	100,0%
Total	78	2.130	822.298	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Preços Praticados (SISPP)¹³ ou Sistema de Registro de Preços (SISRP), verifica-se a predominância deste último com 94,8% dos casos, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição de Lotes, Itens, Lances e Valor por Forma de Compra

Forma de Compra	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Sistema de Preços Praticados (SISPP)	11	57	1.246	48.747	5,9%
Sistema de Registro de Preços(SISRP)	1	21	884	773.552	94,1%
Total	12	78	2.130	822.298	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
 (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

¹³ O Sistema de Preço Praticado (SISPP) e o Sistema de Registro de Preço (SISRP) são subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No SISRP, são registradas apenas as licitações realizadas nas modalidades pregão e concorrência e permite que mais de um órgão realize suas compras com base nos preços registrados no sistema por um período de um ano, enquanto o SISPP admite qualquer tipo de licitação (convite, pregão, tomada de preço, leilão e concurso) e só pode ser feita uma única compra com base no resultado na licitação, ou seja, é um processo mais oneroso para a administração pública.

As margens registradas nos sistemas eletrônicos estão relacionadas na tabela 6. Neste caso, todas as margens aplicadas foram de 10%, conforme o edital publicado.

Tabela 6 - Distribuição de Leilões de Acordo com a Margem de Preferência

Percentual de Margem de Preferência (%)	Número de Itens de Compra (Lotes)	Número de Lances	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
10	78	2.130	822.298	100,0%
Total	78	2.130	822.298	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(* Corrigido pelo IPCA para julho/15)

Na amostra extraída para os produtos brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte, suas partes e acessórios com previsão de margem de preferência, observa-se a quantidade de 78 fornecedores aceitos (vencedores). Conforme pode ser observado na tabela 7, os produtos de origem nacional apresentam grande prevalência nos pregões, em termos de lances, fornecedores aceitos ou valor arrematado. Entre os produtos de origem estrangeira, os fabricantes da China ofertaram um total de 71 lances, equivalente a 3,3% do total dos 2.130 lances.

Tabela 7 - Participação nos Leilões de Acordo com País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	2.044	96,0%	76	822.137	100,0%
CHINA	71	3,3%	2	161	0,0%
ESTADOS UNIDOS	15	0,7%	-	-	-
Total	2.130	100%	78	822.298	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF
(* Corrigido pelo IPCA para julho/15)

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de participação de fornecedores estrangeiros nos pregões de itens de compra, a qual pode ser visualizada a partir da tabela 8. Nesse sentido, observa-se que do total de 12 pregões realizados, 3 contaram com a presença de pelo menos um participante de origem estrangeira, enquanto que, do valor total arrematado, os estrangeiros participaram com 20,5%.

Tabela 8 - Participação Estrangeira nos Pregões de Lotes de Itens de Compra Pública

Característica do Leilão	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Valor Total dos Lotes Arrematados(R\$)*	% do Valor Total
Com participação estrangeira	3	9	168.214	20,5%
Sem participação estrangeira	9	69	654.085	79,5%
Total	12	78	822.298	100%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

13.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Uma vez que os dados extraídos do ComprasNet não permitem observar diretamente o valor da margem de preferência aplicada efetivamente, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, torna-se necessário efetuar cálculos a partir das informações disponíveis. Para isso, considera-se, em primeiro lugar, que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o fornecedor vencedor for de origem nacional. Em segundo lugar, para a aplicação efetiva da margem, o menor lance verificado para o lote em análise deve ser estrangeiro. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando essas duas condições ocorrerem simultaneamente, desde que a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Neste sentido, o impacto econômico da política pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Conforme pode ser observado na tabela 9, apenas 2 fornecedores do total de 78 fornecedores aceitos são estrangeiros, de origem chinesa. Nesse sentido, um total de 76 lotes de itens de compras licitados pode ter havido aplicação efetiva da margem de preferência.

Tabela 9 - Fornecedores Aceitos (Vencedores), Segundo País de Origem do Fabricante

País de Origem do Fabricante	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$)*	% do Valor Total
BRASIL	76	822.137	100,0%
CHINA	2	161	0,0%
Total	78	822.298	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Desse total de 78 lotes, não foi identificado nenhum fornecedor vencedor com margem efetiva aplicada em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 10.

Tabela 10 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	78	100%	822.298	100%
1. Vencedor Nacional	76	97,4%	822.137	100,0%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	0	0,0%	0	0,0%
2. Vencedor Estrangeiro	2	2,6%	161	0,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Elaboração: SPE/MF (*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

13.3 Impactos Econômicos

Como não houve a efetiva aplicação das margens de preferência, não há como se estimar o impacto da política sobre o desenvolvimento econômico brasileiro.

14. Compras de papel-moeda (Decreto nº 7.810/2012)

14.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.810/2012, para o produto papel fiduciário para impressão de cédulas brasileiras (papel-moeda) é realizada a partir dos dados encaminhados pela Casa da Moeda do Brasil, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesse decreto, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados os lances, contidos em 2 pregões, desagregados em 3 lotes de itens de compras ofertados por três fornecedores diferentes. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 418,7 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Quantidade de CNPJs	Valor Total (R\$)*
7.810	2	3	5	3	418.712.516

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/015

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP) ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se que 100% das compras foram realizadas sob a forma de Registro de Preços.

14.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Os dados e cálculos da margem de preferência, ou seja, o diferencial de preços ocorrido entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que

apresentou menor lance, foram feitos e encaminhados pela Casa da Moeda do Brasil. Considera-se que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o menor preço for apresentado por fornecedor de produto de origem estrangeira. Tal condição exige que o cálculo do custo adicional até o limite da margem de preferência legalmente estabelecida. O fornecedor de produto nacional será vencedor quando o seu preço for enquadrado no intervalo entre o preço do produto estrangeiro e preço do produto estrangeiro com aplicação de margem de preferência. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto. O Decreto nº 7.810/12 autorizou aplicação de margem de até 20%.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Por outro lado, o impacto econômico da política de margem de preferência pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

Para os 2 lotes arrematados por fornecedores nacionais não aplicada margem de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 2.

Tabela 2 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	3	100%	418.712.516	100%
1. Vencedor Nacional	2	66,7%	194.751.332	46,5%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	0	0,0%	0	0,0%
2. Vencedor Estrangeiro	1	33,3%	223.961.183	53,5%

Fonte: Casa da Moeda do Brasil. Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/015

14.3 Impactos Econômicos

Como não houve a efetiva aplicação das margens de preferência, não há como se estimar o impacto da política sobre o desenvolvimento econômico brasileiro.

15. Compras de Discos para Moeda (Decreto nº 7.843/2012)

15.1 Características das Licitações Analisadas

A análise das margens de preferência estabelecidas, no Decreto nº 7.843/2012, para o produto disco metálico, e posteriormente renovadas, por meio do Decreto nº 8.170/2013, é realizada a partir dos dados encaminhados pela Casa da Moeda do Brasil, para o período entre janeiro de 2012 e julho de 2015. A amostra obtida contempla apenas os bens contidos nesses decretos, para os quais deve haver previsão de margens de preferência nos certames licitatórios. Nesse sentido, foram considerados os lances, contidos em 2 pregões, desagregados em 25 lotes de itens de compras ofertados por nove fornecedores diferentes. O valor total dos lances vencedores nestas licitações atingiu R\$ 232,5 milhões, a preços de julho de 2015 (corrigidos pelo IPCA/IBGE). As características da amostra estão resumidas na tabela 1.

Tabela 1 - Dados Amostrais Segundo Critério de Preferência por Produto Nacional

Decreto	Número de Pregões	Número de Itens de Compra (Lotes)	Quantidade de Fornecedores	Quantidade de CNPJs	Valor Total (R\$)*
7.843	2	25	90	9	232.553.602

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/015

Por sua vez, a tabela 2 lista os tipos do produto adquiridos pela Casa da Moeda. A aquisição de disco eletrorevestido foi distribuída em 15 itens/lotos e o disco inoxidável em 10 itens/lotos. O fornecedor nacional venceu 70% e 47% dos itens/lotos de moeda inoxidável e moeda eletrorevestido, respectivamente. Conforme pode ser observado, os produtos de origem nacional apresentam prevalência nos pregões, em termos de lotes arrematados.

Outra forma de analisar o grau de participação de concorrentes estrangeiros nas licitações realizadas consiste na verificação da frequência de fornecedores estrangeiros nos pregões. Nesse sentido, o produto estrangeiro tem melhor participação no produto moeda eletrorevestido, que representa 74% do total adquirido em termos de valor.

Tabela 2 - Dados Amostrais Segundo Tipo de Disco Metálico

Disco metálico	Número de Itens de Compra (Lotes)	Vencedor Nacional	Vencedor Estrangeiro	Valor Total (R\$)*
Eletrorevestido	15	8	7	172.726.944
Inoxidável	10	7	3	59.826.659

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/015

Em relação à forma em que as compras são feitas, ou seja, se são realizadas via Sistema de Registro de Preços (SISRP) ou Sistema de Preços Praticados (SISPPP), verifica-se que 100% das compras foram realizadas sob a forma de Registro de Preços.

15.2 Resultado dos Leilões

Considerando as condições normais de concorrência, o leilão de compras governamentais busca selecionar o fornecedor que apresentar menor preço para o bem ou serviço demandado, desde que observadas as características e as condições técnicas mínimas especificadas em edital. No entanto, essa regra se altera mediante a adoção da política de margens de preferência. Neste caso, os concorrentes nacionais podem ser vencedores, mesmo se ofertarem preços acima do menor lance estrangeiro. Para que haja favorecimento do fornecedor nacional em detrimento do estrangeiro, é preciso que o diferencial de preços entre eles seja menor ou igual à margem definida em decreto para o bem ou serviço demandado.

Os dados e cálculo da margem de preferência aplicada, ou seja, o diferencial de preços ocorrido de fato entre o fornecedor nacional favorecido e o fornecedor estrangeiro que apresentou menor lance, foram feitos e encaminhados pela Casa da Moeda do Brasil. Considera-se que a aplicação efetiva da margem de preferência somente ocorre quando o menor preço for apresentado por fornecedor de produto de origem estrangeira. Tal condição exige que o cálculo do custo adicional até o limite da margem de preferência legalmente estabelecida. O fornecedor de produto nacional será vencedor quando o seu preço for enquadrado no intervalo entre o preço do produto estrangeiro e preço do produto estrangeiro com aplicação de margem de preferência. Enfatiza-se que a margem só pode ser efetivamente aplicada quando a diferença entre o menor lance nacional e o menor lance estrangeiro não seja superior à margem prevista por decreto.

Em outras palavras, mesmo que a margem de preferência seja prevista, ela não é aplicada, em duas situações: (i) quando o ofertante nacional oferecer um preço inferior ao estrangeiro; e (ii) quando um fornecedor estrangeiro vence o leilão, apesar de ter seu lance majorado pela margem prevista. Por outro lado, o impacto econômico da política de margem de preferência pode ocorrer pelo aumento de renda gerado pela empresa nacional ou pela redução de preço estrangeiro.

No que diz respeito à aplicação da margem prevista pelo Decreto, verifica-se, pela tabela 3, que em dois lote/itens de moeda eletrorevestido a margem de preferência corresponde a 18,7% e 19,7%. O Decreto nº 7.843/12 autorizou aplicação de margem de até 20%. Não foi aplicada margem de preferência para o produto moeda inoxidável.

Tabela 3 - Dados Amostrais de Compras com Margem de Preferência Aplicada

Data Contratação	Tipo de Disco Metálico	Vencedor Nacional	Melhor Oferta Estrangeira (R\$)	Valor Total Homologado (R\$)	Margem de Preferência Aplicada
abril-15	Eletrorevestido	TRES-S FERRAMENTAS DE PRECISÃO LTDA	4.800.000	5.697.510	18,70%
abril-15	Eletrorevestido	TRES-S FERRAMENTAS DE PRECISÃO LTDA	4.050.000	4.848.480	19,72%

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

Do total de 15 lotes arrematados por fornecedores nacionais, foram identificados 2 em que os vencedores foram de fato favorecidos pela aplicação de margens de preferência em relação ao menor lance estrangeiro, como pode ser verificado na tabela 4. As margens calculadas para esses lotes de itens de compras foram de 18,70% e 19,72%.

Tabela 4 - Resumo dos Leilões de Acordo com Elegibilidade e Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	25	100%	232.553.602	100%
1. Vencedor Nacional	15	60,0%	84.200.000	36,2%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	2	8,0%	10.783.987	4,6%
2. Vencedor Estrangeiro	10	40,0%	148.353.603	63,8%

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/015

Conforme tabela 5, o custo adicional resultante da aplicação de margens de preferência nas licitações para aquisição de moeda metálica totalizou R\$ 1,7 milhão. Considerando todas as licitações realizadas em que havia previsão de aplicação de margem, esse custo adicional corresponde a um percentual médio de 0,75%. Já considerando apenas as licitações em que a margem de preferência foi efetivamente aplicada, o percentual médio calculado foi de 19,16%.

Tabela 5 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homologado (R\$)*		Custo Adicional* devido a Margem de Preferência efetiva (C)	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência Aplicável (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Para o total de compras com margem APLICÁVEL [C/(A-C)]	Para o total de compras em que houve margem APLICADA [C/(B-C)]
7.843	232.553.602	10.783.987	1.734.264	0,75%	19,16%

Fonte: Casa da Moeda do Brasil Elaboração: SPE/MF

(*) Deflacionado pelo IPCA para julho/15

15.3 Impactos Econômicos

Um dos principais instrumentos utilizados na estimação do impacto de um choque de demanda sobre variáveis como valor da produção, PIB, emprego, ocupação, renda e arrecadação tributária consiste na Matriz Insumo Produto, a partir de dados divulgados pelo IBGE. A sua utilização implica na adoção de uma série de hipóteses, tais como existência de capacidade ociosa, coeficientes técnicos fixos entre os diversos fatores produtivos e insumos utilizados em uma determinada atividade/setor e o produto ofertado, assim como na rigidez dos preços dos produtos envolvidos e seus respectivos insumos.

Para fins de estimação do impacto das margens de preferência estabelecidas pelo Decreto nº 7.843, é possível considerar como choque de demanda o valor total das compras em que foi observada a aplicação efetiva das margens, equivalente a R\$ 10,7 milhões. Utilizando a Matriz Insumo Produto, estima-se que este choque tenha gerado um impacto total de R\$ 29,2 milhões sobre o valor da produção, R\$ 12,5 milhões sobre o PIB, R\$ 5,1 milhões sobre os salários e remunerações, R\$ 3,8 milhões sobre a arrecadação tributária e R\$ 12,3 milhões sobre a renda total. Também foi estimado um total de 690 empregos gerados. A tabela 12 detalha esses impactos, decompondo-o em: (i) **impacto direto**, que advém dos efeitos sobre a atividade beneficiada e seus fornecedores diretos; (ii) **impacto indireto**, que leva em consideração a cadeia produtiva dos fornecedores diretos; e (iii) **impacto induzido**, resultante do aumento do consumo devido ao crescimento da renda das famílias.

Tabela 12 - Impactos Econômicos da Aplicação da Margem de Preferência sobre Discos para Moeda (R\$ milhões)

Variável	Impacto direto	Impacto Indireto	Impacto Induzido	Impacto Total
Valor adicionado bruto (PIB)	4,55	4,24	3,74	12,54
Salários e Remunerações	1,81	1,74	1,57	5,12
Valor da produção	10,78	10,46	7,98	29,23
Impostos sobre a produção	2,17	0,87	0,75	3,78
Fator trabalho (Ocupações)	307,60	194,46	187,72	689,78
Renda (total)	4,47	4,16	3,69	12,32

Fonte: Elaboração SPE/MF, a partir da Matriz Insumo Produto e Contas Nacionais

16. Estimativas econométricas:

Esta seção complementa a análise de impacto das margens de preferências medindo o efeito médio que tal política causou sobre as licitações. Para tanto, comparou-se os itens de compra elegíveis à margem de preferência com itens não-elegíveis. Visando tornar tais processos de compra comparáveis, empregou-se métodos econométricos que permitem o controle pelas condições de demanda e oferta, bem como características dos fornecedores, compradores e dos produtos.

Os dados se baseiam numa coleta adicional totalizando mais de 6,8 milhões de itens de compra licitados entre 2010 e julho de 2015, abrangendo aproximadamente 140 mil produtos diferentes, constituindo um amplo grupo de comparação¹⁴. Tais observações englobam não só produtos que não foram incluídos nos decretos, isto é, aqueles que não são elegíveis à margem de preferência em nenhuma circunstância, mas inclui também as licitações em que os produtos contemplados pelos decretos não tiveram nenhum concorrente de origem estrangeira, sendo o item de compra, nesse caso, também inelegível à margem.

A unidade lógica de observação, *i*, é a combinação de Item de Compra (produto) com Fornecedor Vencedor (CPF ou CNPJ), já que, em algumas licitações, pode-se ter mais do que um vencedor. O parâmetro de interesse é o efeito médio da elegibilidade à margem sobre os resultados da licitação por cada item. Desta forma, permite-se que a elegibilidade à margem afete as decisões estratégicas dos fornecedores, especialmente no que tange seus lances, uma vez que se saiba que um fornecedor de produtos nacionais terá vantagem sobre produtos estrangeiros. Tal efeito surge mesmo que a margem de preferência não seja efetivamente aplicada (margem efetiva estritamente positiva), pois, face a uma concorrência mais difícil, o fornecedor de produto estrangeiro pode tanto fazer lances mais agressivos, como desistir da licitação. A estratégia do concorrente afeta a reação do fornecedor de produto nacional, induzindo-o a realizar lances mais baixos ou não, a depender da situação observada em cada certame.

Para medir os resultados das licitações, utilizou-se como variável dependente, além do valor unitário homologado (conceito próximo a preço unitário do produto), o número de lances para cada item de compra, a diferença do valor unitário homologado relativamente ao valor unitário proposto e a diferença do valor unitário homologado relativamente ao valor unitário estimado. O número de lances visa medir a intensidade da concorrência na licitação, enquanto a diferença entre valor homologado e proposto mede o quanto o fornecedor cedeu a partir de sua proposta inicial, que é feita antes do início da sessão de lances. Analogamente, mede-se a diferença do valor homologado em relação ao valor unitário estimado, que é utilizado como valor de referência por parte dos responsáveis pelo processo de compra, medindo assim uma forma de preço máximo considerado razoável pelo governo para cada item. Quanto menor a diferença (valor menos negativo), menor a economia que o governo conseguiu fazer. Todas estas

¹⁴ Por questões operacionais, limitou-se a coleta apenas a materiais. Entretanto, mesmo expurgando os poucos serviços eventualmente beneficiados pelos decretos, a amostra é extremamente representativa dos efeitos totais da política.

variáveis nominais foram deflacionadas pelo IPCA a valores de julho de 2015, como nas seções anteriores, e são utilizadas em forma de logaritmo neperiano, para obter efeitos proporcionais ao invés de absolutos. Em particular, as regressões seguem a seguinte forma reduzida geral¹⁵:

$$y_{ipbft} = \alpha + \beta M_{it} + \gamma X_{ibt} + \theta W_{ft} + \alpha_f + \eta_b + \mu_p + \lambda_t + \varepsilon_{ipbft}$$

Na equação acima, y_{ipbft} é uma das variáveis dependentes indicadas no parágrafo anterior. Além do índice i , que indexa o item de compra (pregão), p indexa o produto (código CATMAT), b indexa a unidade responsável pela compra, f indexa o fornecedor e t indexa o tempo (mês do resultado de compra).

A variável $M = (margem, margemtotal, margemad)$ é um vetor com três variáveis relacionadas à aplicação da margem. $margem$ vale 1 se o item de compra é elegível à aplicação da margem, sendo β o parâmetro de maior interesse em todas as regressões. Devido à forma logarítmica de y , interpreta-se o coeficiente associado a $margem$ como um aumento aproximado de $100 \times \beta\%$ na medida original da variável y . $margemtotal$ é o percentual total de margem de preferência aplicada, incluindo-se a normal e a adicional. Seu coeficiente é interpretado como sendo o efeito de um aumento de 1p.p. na margem, em crescimento % da variável dependente. Já $margemad$ vale 1 se a margem de preferência teve margem adicional.

Demais variáveis são decompostas em covariadas que variam no tempo e efeitos fixos. X_{ibt} são características das sessões de leilão visando controlar por condições de demanda, incluindo: presença de benefícios 7.174 ($benef7174$) e para micro e pequenas empresas ($benefMPE$), se o leilão não é de menor valor ($naomenorvalor$), se a licitação é aberta ($aberta$), utilização de icms ($icms$), se a compra é via registro de preços ou sistema de preços (rp) e se a forma da compra é por dispensa de licitação ($dispensa$). Os efeitos fixos de unidade responsável pela compra, η_b , capturam as diferenças permanentes entre diferentes demandantes, que podem ter uma tendência em pagar mais ou relativamente menos, dependendo da eficiência da estratégia de gestão de suprimentos da unidade, por exemplo. Além disso, λ_t são efeitos fixos de tempo, capturando qualquer padrão sazonal e choques macroeconômicos, como taxa de câmbio, tornando a análise comparável entre os diferentes anos e meses.

As variáveis W_{ft} representam características dos fornecedores variantes no tempo obtidas através de construção de um banco de dados baseada na RAIS entre 2010 e 2013. Inclui-se as seguintes variáveis: indicador de empresa micro ou pequena (mpe), o tempo, em dias, desde que a empresa se cadastrou no portal de compras ($tempocompras$), data da licitação menos data de inclusão do fornecedor, em logaritmo), log do número de vínculos empregatícios da empresa (LN), log do tempo médio do vínculo dos seus empregados ($tempovinc$), meses trabalhando na empresa), indicadora de empresa pessoa física (pf), proporção de empregados com ensino

¹⁵ O uso da forma reduzida se justifica pelo interesse de avaliar os impactos líquidos de equilíbrio nas licitações, mais do que a estimação de parâmetros estruturais dos compradores e fornecedores.

superior ou maior graduação (*propgrad*), se a empresa está no SIMPLES (*simples*), salário médio (*w*) e se o fornecedor está na mesma cidade que a unidade responsável pela compra, indicando proximidade (*mesmacid*). Os efeitos fixos dos fornecedores, α_f , controlam por diferenças permanentes na qualidade média dos produtos da empresa, sua tendência a ser mais agressivo ou não nas concorrências e questões logísticas determinadas pela sua localidade geográfica. Os efeitos fixos de tempo, λ_t , também absorverão choques de oferta, como greves.

É importante notar que se controla pelos efeitos fixos dos produtos, μ_p , expurgando diferenças permanentes entre os diferentes materiais adquiridos. Quando tais efeitos são adicionados, elimina-se o problema de comparar produtos com níveis de preços intrinsecamente muito distintos. Em termos algébricos, a regressão utilizará apenas a variabilidade *within* dos preços (e demais variáveis dependentes), ou seja, desvios proporcionais do resultado do produto em cada licitação relativamente à sua média histórica no período analisado, colocando os produtos em uma mesma base de comparação.

Supõe-se que os erros ε_{ipbft} sejam independentes entre itens de compra, exceto quando se trata do mesmo fornecedor. Permite-se que cada fornecedor tenha uma variância distinta (heterocedasticidade) e uma dependência temporal arbitrária ao longo do tempo (correlação serial intra-fornecedor). Após controlar por todas as variáveis observadas de demanda e oferta e características permanentes não observadas, supõe-se que o erro seja não correlacionado com as variáveis explicativas incluídas. Desta forma, utiliza-se Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) absorvendo os efeitos fixos e corrigindo os erros padrões por versões robustas.

A construção da amostra partiu da identificação dos grupos de materiais associados aos produtos contemplados em cada decreto, adicionou-se como observações de grupo de comparação os demais produtos pertencentes ao mesmo grupo de materiais. Desta forma, por exemplo, para o decreto 7.816/12 e 8.171/13, todos os produtos catalogados nos grupos “veículos”, “materiais para construção” e “equipamentos para construção, mineração, terraplanagem e manutenção de estradas” são utilizados como observações na regressão, além daqueles produtos efetivamente contemplados pelo decreto.

Para trazer maior robustez à análise, analisou-se os efeitos da política de margens de preferência tanto considerando o universo total de licitações, como também individualizando as regressões por decreto. Por um lado, os resultados a partir da amostra total são mais representativos do efeito da política como um todo. Por outro, a análise por decreto permite uma acomodação melhor das idiossincrasias de cada grupo de produtos. Assim, as duas abordagens se complementam, trazendo maior solidez aos resultados.

16.1 Amostra do total de licitações¹⁶

Coletando todas as licitações dos materiais que aparecem nos mesmos grupos que os elegíveis, criou-se a amostra para o primeiro grupo de regressões abaixo. Construiu-se também uma subamostra apenas com os produtos que são elegíveis ao benefício, mas incluindo também as licitações em que os mesmos não tiveram concorrentes de origem estrangeira ou não tiveram a aplicabilidade da margem prevista em edital. Assim, a subamostra tem um grupo de comparação bem mais restrito, mas, por se tratar dos mesmos produtos em duas situações de licitação diferentes, a qualidade da comparação é melhor, apesar da grande perda em número de observações.

Nos resultados a seguir, o número de observações empregado em cada especificação pode variar bastante, devido à disponibilidade de informações. Em particular, como nem toda empresa foi encontrada na RAIS e pelo fato desta base só estar disponível até 2013 para esta análise, a adição de covariadas de empresa limita bastante a amostra. Desta forma, diversas especificações são apresentadas, incluindo ou não todas as covariadas e/ou os efeitos fixos. A inclusão de efeitos fixos controlará por algumas das variáveis explicativas não-observadas constantes no tempo, como a localidade da empresa e se a mesma está no simples, mesmo nos anos em que tais informações da RAIS não estão disponíveis.

A Tabela 1 apresenta os resultados para o (log do) valor unitário homologado utilizando toda a amostra. Em todas as tabelas, a coluna (1) refere-se à simples comparação de média no período 2012-2015; a coluna (2) inclui efeitos fixos de produto e tempo, sendo assim comparável à uma abordagem de diferenças em diferenças; a coluna (3) adiciona efeitos fixos de fornecedores e unidade responsável pela compra (URESP); na coluna (4) retira-se os efeitos fixos de fornecedores e URESP, mas adiciona-se características da licitação; a coluna (5) adiciona de volta os efeitos fixos de fornecedores e URESP; a coluna (6) inclui as características dos fornecedores, mas exclui os efeitos fixos de fornecedor e URESP e, finalmente, a coluna (7) recoloca os efeitos fixos, sendo a especificação com todas as variáveis disponíveis. Os resultados nas colunas (5) a (7) sofrem de uma amostra reduzida, devido à intersecção com a RAIS.

Em geral, os resultados indicam poucas evidências de efeitos da política de margem de preferência, pois a maioria dos coeficientes são estatisticamente indistinguíveis de zero. A simples comparação de média na coluna (1) indicaria um efeito grande sobre o valor unitário homologado, mas não controla pelas diferenças entre as licitações. Apenas incluindo todos os efeitos fixos, o sinal do coeficiente na coluna (3) indicaria uma redução pouco significativa em termos estatísticos. Porém, como as colunas (4) a (7) mostram, as variáveis de controle são significantes, indicando que a inclusão de apenas efeitos fixos pode sofrer de viés de variável relevante omitida. Analisando a coluna (4), encontra-se uma elevação de 7,69 p.p. no valor unitário homologado associado à elegibilidade à margem, significativa a 5%. Quando há margem adicional, o

¹⁶ As tabelas desta seção encontram-se no anexo I.

efeito sobe em 5,77 p.p.. A inclusão de todos os efeitos fixos e de variáveis de oferta, todavia, eliminam a significância estatística e/ou econômica do coeficiente.

Cabe notar também a relevância de certas variáveis de controle, principalmente presença de benefício para micro e pequenas empresas, a licitação ser pelo sistema de registro de preços, o valor de referência considerado na compra e a licitação não ser de menor valor, entre outras. Nota-se que o R^2 ajustado relativamente alto e que os coeficientes estatisticamente significantes das variáveis de controle tendem a manter seu sinal e, grosso modo, sua magnitude, ao longo das equações.

A Tabela 2 apresenta os resultados para o número de lances no item de compra. Novamente, os efeitos da margem são estatisticamente indistinguíveis de zero, ao passo que muitas das variáveis de controle se mantêm significantes. Na Tabela 3, por sua vez, que mede os determinantes do “desconto” que o fornecedor dá (valor unitário homologado – valor unitário proposto), segue similarmente com poucas evidências de efeitos da margem. Na coluna 4, encontra uma redução de 30,37% no desconto do valor proposto, mas o efeito não é robusto pelas demais regressões. Pela Tabela 4, novamente existe um efeito significativo sobre a economia que o governo faz com a licitação, indicando, porém, uma perda de 8,95% em leilões com margem relativamente ao valor unitário de referência. Contudo, esse resultado só se mantém nas regressões (2) e (4), não sendo robusto para as regressões (5) a (7).

As Tabelas 5-8 apresentam os resultados para a amostra reduzida, isto é, apenas aqueles produtos beneficiados nos decretos, mas incluindo licitações em que os mesmos não tiveram concorrentes de origem estrangeira ou que a margem não foi prevista no edital. Como nos resultados anteriores, não há evidências de efeitos da aplicação da margem sobre as variáveis dependentes. Com exceção à comparação e médias (coluna 1), os coeficientes tendem a ser estatisticamente insignificantes, especialmente nas regressões mais longas. Porém, os sinais e significância das variáveis de controle são bem robustas ao longo das especificações.

16.2 Amostras individualizadas por decreto¹⁷

Nesta seção, a regressão é estimada separadamente para cada decreto. Apesar da inclusão de efeitos fixos na subseção anterior, que controlam por características permanentes de cada produto, pode ser que as sensibilidades das variáveis de controle também variem por grupos de produto. Desta forma, às custas de amostras menores, gerando coeficientes estimados de forma menos precisa, as regressões podem acomodar melhor as características dos setores abarcados por cada decreto.

Devido à perda de informações e à limitação das observações às pertinentes dos grupos relevantes de cada decreto, o número de aplicações de margem pode se tornar inexistente ou muito baixo, induzindo estimativas muito erráticas. Por exemplo, se o uso da RAIS em um decreto com poucos produtos levar a apenas uma observação com margem aplicada e se a empresa beneficiada tiver participado nesse decreto apenas uma

¹⁷ As tabelas desta seção encontram-se no anexo II.

vez, então a variável de margem será perfeitamente colinear com o efeito fixo da empresa. Nesse caso, a variável de margem é tirada da regressão, o que acontece algumas poucas vezes. Mesmo que a variável não seja omitida, sua estimativa pode ter valores aberrantes. Os decretos em que este fenômeno tem maior chance de acontecer são o 7.709 (103 observações com margem), 7.816 (354 com margem) e 8.223 (293 observações). Nestes casos, as regressões sem efeitos fixos são mais melhor comportadas.

Outro detalhe a se notar é que, por decreto, o valor da margem em si também varia muito pouco. Dessa forma, optou-se por trocar o vetor de variáveis M por apenas a variável *margem*, medindo o impacto médio de o item de compra ser elegível à margem.¹⁸

As Tabelas 1 a 11 apresentam os resultados para o (log do) valor unitário homologado. Em todas as tabelas, a coluna (1) refere-se à simples comparação de média no período 2012-2015; a coluna (2) inclui efeitos fixos de produto e tempo, sendo assim comparável à uma abordagem de diferenças em diferenças; a coluna (3) adiciona efeitos fixos de fornecedores e unidade responsável pela compra (URESP); na coluna (4) retira-se os efeitos fixos de fornecedores e URESP, mas adiciona-se características da licitação; a coluna (5) também inclui características dos fornecedores) e finalmente a coluna (6) recoloca os efeitos fixos. Os resultados nas colunas (5) e (6) sofrem de uma amostra reduzida, devido à intersecção com a RAIS.

Em geral, os resultados indicam poucas evidências de efeitos da política de margem de preferência, pois a maioria dos coeficientes são estatisticamente indistinguíveis de zero, havendo inclusive grande alternância de sinal entre as diferentes especificações. Porém, existem especificações e decretos em que é significativo, encontrando-se uma elevação do valor unitário homologado, entre 3,47p.p. no decreto 8.224 e 11,17p.p. no decreto 7.816. Esta constatação descarta os resultados aberrantes do decreto 7.709, que sofre com poucas observações de margens aplicadas. Em dois casos, decretos 7767 e 7.840, encontra-se efeitos negativos na especificação contendo apenas efeitos fixos.

Cabe notar também a relevância de certas variáveis de controle, principalmente presença de benefício para micro e pequenas empresas, a licitação ser pelo sistema de registro de preços, o valor de referência considerado na compra, tamanho da empresa (número de empregados) e proporção de empregados com grau de instrução superior, entre outras. Desta forma, em geral, os efeitos fixos da coluna (3) não conseguem controlar por todas as características relevantes.

Nas tabelas 12 a 22, encontram-se os efeitos das margens de preferência sobre o número de lances no certame. Em geral, o efeito é positivo, mas somente é significativo nas equações incluindo apenas efeitos fixos, à exceção dos decretos 7.713, 7.816, 7.903 e 8.194. Estes casos são mais interessantes, pois muitas covariadas se mostraram

¹⁸ Pelas mesmas razões, a variável “aberta” foi excluída desta parte da análise.

estatisticamente significativas. Para os decretos 7.713 e 8.194, o efeito parece ser uma elevação do número de lances, entre 4,36p.p. e 5,46p.p. Por outro lado, os efeitos não permanecem robustos nas demais especificações. No decreto 7.816, o efeito é extremamente alto (elevação de 71,28 p.p.), mas pode se tratar de um dos casos patológicos com relativamente poucas observações de aplicações de margem, considerando o controle por efeitos fixos de produto e tempo, além de variáveis de demanda e oferta, que limitam o número de observações disponíveis. Apenas para o decreto 7.903, encontra-se um efeito negativo e significativo a 10%, porém pouco robusto nas diferentes especificações.

Como medidas de economia nas compras, analisou-se a diferença entre o valor unitário homologado e (i) o valor proposto e (ii) o valor de referência (valor estimado pela unidade de compra). Pelas tabelas 23 a 33, vê-se que o efeito é positivo e significativo para os decretos 7.713m 7.756, 7.767, 7.840, 8.184, 8.194, 8.224. Os efeitos positivos variam de 4,35p.p. a 32,62p.p., desconsiderando-se o caso do decreto 7.903 e 8.223, ambos com poucas observações de margem aplicada. Apenas para o decreto 7.816, encontrou-se uma redução significativa, mas este também é um dos casos com poucas margens. Em termos da distância com o valor de referência, nas tabelas 34 a 44, poucas estimativas são estatisticamente significantes. Encontra-se um efeito positivo entre 2,83p.p. e 5,78p.p. para os decretos 7.713, 7.756, 7.767 e 8.194.

16.3 Conclusões da investigação econométrica

A Tabela 45 resume os resultados, focando apenas na variável indicadora de item de compra elegível à margem de preferência. Os decretos com poucas observações de margens aplicadas estão destacados, lembrando que efeitos muito altos em magnitude e significantes não são confiáveis. A tabela separa os resultados por decreto e inclui nas últimas linhas também o resultado da análise com a amostra total e com a subamostra incluindo apenas os produtos eventualmente elegíveis à margem.

De forma geral, encontram-se poucas evidências de que as margens de preferências geraram mudanças no preço unitário pago, sobre o número de lances, e sobre as distâncias entre valores homologados e os preços propostos e de referência. Isto se constata na linha “Total”, onde se vê que as melhores regressões (com mais controles para tornar as licitações comparáveis) tendem a indicar efeitos estatisticamente indistinguíveis de zero. Quando o efeito é significativo a pelo menos 5%, como na segunda especificação para valor unitário homologado e a diferença em relação ao valor proposto e valor de referência, o efeito é uma elevação dos custos para o governo. Comparando apenas os mesmos produtos elegíveis em licitações com e sem elegibilidade prevista em edital, nenhum efeito é estatisticamente significativo.

O efeito é heterogêneo, a depender do tipo de produto (decreto) analisado. Mas é possível notar que, fazendo as devidas ressalvas aos decretos com menor

disponibilidade de observações, quando significativa, o efeito estimado aponta para uma elevação dos custos com compras.

Conclui-se que os efeitos da margem de preferência, se significantes no sentido estatístico e considerando as melhores regressões, tendem a ser positivos sobre os preços pagos. Logo, não se encontram evidências de que a política de margem de preferência esteja reduzindo os custos das compras públicas. Entretanto, em geral, poucos coeficientes são significantes para as variáveis analisadas.

17. Comentários finais:

A política nacional de margens de preferência foi instituída com a publicação da Lei nº 12.349, de 2010. A sua implantação ocorreu em novembro/2011, após a autorização dada no Decreto nº 7.601 para aplicação de margens de preferência de 8% para produtos do setor têxtil. A partir de então, foram editados mais 22 (vinte e dois) decretos presidenciais que autorizaram a concessão de margem de preferência a diversos setores, com o intuito de promover o desenvolvimento nacional sustentável, agregando-se, a partir de então, diretriz de utilização do poder de compra do Estado para estimular a produção doméstica de bens e serviços. Soma-se, ainda o incentivo ao desenvolvimento e produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico, que, sabidamente, podem provocar aumento da competitividade do setor manufatureiro nacional. O volume total das compras realizadas pelo governo federal foram de R\$ 76,6 bilhões, R\$ 74,4 bilhões, R\$ 88,2 bilhões e R\$ 41,6 bilhões no período de 2012 a 2015.

A preferência dada a produtos domésticos em compras promovidas pelo Estado é um instrumento amplamente utilizado em outras economias, destacando-se o *Buy American Act*, instituído em 1933, que autoriza o governo americano a adquirir produtos e serviços mais caros que aquele de origem estrangeira e idêntico ao americano. A sua aplicação decorre do interesse público no fomento do setor manufatureiro, regiões com índice elevado de desemprego e empresas de pequeno e médio porte ou para cumprir acordos de reciprocidade de tratamento dado aos produtores norte-americanos em mercados externos. De forma similar e com diretrizes voltadas para o fomento de suas economias, os governos do Canadá, Austrália, China, Argentina, México e Nova Zelândia adotaram medidas que agreguem o poder de compra do Estado na promoção do crescimento econômico.

A regulamentação e implantação da política brasileira exigiu adoção de medidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para obtenção de informações precisas sobre os procedimentos licitatórios realizados em âmbito do Governo Federal e operacionalização dos certames licitatórios. Para tanto, os ajustes foram implementados no sistema SISG/comprasnet e no processo licitatório. Soma-se, também, a definição dada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) para caracterizar os produtos e serviços nacionais, bem como os requisitos para certificação dos produtos com inovação tecnológica desenvolvido no País, dessa vez em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O art. 3º da Lei nº 8.666/1991 determina que a margem de preferência concedida deve ser avaliada periodicamente. Neste sentido, o presente estudo consolida e analisa o resultado da aplicação das margens de preferência autorizadas em 16 (dezesseis) decretos presidenciais com prazos de vigência até 31 de dezembro de 2015, apresentados na tabela 1. Parte substancial das informações utilizadas para a avaliação

da política foi retirada do sítio dw.comprasnet.gov.br do Ministério do Planejamento, que viabilizou o acesso ao módulo de extração de dados. Diversas buscas foram realizadas, tendo como filtro a previsão de aplicação da margem de preferência. As planilhas foram agregadas em mais de 300 mil linhas de dados, os quais foram tratados de forma a associar as compras realizadas com a margem de preferência aos seus respectivos decretos de concessão. As relações encontradas foram apresentadas no presente trabalho.

No que diz respeito aos insumos necessários para a manufatura de produtos institucionais utilizados pela Casa da Moeda do Brasil, cumpre ressaltar que foram adquiridos por meio de licitação internacional¹⁹. Os dados foram registrados e tratados por aquela empresa pública. A Secretaria de Política Econômica, por sua vez, realizou análise com base nas informações recebidas das licitações realizadas para aquisição de papel para impressão de papel moeda e disco para moeda.

No período de análise, foram realizados 3.007 certames licitatórios com previsão de aplicação da margem em produtos domésticos, que somaram **R\$ 8,04 bilhões** em compras realizadas pelo Governo Federal, atualizadas até julho 2015. Na amostra não foi identificada compra de aeronaves executivas e produtos ferroviários, motivo pelo qual não há registro de licitação no período. Cabe destacar também que a única margem de preferência concedida normativamente para serviços, por meio do Decreto nº 8.186/2014, com vista a fomentar a inovação tecnológica, não foi efetivada nas licitações ocorridas no período.

¹⁹ Licitação internacional é aquela em que a Administração promove sua divulgação no exterior, convocando empresas regidas e constituídas por leis de países estrangeiros para participar do certame. Somente quando a divulgação do certame for feita no exterior, será ela considerada internacional.

Tabela 1 - Licitações Realizadas

Decreto	Setor	Principais Produtos	Número de Pregões	Qtde de Fornecedores	Valor Total (R\$)*
7.713	Medicamentos e Farmacos	Medicamentos, fármacos e biofármacos.	530	503	576.647.793
7.756	Têxtil	Confecções e calçados	216	1.193	755.200.888
7.767	Produtos Médicos	Materiais e equipamentos	1.377	2.389	2.168.009.367
7.810	Produto Institucional	Papel para impressão papel-moeda	2	3	418.712.516
7.812	Veículo	Locomotivas, vagões e peças	-	-	-
7.816	Veículo	Caminhão, furgão e reboque	56	184	1.888.495.371
7.840	Máquinas e Equipamentos	Trator, implementos e perfuratriz	46	338	80.736.393
7.841	Máquinas e Equipamentos	Motoniveladora e retroescavadeira	19	115	1.561.160.550
7.843	Produto Institucional	Disco metálico para moeda	2	9	232.553.602
7.903	TIC	Equipamentos de rede	91	507	34.990.509
8.184	TIC	Computador e impressora	221	1.020	218.243.025
8.185	Veículo Aéreo	Avião executivo	-	-	-
8.186	TIC-Serviço	Software	0	0	0
8.194	TIC	Equipamento para automação	192	955	28.568.176
8.223	Diversos	Brinquedos	12	69	822.298
8.224	Máquinas e Equipamentos	Bem de capital	243	1.206	79.171.659
Total			3.007	8.491	8.043.312.148

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP. Elaboração: SPE/MF

A participação dos fornecedores de produtos nacionais nos certames licitatórios, em relação ao produto estrangeiro, é ligeiramente superior (59% de participação média relativa) a no oferecimento de lances na fase competitiva, destacando-se com 64,2% de participação do total de lances registrados. O produto nacional predomina na amostra extraída do sistema SISG/comprasnet com 69,8% do total arrematado por fornecedor de produto de origem nacional, conforme tabela 2.

No entanto, em termos setoriais, observa-se comportamento diferente da média nas compras de fármacos e medicamentos, equipamentos e materiais médicos, equipamentos de rede, equipamentos de automação, discos para moeda e papel-moeda, produtos médico-hospitalares e de tecnologia da informação e comunicação. Como regra geral, todos estes setores são mais intensivos em tecnologia, o que reproduz, em linhas gerais, a estrutura industrial brasileira menos competitiva em setores de conteúdo tecnológico mais alto. Ademais, pode-se verificar uma maior participação dos fornecedores nacionais, na oferta de lances, mas sem a efetiva participação no valor arrematado das compras (tabela 2).

Tabela 2 - Participação nos Leilões - País de Origem do Fabricante						
Decreto	País de Origem do Fabricante	Número de Lances	% dos Lances	Número de Fornecedores Aceitos	Valor Total dos Lotes Arrematados (R\$ mil)*	% do Valor Total
Motoniveladoras e retroescavadeiras	Brasil	3.338	66%	50	1.545.544	99,0%
	Outros	1.692	34%	11	15,6	1,0%
	Subtotal	5.030	100%	61	1.561.161	100,0%
Fármacos e medicamentos	Brasil	27.027	79%	1.682	167.104	29,0%
	Outros	7.114	21%	655	409,5	71,0%
	Subtotal	34.141	100%	2.337	576.648	100,0%
Confeccões e calçados	Brasil	102.228	98%	2.259	658.781	87,2%
	Outros	2.220	2%	26	96,4	12,8%
	Subtotal	104.448	100%	2.285	755.201	100,0%
Equip. e materiais médicos	Brasil	137.989	45%	8.446	779.526	36,0%
	Outros	165.638	55%	8.503	1.388.483	64,0%
	Subtotal	303.627	100%	16.949	2.168.009	100,0%
Caminhões e furgões	Brasil	19.769	98%	224	1.852.429	98,1%
	Outros	466	2%	11	36.066	1,9%
	Subtotal	20.235	100%	235	1.888.495	100,0%
Patrulhas e perfuratrizes	Brasil	5.771	84%	100	64.791	80,2%
	Outros	1.061	16%	22	15.946	19,8%
	Subtotal	6.832	100%	122	80.736	100,0%
Equip. de rede	Brasil	6.426	60%	77	4.442	12,7%
	Outros	4.293	40%	150	30.548	87,3%
	Subtotal	10.719	100%	227	34.990,5	100,0%
Desktops, notebooks e impressoras	Brasil	28.881	63%	493	178.082	81,6%
	Outros	16.758	37%	283	40.161,1	18,4%
	Subtotal	45.639	100%	776	218.243	100,0%
Equip. de automação	Brasil	10.987	57%	191	8.725	30,5%
	Outros	8344	43%	221	19.843	69,5%
	Subtotal	19.331	100%	412	28.568	100%
Brinquedos	Brasil	2.044	96%	76	822,1	100,0%
	Outros	86	4%	2	0,2	0,0%
	Subtotal	2.130	100%	78	822	100,0%
Máquinas e equipamentos	Brasil	36.755	88%	732	73.501	92,8%
	Outros	5.214	12%	83	5.670,6	7,2%
	Subtotal	41.969	100%	815	79.172	100,0%
Disco para moeda	Brasil	-	88%	-	84.200	36,2%
	Outros	-	12%	-	148.354	63,8%
	Subtotal	9	100%	-	232.554	100,0%
Papel-moeda	Brasil	-	88%	-	194.715	46,5%
	Outros	-	12%	-	223.961	53,5%
	Subtotal	3	100%	-	418.677	100,0%
TOTAL	Brasil	381.215	64,2%	14.330	5.612.662	69,8%
	Outros	212.898	35,8%	9.967	2.430.614	30,2%
	Subtotal	594.113	100%	24.297	8.043.276	100,0%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

Quando se analisa a aplicação da margem de preferência, pode-se verificar que, dos 24.297 itens com previsão de margem de preferência no valor total de R\$ 8,04

bilhões (atualizados para julho/2015), a efetiva concessão foi ocorreu em apenas 4,4% dos itens, que correspondem a 10,53% do valor arrematado. Desta forma, 1.058 fornecedores nacionais, de um total de 14.346, foram vencedores em função da aplicação da margem de preferência (tabela 3).

Tabela 3 - Resumo dos Leilões - Aplicação de Margem

	Número de Itens de Compra (Lotes)	% dos itens totais	Valor Total (R\$)*	% do Valor Total
Margens Previstas	24.325	100%	8.043.312.148	100%
1. Vencedor Nacional	14.363	59,0%	5.612.698.442	69,8%
1.1. Vencedor Nacional com margem efetiva aplicada	1.060	4,4%	843.857.110	10,5%
2. Vencedor Estrangeiro	9.962	41,0%	2.430.613.705	30,2%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

O custo adicional da política nos leilões da administração pública federal, registrados no SISG/comprasnet e no sistema de monitoramento próprio da Casa da Moeda, para aquisições de produtos e serviços de procedência nacional, totalizou R\$ 62,416 milhões, correspondente a **0,78%** do valor total das licitações realizadas com previsão de aplicação da margem de preferência e **7,99%** do valor dos itens arrematados com aplicação efetiva da margem de preferência (tabela 4).

Tabela 4 - Margem Efetiva Média

Decreto	Valor Total Homolado (R\$)*		Custo Adicional (R\$)* - Margem de Preferência Efetiva	Margem Efetiva Média (%)	
	Itens com Margem de Preferência (A)	Itens com Margem de Preferência Aplicada (B)		Total de Compras [C/(A-C)]	Total de Compras - Margem APLICADA [C/(B-C)]
7.713	576.647.793	64.168.675	1.226.394	0,21%	1,95%
7.756	755.200.888	45.201.963	5.203.856	0,69%	13,01%
7.767	2.168.009.367	89.077.272	6.236.684	0,29%	7,53%
7.810	418.712.516	0	0	0,00%	0,00%
7.816	1.888.495.371	67.152.152	211.818	0,01%	0,32%
7.840	80.736.393	9.422.974	2.396	0,00%	0,03%
7.841	1.561.160.550	536.163.430	47.389.153	3,13%	9,70%
7.843	232.553.602	10.783.987	1.734.264	0,75%	19,16%
7.903	34.990.509	1.394.684	25.166	0,07%	1,84%
8.184	218.243.025	18.661.615	310.455	0,14%	1,69%
8.194	28.568.176	855.941	47.763	0,17%	5,91%
8.223	822.298	0	0	0,0%	0,0%
8.224	79.171.659	974.419	28.033	0,04%	2,96%
Total	8.043.312.148	843.857.110	62.415.981	0,78%	7,99%

Fonte: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Elaboração: SPE/MF

(*) Corrigido pelo IPCA para julho/15

As evidências econométricas também contribuem no sentido de indicar que, de forma geral, encontraram-se poucas evidências de que as margens de preferências

geraram mudanças no preço unitário pago. Entretanto, é importante notar que o efeito observado foi heterogêneo, a depender do tipo de produto (decreto) analisado. Pode-se verificar que os efeitos da margem de preferência tendem a ser positivos sobre os preços pagos. Logo, não se encontraram evidências de que a política de margem de preferência esteja reduzindo os custos das compras públicas.

No que concerne a relação com as previsões da teoria dos leilões, as evidências encontradas de que o efeito das margens de preferência não reduziu os preços pagos tem implicações significativas. A literatura econômica²⁰ sustenta que, as margens de preferência, ao aumentar a competição entre produtores nacionais e estrangeiros, tende a reduzir os preços esperados pagos pelo governo. Entretanto, a hipótese subjacente a este resultado é a de que os leilões seriam de primeiro- preço²¹. As evidências mostram, portanto, que os leilões brasileiros do comprasnet são mais complexos e apresentam resultados diversos.

18. Conclusão final:

A análise empreendida a partir dos dados do sistema Comprasnet permitiu descrever vários aspectos dos efeitos da política de margens de preferência. Em particular, foi possível verificar que a política nacional de margem de preferência efetivamente gerou a alocação de recursos públicos adicionais para aquisição de produtos de procedência nacional em medidas diversas entre os diferentes setores alcançados pelos decretos. Tendo em vista certos resultados previstos pela teoria dos leilões, também se poderia esperar que o acirramento da competição nos certames licitatórios entre fornecedores de produtos nacionais e estrangeiros fosse indutor de um aumento da produção industrial local, com desdobramentos positivos em variáveis econômicas que possam compensar o custo adicional incorrido. Os exercícios econométricos realizados não foram capazes, contudo, de identificar uma redução do preço das compras públicas como consequência da política de margens de preferência.

Parte da racionalidade da política de margens de preferência se deve ao seu potencial de gerar acirramento da competição de concorrentes estrangeiros a partir da sua constatação de que passam a competir com concorrentes domésticos favorecidos pelas margens. Com isso, obter-se-ia simultaneamente um direcionamento de parte da demanda pública para os concorrentes domésticos e uma redução do preço esperado a

²⁰ MCAFEE, P. e MCMILLAN, J. (1989). "Government Procurement and International Trade", Journal of International Economics, Vol. 26, pp. 291-308.

²¹ Segundo a teoria dos leilões, o leilão de primeiro-preço é aquele em que ganha o participante que fizer o melhor lance, onde o preço de liquidação corresponde ao lance ganhador. Já no leilão de segundo preço, também vence o participante que fizer o melhor lance, mas o preço de liquidação corresponde ao melhor lance perdedor.

ser pago pelo governo pelos bens licitados, com relação aos resultados dos certames na ausência da política de margens.

Tais resultados poderiam ser observados dependendo das propriedades estratégicas inerentes ao processo específico dos leilões empregados nas licitações. Não tendo sido observadas reduções de preços nas estimativas econométricas empreendidas, conclui-se que as regras atuais dos leilões do Comprasnet aparentemente não implementam os incentivos estratégicos que poderiam gerar equilíbrios com preços esperados reduzidos pela presença das margens. A conclusão, por sua vez, suscita a possibilidade de que possam ser adaptados ajustes das regras dos leilões no sentido de recuperar as propriedades desejadas, sem arriscar as outras propriedades competitivas que hoje eles já detêm.

Quanto à estimativa dos impactos sobre a produção e o emprego, foram realizados exercícios a partir do valor das vendas de produtos domésticos efetivadas sob a proteção das margens. Apesar de não ser possível associar precisamente este valor com o efetivo aumento de produção que teria sido gerado exclusivamente pelo efeito da política de margens de preferência, ele ainda seria indicativo do aumento de demanda induzido na margem pela subvenção implícita da política. O valor das vendas de produtos domésticos realizadas sob a proteção das margens foi utilizado como uma aproximação do valor das compras de produtos domésticos que teria sido induzido pela política para a apropriação dos impactos sobre a produção e o emprego multiplicados ao longo das cadeias verticais de produção a partir da metodologia da matriz de Insumo-Produto.

Apesar das conhecidas limitações inerentes à metodologia (como a hipótese coeficientes técnicos e de preços fixos), ela é de aplicação tradicional nas análises de impacto de aumentos exógenos de demanda. Os valores gerados pelos exercícios apontaram certa diversidade entre os setores nas capacidades de multiplicação dos impactos sobre emprego e produção a partir dos recursos alocados pela política para as compras públicas no período. No entanto, conforme o esperado, em todos os setores em que as margens induziram compras públicas estas tiveram impacto positivo sobre o emprego e o valor da produção.

A análise dos dados do Comprasnet revelou que, em geral, houve pouco recurso ao instrumento. Nas licitações realizadas de 2012 até julho de 2015, houve um baixo índice de utilização da margem de preferência nos certames. De acordo com os dados levantados, o valor total das compras com previsão de aplicação de margem de preferência foi **R\$ 8,04 bilhões**, enquanto no mesmo período as aquisições do Governo Federal registradas no SISG/Comprasnet totalizaram **R\$ 280,8 bilhões**. O custo adicional incorrido com a aplicação efetiva da margem de preferência, alcançou **R\$ 62,4 milhões** no período analisado, ou R\$ 17,3 milhões por ano, que corresponde a 0,77% do total das licitações realizadas com previsão de aplicação da margem. Destaque-se também a reduzida participação nas licitações realizadas no período. Em 2015, 2014, 2013 e 2012,

apenas 1,02%, 0,73%, 0,44% e 0,11%, respectivamente das compras foram realizadas com aplicação de margem de preferência.

Esses dados indicam que há espaço para aprimoramento na operação do sistema Comprasnet, no sentido de facilitar sua utilização tanto para o administrado quanto para o administrador. Apesar de todo o esforço dos órgãos envolvidos para implantação e operação da política nacional, há ainda desafios para disseminar seu alcance. As dificuldades operacionais poderiam estar associadas às dificuldades impostas tanto aos administrados quanto aos administradores da certificação com segurança jurídica quanto ao enquadramento correto dos produtos licitados aos múltiplos códigos correspondentes dos decretos. As dificuldades enfrentadas no levantamento dos dados examinados no presente estudo e a importância que têm para o contínuo monitoramento e aperfeiçoamento do sistema sugerem também que se instalem procedimentos no Comprasnet para coleta regular de dados com formatação adequada para a produção contínua de estatísticas analíticas.

Em resumo, reunindo um conjunto de dados e informações inédito com o emprego de metodologia de análise estatística e econométrica inovadores, o presente estudo ampliou e aprofundou os esforços do GAT para o monitoramento e o aperfeiçoamento da política de margens de preferência. O produto do estudo atende todos os requerimentos legais, de revisão retrospectiva dos resultados da política nos seus aspectos de efeitos sobre a produção e o emprego.

Os dados mostraram que as margens efetivamente têm efeito de induzir a seleção competitiva de fornecedores nacionais em um número significativo de certames e setores. Os impactos positivos sobre o emprego e a renda puderam ser calculados com base no volume de compras induzido diretamente pelas margens.

Além disso, o estudo também abriu novas linhas de questionamento sobre os impactos econômicos da política de margens, cujo aprofundamento poderá permitir a evolução do aperfeiçoamento dos parâmetros atualmente estabelecidos. Nesse conjunto de questões incluem-se: i) formas de operacionalização que aumentem o recurso ao sistema de margens; ii) características dos leilões que possam gerar o aumento da competição e a redução dos preços para o governo; iii) a geração de dados de formas úteis para o monitoramento e avaliação permanentes da política;

A conclusão final do presente estudo, portanto, indica que os parâmetros atuais da política atendem aos requisitos de eficácia para a geração de emprego e valor da produção doméstica, enquanto também existem indícios de que esses parâmetros poderiam ser aprimorados com o apoio de resultados analíticos adicionais a serem produzidos com a extensão do exame dos dados da operação do sistema. Torna-se importante também garantir que a elaboração e implantação da política de preferências não impeça a competição, condição que põe em risco a competitividade da indústria nacional no longo prazo, bem como que avance além da avaliação de custos e

benefícios fiscais, de forma a incorporar os benefícios econômicos requeridos pela Lei nº 12.349/2010.

Assim, em face das dificuldades ainda encontradas para aumentar a participação da previsão de aplicação de preferência nas licitações, aliada a necessidade de aprofundamento da análise para permitir planejamento mais detalhado da evolução dos procedimentos e parâmetros do sistema segundo os objetivos maiores da política, propomos a renovação das margens de preferência já concedidas até **31 de dezembro de 2016** para todos os produtos listados nos Decretos nºs 7.713, 7.756, 7.767, 7.810, 7.812, 7.816, 7.840, 7.841, 7.843, 7.903, 8.184, 8.185, 8.186, 8.194, 8.223 e 8.224 e manutenção da margem de preferência adicional previstas nos Decretos nº 7.903, 8.184, 8.185, 8.186, 8.194 e 8.224.

Por fim, deve-se entender que o processo é complexo e que a obtenção dos resultados requer plena implantação e acompanhamento periódico das licitações realizadas. Neste sentido, recomendamos:

- encaminhar à CI-CP os resultados das licitações realizadas com aplicação de margem de preferência ao final de cada semestre;
- desenvolvimento e implantação de módulo gerencial no comprasnet para permitir o acompanhamento do resultado das licitações realizadas com aplicação de margem de preferência; e
- avaliar ferramentas com fundamento teórico e quantitativo para responder às questões ainda em aberto sobre as indicações de evolução da política.

ANEXO I

Tabela 1: Resultados para Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,9454** (0,3689)	-0,0887 (0,1823)	-0,3994* (0,2085)	0,0769** (0,0328)	0,0082 (0,0599)	0,0155 (0,0488)	0,0859 (0,1022)
margemtotal	0,0187 (0,0192)	0,0263*** (0,0096)	0,0162 (0,0107)	-0,0026 (0,0017)	-0,0013 (0,0031)	0,0020 (0,0026)	-0,0053 (0,0053)
benef7174				-0,0002 (0,0087)	-0,0075 (0,0304)	-0,0019 (0,0120)	0,0027 (0,0470)
benefMPE				0,0126 (0,0170)	0,0482*** (0,0103)	0,0775*** (0,0293)	0,0365*** (0,0134)
naomenorvalor				0,4030*** (0,0365)	0,2086*** (0,0706)	0,4245*** (0,0687)	0,1956 (0,1394)
aberta				-0,0388** (0,0170)		0,0266 (0,0276)	
icms				-0,0016 (0,0323)	-0,0437 (0,0412)	-0,0393 (0,0547)	-0,0092 (0,0800)
rp				-0,1623*** (0,0055)	-0,1449*** (0,0247)	-0,1730*** (0,0074)	-0,1434*** (0,0322)
dispensa				-0,0764** (0,0364)	0,1260* (0,0765)	-0,0990 (0,0683)	0,1106 (0,1422)
ref				0,9267*** (0,0024)	0,9411*** (0,0036)	0,9168*** (0,0037)	0,9423*** (0,0044)
mpe						-0,0082 (0,0156)	
tempocompras						0,0096** (0,0045)	-0,0001 (0,0144)
tempovinc						0,0031 (0,0061)	-0,0027 (0,0094)
IN						-0,0173*** (0,0040)	0,0112 (0,0125)
propgrad						0,0229 (0,0223)	0,0423 (0,0534)
simples						0,0001 (0,0103)	0,0189 (0,0303)
w						0,0512*** (0,0116)	-0,0195 (0,0272)
mesmacid						0,0406*** (0,0095)	
margemad	2,1330*** (0,2277)	0,1552 (0,1282)	0,6130** (0,2464)	0,0577*** (0,0204)	0,1442* (0,0763)		
Constant	3,1546*** (0,0382)	3,1272*** (0,0453)	3,1250*** (0,0736)	0,0386 (0,0384)	-0,1319*** (0,0451)	-0,4095*** (0,0981)	-0,0196 (0,2254)
Observações	4.287.414	6.831.852	6.831.852	6.735.770	6.735.770	3.333.342	3.333.342
R2 Ajustado	0,0029	0,5675	0,7677	0,9294	0,9616	0,9262	0,9609
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 2: Resultados para Número de lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	-0,4147*** (0,1478)	-0,1002 (0,0730)	0,1579 (0,1309)	-0,0937 (0,0757)	0,1970 (0,1328)	-0,1212 (0,1078)	-0,2485 (0,2666)
margemtotal	0,0064 (0,0065)	0,0058 (0,0038)	-0,0039 (0,0069)	0,0036 (0,0039)	-0,0057 (0,0070)	0,0062 (0,0055)	0,0183 (0,0147)
benef7174				0,1065*** (0,0187)	0,0187 (0,0617)	0,1254*** (0,0263)	0,0201 (0,0874)
benefMPE				1,1706*** (0,0434)	-0,0294 (0,0203)	0,9697*** (0,0650)	-0,0465 (0,0288)
naomenorvalor				-0,0513 (0,0631)	0,3294*** (0,1267)	-0,0236 (0,0864)	0,2331 (0,1714)
aberta				1,1469*** (0,0428)		0,9944*** (0,0644)	
icms				-0,3431*** (0,0508)	-0,1580 (0,1418)	-0,3857*** (0,0666)	-0,1642 (0,1441)
rp				0,1210*** (0,0111)	0,0196 (0,0256)	0,1442*** (0,0115)	0,0505 (0,0321)
dispensa				-0,1348** (0,0666)	-0,6778*** (0,1391)	-0,2320*** (0,0895)	-0,5774*** (0,1919)
ref				0,0561*** (0,0032)	0,0772*** (0,0030)	0,0644*** (0,0044)	0,0779*** (0,0037)
mpe						0,0299 (0,0365)	
tempocompras						-0,0168* (0,0093)	0,0062 (0,0352)
tempovinc						-0,0231** (0,0109)	0,0285 (0,0476)
IN						-0,0185** (0,0082)	-0,0053 (0,0214)
propgrad						-0,0738 (0,0583)	0,0143 (0,1136)
simples						0,1024*** (0,0221)	0,0679 (0,0537)
w						-0,0562* (0,0296)	0,1101 (0,0736)
mesmacid						-0,1597*** (0,0178)	
margemad	0,9311*** (0,0937)	0,0975 (0,0889)	0,0350 (0,1775)	0,0979 (0,0881)	-0,0003 (0,1761)		
Constant	2,6271*** (0,0153)	2,5110*** (0,0396)	2,5550*** (0,0912)	1,0826*** (0,0585)	2,2614*** (0,0932)	1,8086*** (0,2282)	1,2286** (0,5969)
Observações	4.196.974	6.734.625	6.734.625	6.727.887	6.727.887	3.328.782	3.328.782
R2 Ajustado	0,0006	0,1770	0,6136	0,1852	0,6192	0,1992	0,6164
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 3: Resultados para Valor Unit. Homologado - Valor Unit. Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,6641** (0,3047)	0,2896*** (0,1037)	0,3194 (0,4601)	0,3037*** (0,0899)	0,3695 (0,4630)	0,2385 (0,1615)	0,8062 (1,0239)
margemtotal	-0,0163 (0,0117)	-0,0087** (0,0043)	-0,0096 (0,0176)	-0,0111*** (0,0038)	-0,0130 (0,0174)	-0,0055 (0,0065)	-0,0280 (0,0393)
benef7174				-0,0660*** (0,0188)	-0,2357 (0,1541)	-0,0730** (0,0285)	-0,2423 (0,2295)
benefMPE				-0,4237*** (0,0378)	0,0537*** (0,0148)	-0,2283*** (0,0812)	0,0521*** (0,0178)
naomenorvalor				5,6829*** (0,2093)	6,1183*** (0,5742)	5,4543*** (0,2294)	5,4370*** (0,6508)
aberta				-0,4105*** (0,0369)		-0,2491*** (0,0798)	
icms				0,0993* (0,0548)	-0,0449 (0,0683)	0,1172* (0,0615)	0,0049 (0,0443)
rp				0,0306 (0,0284)	-0,0142 (0,0211)	-0,0145 (0,0205)	-0,0307 (0,0203)
dispensa				-5,5111*** (0,2123)	-5,9864*** (0,5767)	-5,2918*** (0,2327)	-5,2581*** (0,6571)
ref				0,0614*** (0,0060)	0,0612*** (0,0091)	0,0626*** (0,0084)	0,0666*** (0,0143)
mpe						-0,0193 (0,0431)	
tempocompras						-0,0326* (0,0197)	-0,0408 (0,0274)
tempovinc						0,0156 (0,0217)	0,0258 (0,0183)
IN						0,0384** (0,0165)	0,0018 (0,0137)
propgrad						0,1476 (0,0945)	-0,0167 (0,0534)
simples						-0,1083*** (0,0354)	-0,0501 (0,0509)
w						0,0022 (0,0761)	-0,0701 (0,0723)
mesmacid						0,1917*** (0,0363)	
margemad	-0,1524** (0,0711)	0,0068 (0,0468)	0,0248 (0,0962)	0,0115 (0,0445)	-0,0256 (0,0987)		
Constant	-0,6474*** (0,0242)	-0,4732*** (0,0327)	-0,5273*** (0,1137)	-0,3245*** (0,0496)	-0,8055*** (0,0651)	-0,3806 (0,4981)	-0,0813 (0,5748)
Observações	4.177.408	6.693.701	6.693.701	6.599.765	6.599.765	3.281.916	3.281.916
R2 Ajustado	0,0012	0,0850	0,7247	0,2360	0,7538	0,2625	0,7511
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo.

Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 4: Resultados para Valor Unit. Homologado - Valor Unit. Estimado (Referência)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,2137*** (0,0416)	0,0948*** (0,0296)	0,0400 (0,0581)	0,0895*** (0,0299)	0,0338 (0,0581)	0,0406 (0,0459)	0,0933 (0,0952)
margemtotal	-0,0109*** (0,0024)	-0,0057*** (0,0017)	-0,0028 (0,0030)	-0,0050*** (0,0017)	-0,0024 (0,0030)	-0,0002 (0,0025)	-0,0056 (0,0050)
benef7174				-0,0095 (0,0088)	-0,0135 (0,0328)	-0,0109 (0,0119)	-0,0038 (0,0488)
benefMPE				-0,0054 (0,0177)	0,0581*** (0,0104)	0,0640** (0,0280)	0,0446*** (0,0135)
naomenorvalor				0,3793*** (0,0401)	0,2062*** (0,0696)	0,3799*** (0,0757)	0,1834 (0,1356)
aberta				-0,0697*** (0,0176)		0,0024 (0,0261)	
icms				-0,0396 (0,0349)	-0,0419 (0,0411)	-0,0787 (0,0585)	-0,0194 (0,0835)
rp				-0,1589*** (0,0052)	-0,1482*** (0,0257)	-0,1706*** (0,0069)	-0,1469*** (0,0334)
dispensa				-0,0213 (0,0400)	0,1521** (0,0764)	-0,0203 (0,0751)	0,1514 (0,1385)
mpe						0,0004 (0,0149)	
tempocompras						0,0097** (0,0042)	-0,0031 (0,0147)
tempovinc						0,0025 (0,0058)	-0,0036 (0,0093)
IN						-0,0131*** (0,0037)	0,0126 (0,0127)
propgrad						0,0085 (0,0198)	0,0486 (0,0528)
simples						0,0048 (0,0096)	0,0177 (0,0305)
w						0,0190* (0,0107)	-0,0251 (0,0272)
mesmacid						0,0338*** (0,0093)	
margemad	0,2138*** (0,0240)	0,0489** (0,0212)	0,1177 (0,0723)	0,0493** (0,0210)	0,1139 (0,0718)		
Constant	-0,4404*** (0,0052)	-0,3601*** (0,0327)	-0,4336*** (0,0411)	-0,1907*** (0,0377)	-0,3413*** (0,0448)	-0,4661*** (0,0945)	-0,1631 (0,2219)
Observações	4.195.408	6.735.770	6.735.770	6.735.770	6.735.770	3.333.342	3.333.342
R2 Ajustado	0,0001	0,0674	0,5087	0,0883	0,5099	0,0958	0,5300
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 5: Resultados para Valor Unitário Homologado - Produtos elegíveis

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,6763 (0,4601)	0,2760*** (0,0803)	-0,2187 (0,2389)	0,0441 (0,0371)	-0,1232 (0,1591)	0,0190 (0,0571)	-0,0495 (0,2413)
margemtotal	-0,0489** (0,0233)	-0,0133*** (0,0038)	0,0093 (0,0118)	-0,0014 (0,0019)	0,0071 (0,0081)	0,0013 (0,0029)	-0,0019 (0,0118)
benef7174				0,0435*** (0,0135)	-0,0150 (0,1306)	0,0467** (0,0196)	0,0957 (0,1500)
benefMPE				0,0679*** (0,0239)	0,0665** (0,0272)	0,1250*** (0,0370)	
naomenorvalor				0,4782*** (0,0720)	0,8588*** (0,2210)	0,5951*** (0,0964)	0,9041*** (0,2125)
aberta				-0,0026 (0,0232)		0,0589* (0,0354)	-0,0749 (0,0483)
icms				0,0723*** (0,0254)	-0,0395 (0,1110)	0,0748** (0,0372)	0,0514 (0,1531)
rp				-0,1607*** (0,0066)	-0,0236 (0,0359)	-0,1724*** (0,0094)	-0,0403 (0,0613)
dispensa				-0,2338*** (0,0724)	-0,5159** (0,2244)	-0,3500*** (0,0971)	-0,5860*** (0,2188)
ref				0,8779*** (0,0054)	0,8933*** (0,0158)	0,8609*** (0,0073)	0,8996*** (0,0191)
mpe						-0,0266* (0,0159)	
tempocompras						0,0204*** (0,0054)	0,0336 (0,0756)
tempovinc						-0,0068 (0,0069)	-0,0609 (0,0922)
IN						-0,0128*** (0,0044)	0,0209 (0,0674)
propgrad						0,0683*** (0,0236)	0,1628 (0,1762)
simples						0,0171 (0,0123)	0,1257 (0,1140)
w						0,0387*** (0,0142)	-0,0260 (0,0722)
mesmacid						0,0404*** (0,0123)	
margemad	2,8066*** (0,2227)	0,3207*** (0,0770)	0,2082 (0,2884)	0,0535** (0,0227)	-0,0121 (0,1297)		
Constant	4,6779*** (0,0808)	4,5398*** (0,1142)	4,7332*** (0,1334)	0,3140*** (0,0428)	0,1406 (0,1100)	-0,0467 (0,1119)	0,0159 (0,7324)
Observações	254.649	366.260	366.260	361.410	361.410	171.573	171.573
R2 Ajustado	0,0023	0,7938	0,9139	0,9594	0,9822	0,9571	0,9828
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 6: Resultados para Número de lances - Produtos elegíveis

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	-0,6446*** (0,2324)	0,0995 (0,0805)	0,4796 (0,3278)	0,0959 (0,0818)	0,4780 (0,3317)	0,0326 (0,1381)	0,4881 (0,5171)
margemtotal	0,0061 (0,0102)	-0,0022 (0,0042)	-0,0245 (0,0157)	-0,0018 (0,0042)	-0,0243 (0,0159)	0,0002 (0,0073)	-0,0193 (0,0269)
benef7174				0,1970*** (0,0237)	0,0321 (0,1039)	0,2363*** (0,0344)	0,0635 (0,1560)
benefMPE				1,1380*** (0,0495)	-0,1899*** (0,0621)	0,9319*** (0,0745)	-0,1953** (0,0898)
naomenorvalor				0,1161 (0,0795)	0,1213 (0,2189)	0,0895 (0,1214)	0,2158 (0,2055)
aberta				1,1879*** (0,0481)		1,0008*** (0,0724)	
icms				-0,3359*** (0,0854)	-0,1143 (0,3480)	-0,3854*** (0,1107)	-0,1851 (0,4757)
rp				0,0801*** (0,0145)	-0,0090 (0,0813)	0,0924*** (0,0190)	-0,0079 (0,1043)
dispensa				-0,2105** (0,0828)	-0,4611* (0,2625)	-0,2315* (0,1260)	-0,5324 (0,3252)
ref				0,0540*** (0,0049)	0,0717*** (0,0081)	0,0680*** (0,0061)	0,0719*** (0,0120)
mpe						-0,0342 (0,0316)	
tempocompras						-0,0446*** (0,0120)	-0,1378 (0,1115)
tempovinc						-0,0316** (0,0149)	0,0583 (0,1359)
IN						-0,0130 (0,0096)	-0,0080 (0,0572)
propgrad						-0,0830 (0,0570)	0,1776 (0,2598)
simples						0,0406 (0,0285)	0,1332 (0,1386)
w						-0,0201 (0,0319)	0,0569 (0,1359)
mesmacid						-0,1952*** (0,0240)	
margemad	0,9206*** (0,1185)	-0,0541 (0,1062)	-0,0491 (0,3356)	-0,0481 (0,1060)	-0,0585 (0,3295)		
Constant	2,9229*** (0,0202)	2,7979*** (0,0814)	2,9357*** (0,1827)	1,3030*** (0,0939)	2,6034*** (0,1949)	2,0373*** (0,2603)	2,7806** (1,1971)
Observações	249.953	361.560	361.560	361.406	361.406	171.574	171.574
R2 Ajustado	0,0140	0,2678	0,7428	0,2739	0,7457	0,2760	0,7500
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 7: Resultados para Valor Unit. Homologado - Valor Unit. Proposto - Produtos elegíveis

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,3764*	0,1027	-0,1401	0,1015	-0,0032	-0,0959	0,1365
	(0,2112)	(0,1243)	(0,2089)	(0,0774)	(0,1460)	(0,0815)	(0,2708)
margemtotal	-0,0098	-0,0036	0,0083	-0,0019	0,0029	0,0098**	-0,0047
	(0,0092)	(0,0054)	(0,0101)	(0,0035)	(0,0077)	(0,0042)	(0,0129)
benef7174				0,0076	0,0058	0,0068	-0,0489
				(0,0124)	(0,0377)	(0,0174)	(0,0604)
benefMPE				-0,4154***	0,0523	-0,2320***	0,0961
				(0,0347)	(0,0352)	(0,0733)	(0,0673)
naomenorvalor				7,5406***	8,1382***	5,6090***	7,0358***
				(0,7088)	(1,2144)	(0,7071)	(0,8599)
aberta				-0,4004***		-0,2636***	
				(0,0339)		(0,0684)	
icms				0,0751	0,1747	0,1036	0,0960
				(0,0497)	(0,2323)	(0,0659)	(0,2094)
rp				-0,0019	0,0371	-0,0250*	0,0702
				(0,0145)	(0,0340)	(0,0141)	(0,0587)
dispensa				-7,4026***	-7,7243***	-5,4587***	-6,5120***
				(0,7085)	(1,2266)	(0,7061)	(0,8710)
ref				0,0305***	0,0336**	0,0243***	0,0284*
				(0,0054)	(0,0155)	(0,0068)	(0,0164)
mpe						-0,0796**	
						(0,0359)	
tempocompras						0,0150	0,1305*
						(0,0133)	(0,0737)
tempovinc						0,0257*	-0,0516
						(0,0143)	(0,1005)
IN						0,0111	-0,0676
						(0,0100)	(0,0412)
propgrad						0,1536***	-0,1222
						(0,0493)	(0,1813)
simples						-0,0657	0,0136
						(0,0422)	(0,1211)
w						-0,0067	-0,1373
						(0,0415)	(0,1009)
mesmacid						0,1102***	
						(0,0248)	
margemad	-0,1093*	0,0228	0,0690	-0,0177	0,0753		
	(0,0565)	(0,0476)	(0,1381)	(0,0457)	(0,1260)		
Constant	-0,5593***	-0,4689***	-0,5049***	-0,2332***	-0,7653***	-0,4056	-0,4454
	(0,0176)	(0,0284)	(0,0715)	(0,0483)	(0,1125)	(0,3203)	(0,9048)
Observações	245.234	355.353	355.353	350.644	350.644	167.603	167.603
R2 Ajustado	0,0034	0,1219	0,7345	0,3108	0,7999	0,2356	0,7722
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo.

Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 8: Resultados para Valor Unit. Homologado - Valor Unit. Estimado (Referência) - Produtos elegíveis

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
margem	0,1802*** (0,0529)	0,0079 (0,0360)	-0,1269 (0,1642)	0,0089 (0,0363)	0,0338 (0,0581)	-0,0168 (0,0590)	-0,0176 (0,2495)
margemtotal	-0,0106*** (0,0029)	0,0001 (0,0019)	0,0073 (0,0083)	0,0003 (0,0019)	-0,0024 (0,0030)	0,0038 (0,0030)	-0,0033 (0,0123)
benef7174				0,0290** (0,0133)	-0,0135 (0,0328)	0,0339* (0,0195)	0,0966 (0,1665)
benefMPE				0,0367 (0,0244)	0,0581*** (0,0104)	0,1080*** (0,0361)	0,0931* (0,0509)
naomenorvalor				0,5345*** (0,0537)	0,2062*** (0,0696)	0,6041*** (0,0529)	0,7109*** (0,1284)
aberta				-0,0643*** (0,0235)		0,0167 (0,0335)	
icms				-0,0196 (0,0260)	-0,0419 (0,0411)	-0,0207 (0,0369)	0,0407 (0,1630)
rp				-0,1489*** (0,0064)	-0,1482*** (0,0257)	-0,1595*** (0,0091)	-0,0376 (0,0638)
dispensa				-0,2288*** (0,0541)	0,1521** (0,0764)	-0,2994*** (0,0536)	-0,3532** (0,1414)
mpe						0,0008 (0,0147)	
tempocompras						0,0167*** (0,0048)	0,0258 (0,0793)
tempovinc						-0,0038 (0,0061)	-0,0651 (0,0915)
IN						-0,0129*** (0,0039)	0,0224 (0,0695)
propgrad						0,0477** (0,0222)	0,1807 (0,1951)
simples						0,0245** (0,0114)	0,1191 (0,1154)
w						-0,0099 (0,0116)	-0,0231 (0,0827)
mesmacid						0,0381*** (0,0126)	
margemad	0,1981*** (0,0253)	0,0139 (0,0231)	-0,0407 (0,1324)	0,0108 (0,0229)	0,1139 (0,0718)		
Constant	-0,3866*** (0,0076)	-0,3806*** (0,0264)	-0,3933*** (0,0847)	-0,2393*** (0,0353)	-0,3413*** (0,0448)	-0,3490*** (0,0935)	-0,5422 (0,7573)
Observações	249.881	361.410	361.410	361.410	6.735.770	171.573	171.573
R2 Ajustado	0,0006	0,0890	0,6185	0,1136	0,5099	0,1132	0,6602
Efeitos Fixos:							
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Sim	Nao	Sim

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%. Variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Fonte: Elaboração SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

ANEXO II

Tabela 1 - Resultados para Decreto 7709: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	7,2701*** (0,6016)	4,6358*** (1,2464)	0,4785 (0,0000)	0,2789*** (0,0893)	0,0548 (0,1117)	-15,5388*** (1,4375)
benef7174				-0,2296 (0,1936)	-0,3908 (0,3555)	
benefMPE				0,0792** (0,0343)	0,0279 (0,0647)	0,0446 (0,0382)
naomenorvalor				0,0485 (0,1252)	0,6970*** (0,2154)	
icms				-0,0484 (0,1153)	-0,1738 (0,1694)	
rp				-0,1415*** (0,0356)	-0,0963** (0,0427)	0,2364*** (0,0288)
dispensa				0,2068 (0,1376)	-0,3329 (0,2223)	
ref				0,9715*** (0,0088)	0,9567*** (0,0115)	0,9542*** (0,0204)
mpe					-0,0327 (0,0686)	
tempocompras					0,0322 (0,0234)	21,3521*** (1,8810)
tempovinc					0,0125 (0,0276)	6,0272*** (0,5344)
IN					-0,0295 (0,0214)	3,2616*** (0,2657)
propgrad					0,1981* (0,1031)	
simples					-0,0686 (0,0604)	
w					0,2201*** (0,0616)	7,4839*** (0,7477)
mesmacid					-0,0309 (0,0472)	
constante	5,4393*** (0,1675)	7,4438*** (0,7918)	5,1887 (0,0000)	-0,0437 (0,2374)	-1,6623*** (0,5459)	-208,8495*** (18,8041)
Observações	4,829	6,710	6,710	6,701	3,466	3,466
R2 ajustado	0,1010	0,4713	0,7290	0,9589	0,9602	0,9832
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 2 - Resultados para Decreto 7713: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	1,3611*** (0,1866)	-0,0008 (0,0251)	-0,0416 (0,0700)	0,0046 (0,0117)	0,0517** (0,0213)	-0,0163 (0,0805)
benef7174				0,0412 (0,0504)	0,0282 (0,0674)	0,0407 (0,1735)
benefMPE				0,1304*** (0,0122)	0,1192*** (0,0169)	0,0839 (0,0981)
naomenorvalor				0,5347*** (0,0593)	0,6424*** (0,0445)	0,6716** (0,3170)
icms				0,1955 (0,1836)	0,1260 (0,3247)	
rp				-0,1338*** (0,0120)	-0,1335*** (0,0145)	0,0006 (0,0429)
dispensa				-0,1473** (0,0641)	-0,2438*** (0,0503)	-0,3007 (0,3317)
ref				0,8535*** (0,0082)	0,8301*** (0,0123)	0,9034*** (0,0259)
mpe					-0,0078 (0,0244)	
tempocompras					0,0116 (0,0100)	-0,0241 (0,0579)
tempovinc					0,0049 (0,0136)	-0,0274 (0,0377)
IN					-0,0225*** (0,0074)	0,0412 (0,0397)
propgrad					-0,0192 (0,0419)	0,0201 (0,0972)
simples					0,0684*** (0,0223)	-0,0291 (0,0565)
w					0,0817*** (0,0221)	-0,0199 (0,0667)
mesmacid					0,1008*** (0,0205)	
constante	2,5168*** (0,0737)	2,5448*** (0,0568)	2,6394*** (0,0923)	0,0047 (0,0436)	-0,6123*** (0,1820)	0,0594 (0,6481)
Observações	560,635	876,245	876,245	860,395	400,977	400,977
R2 ajustado	0,0099	0,7425	0,8674	0,9350	0,9319	0,9671
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 3 - Resultados para Decreto 7756: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	1,3277*** (0,1727)	0,2423*** (0,0636)	-0,0631 (0,0733)	0,0305*** (0,0114)	0,0567*** (0,0180)	0,0023 (0,0587)
benef7174				0,0529* (0,0298)	0,0384 (0,0373)	0,0282 (0,0747)
benefMPE				0,0784*** (0,0078)	0,0753*** (0,0101)	0,0972 (0,0612)
naomenorvalor				0,5666*** (0,0372)	0,6289*** (0,0420)	0,5424*** (0,1476)
icms				0,0376 (0,0337)	0,0496 (0,0380)	0,1557 (0,1906)
rp				-0,1443*** (0,0119)	-0,1496*** (0,0187)	-0,0579 (0,0479)
dispensa				-0,2091*** (0,0412)	-0,2688*** (0,0517)	-0,1772 (0,1640)
ref				0,9193*** (0,0061)	0,8981*** (0,0108)	0,9428*** (0,0110)
mpe					0,0128 (0,0205)	
tempocompras					0,0060 (0,0074)	-0,0304 (0,0376)
tempovinc					0,0048 (0,0103)	-0,0433 (0,0341)
IN					-0,0139** (0,0060)	0,0244 (0,0435)
propgrad					0,0015 (0,0384)	0,0108 (0,0942)
simples					0,0292* (0,0171)	0,0473 (0,0500)
w					0,0658*** (0,0197)	-0,0161 (0,0789)
mesmacid					0,0886*** (0,0144)	
constante	2,6985*** (0,0765)	2,6858*** (0,0522)	2,7773*** (0,0710)	-0,1479*** (0,0399)	-0,6122*** (0,1559)	0,0258 (0,6085)
Observações	900,288	1,374,533	1,374,533	1,353,366	650,419	650,419
R2 ajustado	0,0078	0,6292	0,7982	0,9338	0,9284	0,9660
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 4 - Resultados para Decreto 7767: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,8045*** (0,1536)	0,2068*** (0,0659)	-0,1168* (0,0703)	0,0270** (0,0105)	0,0260 (0,0185)	-0,0270 (0,0463)
benef7174				-0,0051 (0,0093)	0,0124 (0,0134)	0,1081** (0,0479)
benefMPE				0,0580*** (0,0061)	0,0612*** (0,0076)	0,0620** (0,0257)
naomenorvalor				0,5411*** (0,0299)	0,6162*** (0,0393)	-0,1969 (0,5014)
icms				0,0040 (0,0439)	-0,0320 (0,0708)	-0,0202 (0,1561)
rp				-0,1580*** (0,0071)	-0,1706*** (0,0086)	-0,1256*** (0,0445)
dispensa				-0,1883*** (0,0310)	-0,2557*** (0,0407)	0,5496 (0,5029)
ref				0,9271*** (0,0030)	0,9173*** (0,0039)	0,9256*** (0,0061)
mpe					-0,0180 (0,0187)	
tempocompras					0,0144** (0,0061)	-0,0008 (0,0347)
tempovinc					0,0120 (0,0082)	0,0019 (0,0199)
IN					-0,0262*** (0,0056)	0,0192 (0,0306)
propgrad					0,0203 (0,0287)	0,0917 (0,0783)
simples					0,0024 (0,0143)	0,0339 (0,0582)
w					0,0800*** (0,0141)	-0,0506 (0,0516)
mesmacid					0,0807*** (0,0102)	
constante	3,3525*** (0,0529)	3,4226*** (0,0550)	3,4697*** (0,0737)	-0,0654* (0,0355)	-0,6958*** (0,1084)	0,1947 (0,4371)
Observações	1,563,647	2,573,917	2,573,917	2,540,714	1,255,488	1,255,488
R2 ajustado	0,0020	0,5549	0,7754	0,9289	0,9259	0,9591
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URES	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 5 - Resultados para Decreto 7816: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	9,2080*** (0,2218)	1,8014*** (0,6340)	0,1115 (0,1031)	0,1117** (0,0441)	0,1364 (0,0942)	0,1992 (0,2191)
benef7174				-0,0794 (0,1233)	-0,0435 (0,1119)	0,0799 (0,1527)
benefMPE				0,0790*** (0,0302)	0,0439 (0,0362)	0,0214 (0,0396)
naomenorvalor				0,3428*** (0,0427)	0,3332*** (0,0635)	0,3100*** (0,1038)
icms				-0,0550 (0,0366)	-0,0888 (0,0607)	0,0346 (0,0911)
rp				-0,1686*** (0,0177)	-0,2065*** (0,0265)	-0,1676 (0,1469)
dispensa				-0,1786*** (0,0470)	-0,2100*** (0,0677)	0,0368 (0,2524)
ref				0,9781*** (0,0075)	0,9737*** (0,0080)	1,0064*** (0,0062)
mpe					-0,1858 (0,1764)	
tempocompras					-0,0132 (0,0133)	0,0507 (0,0405)
tempovinc					0,0022 (0,0153)	-0,0398 (0,0306)
IN					-0,0042 (0,0139)	-0,0156 (0,0372)
propgrad					-0,0402 (0,1024)	-0,4104*** (0,1548)
simples					0,0389 (0,0424)	-0,0024 (0,0800)
w					-0,0233 (0,0439)	0,1133 (0,0724)
mesmacid					0,0218 (0,0356)	
constante	3,1341*** (0,0759)	2,9596*** (0,1974)	2,5048*** (0,2092)	0,3755 (0,2415)	0,7230 (0,6823)	-1,1297** (0,5216)
Observações	156,184	248,043	248,043	242,389	125,459	125,459
R2 ajustado	0,0286	0,4734	0,5974	0,9257	0,9195	0,9446
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 6 - Resultados para Decreto 7840: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,5805*	0,2280	-0,3466**	-0,0047	-0,0182	-0,0450
	(0,3328)	(0,2494)	(0,1604)	(0,0272)	(0,0577)	(0,0647)
benef7174				0,0935***	0,1438***	0,2089
				(0,0336)	(0,0408)	(0,1421)
benefMPE				0,0633***	0,0703***	0,0695**
				(0,0112)	(0,0136)	(0,0293)
naomenorvalor				0,5712***	0,5762***	0,4318**
				(0,0329)	(0,0491)	(0,1811)
icms				0,0332	0,0322	0,1533
				(0,0478)	(0,0531)	(0,2830)
rp				-0,1049***	-0,1317***	-0,1310***
				(0,0107)	(0,0124)	(0,0475)
dispensa				-0,2044***	-0,2320***	-0,0674
				(0,0333)	(0,0513)	(0,1856)
ref				0,9649***	0,9586***	0,9289***
				(0,0040)	(0,0055)	(0,0072)
mpe					-0,0230	
					(0,0346)	
tempocompras					0,0213	0,0360
					(0,0134)	(0,0397)
tempovinc					0,0286*	-0,0067
					(0,0170)	(0,0350)
IN					-0,0415***	0,0026
					(0,0108)	(0,0263)
propgrad					-0,0320	0,1935*
					(0,0518)	(0,1065)
simples					-0,0252	0,0248
					(0,0308)	(0,0585)
w					0,0774***	-0,0601
					(0,0251)	(0,0747)
mesmacid					0,1123***	
					(0,0207)	
constante	4,1264***	4,1223***	4,2425***	-0,2136***	-0,8197***	0,1739
	(0,1175)	(0,1456)	(0,1232)	(0,0621)	(0,1939)	(0,5912)
Observações	308,494	647,135	647,135	640,606	331,543	331,543
R2 ajustado	0,0004	0,2857	0,7196	0,9257	0,9256	0,9543
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URES	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, *** p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 7 - Resultados para Decreto 7903: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	2,6462*** (0,2275)	0,3194*** (0,0964)	0,1086 (0,1612)	0,0269 (0,0231)	0,0502 (0,0741)	-0,0897 (0,1752)
benef7174				-0,0082 (0,0097)	0,0112 (0,0129)	0,1064 (0,0683)
benefMPE				0,0316*** (0,0100)	0,0549*** (0,0117)	0,0413 (0,1020)
naomenorvalor				0,3289*** (0,0554)	0,4398*** (0,0743)	0,3289*** (0,1207)
icms				-0,0051 (0,0320)	-0,0186 (0,0530)	-0,0511 (0,3674)
rp				-0,1565*** (0,0156)	-0,1589*** (0,0222)	-0,0564* (0,0311)
dispensa				0,0429 (0,0558)	-0,0187 (0,0817)	0,1375 (0,2021)
ref				0,9371*** (0,0077)	0,9229*** (0,0112)	0,9471*** (0,0134)
mpe					-0,0567 (0,0436)	
tempocompras					0,0086 (0,0095)	0,0191 (0,0594)
tempovinc					0,0076 (0,0123)	-0,0318 (0,0505)
IN					-0,0307*** (0,0104)	0,0286 (0,0517)
propgrad					0,0527 (0,0646)	-0,1163 (0,2382)
simples					-0,0652*** (0,0216)	0,1248 (0,1256)
w					0,0840*** (0,0296)	-0,0880 (0,1257)
mesmacid					0,1121*** (0,0163)	
constante	3,7941*** (0,1921)	3,9669*** (0,0855)	3,8464*** (0,1241)	-0,0458 (0,0563)	-0,5898** (0,2434)	0,1491 (0,8768)
Observações	367,311	595,168	595,168	586,495	309,812	309,812
R2 ajustado	0,0070	0,6032	0,7948	0,9400	0,9382	0,9698
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 8 - Resultados para Decreto 8184: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,5777*** (0,2012)	0,0785 (0,1412)	-0,2246 (0,1494)	-0,0111 (0,0202)	-0,0593 (0,0566)	-0,0578 (0,0595)
benef7174				-0,0112 (0,0093)	-0,0075 (0,0133)	0,0852 (0,0519)
benefMPE				0,0476*** (0,0083)	0,0635*** (0,0099)	0,0290 (0,0353)
naomenorvalor				0,4719*** (0,0278)	0,5025*** (0,0326)	0,1743 (0,1252)
icms				0,0112 (0,0326)	-0,0073 (0,0513)	0,0851 (0,1565)
rp				-0,1418*** (0,0084)	-0,1629*** (0,0089)	-0,1383*** (0,0462)
dispensa				-0,1123*** (0,0282)	-0,1308*** (0,0339)	0,1873 (0,1339)
ref				0,9427*** (0,0036)	0,9354*** (0,0048)	0,9212*** (0,0073)
mpe					-0,0421 (0,0306)	
tempocompras					0,0179** (0,0091)	0,0166 (0,0330)
tempovinc					0,0196* (0,0113)	0,0127 (0,0258)
IN					-0,0422*** (0,0081)	0,0145 (0,0261)
propgrad					0,0215 (0,0409)	0,1090 (0,1009)
simples					-0,0462* (0,0242)	0,0080 (0,0597)
w					0,0858*** (0,0213)	-0,0975 (0,0762)
mesmacid					0,1006*** (0,0146)	
constante	4,7247*** (0,0888)	4,6746*** (0,0973)	4,7027*** (0,1118)	-0,0672 (0,0434)	-0,6650*** (0,1620)	0,5711 (0,5824)
Observações	602,536	1,121,430	1,121,430	1,106,893	578,417	578,417
R2 ajustado	0,0004	0,4032	0,7409	0,9214	0,9198	0,9548
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URES	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 9 - Resultados para Decreto 8194: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,9300*** (0,1745)	0,0634 (0,0446)	-0,0866 (0,0746)	0,0160 (0,0099)	0,0459** (0,0212)	-0,0213 (0,0514)
benef7174				-0,0117 (0,0089)	0,0045 (0,0126)	0,0938* (0,0530)
benefMPE				0,0643*** (0,0065)	0,0727*** (0,0083)	0,0626* (0,0363)
naomenorvalor				0,5093*** (0,0361)	0,5893*** (0,0391)	0,2809* (0,1447)
icms				-0,0124 (0,0438)	-0,0645 (0,0839)	-0,0393 (0,0847)
rp				-0,1396*** (0,0080)	-0,1489*** (0,0099)	-0,0930* (0,0484)
dispensa				-0,1330*** (0,0381)	-0,1973*** (0,0430)	0,0742 (0,1562)
ref				0,9333*** (0,0037)	0,9259*** (0,0051)	0,9312*** (0,0083)
mpe					-0,0209 (0,0202)	
tempocompras					0,0126* (0,0072)	-0,0018 (0,0329)
tempovinc					0,0154* (0,0091)	-0,0107 (0,0234)
IN					-0,0277*** (0,0060)	0,0243 (0,0312)
propgrad					0,0122 (0,0323)	0,0786 (0,0842)
simples					-0,0051 (0,0164)	0,0311 (0,0526)
w					0,0841*** (0,0169)	-0,0688 (0,0630)
mesmacid					0,1047*** (0,0117)	
constante	3,3781*** (0,0773)	3,4532*** (0,0597)	3,5432*** (0,0772)	-0,1303*** (0,0322)	-0,7718*** (0,1292)	0,3058 (0,5313)
Observações	1,242,019	2,145,310	2,145,310	2,114,295	1,068,521	1,068,521
R2 ajustado	0,0025	0,5847	0,7934	0,9375	0,9351	0,9646
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 10 - Resultados para Decreto 8223: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0757 (0,1925)	-0,0220 (0,1425)	0,4326 (0,2786)	0,0303 (0,0434)	-0,0377 (0,0813)	
benef7174				0,2146** (0,1007)	0,1889 (0,1287)	-0,1735 (0,1087)
benefMPE				0,0552*** (0,0165)	0,0007 (0,0209)	-0,1023 (0,0971)
naomenorvalor				0,3938*** (0,0592)	0,4441*** (0,0767)	0,5395 (0,4684)
icms				0,0824 (0,1038)	0,1232 (0,1340)	1,2683 (0,9483)
rp				-0,1387*** (0,0189)	-0,1389*** (0,0249)	-0,2263** (0,0990)
dispensa				-0,0540 (0,0582)	-0,0968 (0,0766)	-0,1182 (0,5088)
ref				0,9629*** (0,0056)	0,9688*** (0,0064)	0,9569*** (0,0062)
mpe					-0,0632 (0,0542)	
tempocompras					0,0089 (0,0138)	0,2544 (0,2476)
tempovinc					-0,0064 (0,0244)	-0,0388 (0,1609)
IN					-0,0236 (0,0152)	-0,3953 (0,3237)
propgrad					0,1145* (0,0600)	-0,5245 (0,8736)
simples					0,0574 (0,0451)	1,1860 (0,8567)
w					-0,0105 (0,0410)	0,1100 (0,3489)
mesmacid					-0,0860* (0,0474)	
constante	3,9222*** (0,1092)	4,4676*** (0,3059)	4,3488*** (0,2253)	-0,0683 (0,0669)	-0,0066 (0,3103)	-2,5317 (2,7579)
Observações	48,214	73,499	73,499	72,116	36,196	36,196
R2 ajustado	-0,0000	0,4040	0,7110	0,9264	0,9257	0,9579
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 11 - Resultados para Decreto 8224: Valor Unitário Homologado

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,8249*** (0,1581)	0,3677*** (0,0756)	-0,0799 (0,0716)	0,0347*** (0,0115)	0,0416** (0,0203)	-0,0272 (0,0461)
benef7174				-0,0185** (0,0093)	-0,0141 (0,0140)	0,0726 (0,0520)
benefMPE				-0,0045 (0,0194)	0,0928*** (0,0318)	0,0535* (0,0303)
naomenorvalor				0,5228*** (0,0281)	0,5783*** (0,0314)	0,3529*** (0,1346)
icms				0,0197 (0,0254)	0,0144 (0,0350)	0,1410 (0,1181)
rp				-0,1455*** (0,0070)	-0,1545*** (0,0082)	-0,1057** (0,0442)
dispensa				-0,1743*** (0,0295)	-0,2195*** (0,0338)	-0,0019 (0,1414)
ref				0,9366*** (0,0027)	0,9270*** (0,0037)	0,9315*** (0,0059)
mpe					-0,0200 (0,0190)	
tempocompras					0,0150** (0,0064)	-0,0065 (0,0292)
tempovinc					0,0136 (0,0084)	0,0060 (0,0200)
IN					-0,0294*** (0,0056)	0,0265 (0,0300)
propgrad					0,0074 (0,0288)	0,0781 (0,0779)
simples					-0,0006 (0,0147)	0,0144 (0,0443)
w					0,0812*** (0,0144)	-0,0489 (0,0557)
mesmacid					0,0750*** (0,0108)	
constante	3,6082*** (0,0617)	3,6761*** (0,0576)	3,7823*** (0,0849)	-0,0291 (0,0389)	-0,7424*** (0,1111)	0,2088 (0,4495)
Observações	1,499,058	2,450,450	2,450,450	2,421,951	1,188,547	1,188,547
R2 ajustado	0,0020	0,5660	0,7811	0,9364	0,9335	0,9630
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 12 - Resultados para Decreto 7709: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,5913 (0,5320)	0,1926 (0,2308)	0,2700 (0,0000)	-0,2965 (0,3225)	0,6096 (0,4615)	35,1452 (45,4594)
benef7174				0,1178 (0,4825)	0,4612 (0,6384)	
benefMPE				-0,0634 (0,0647)	0,0405 (0,0914)	-0,3900 (0,9638)
naomenorvalor				0,4103 (0,8403)	-2,8227*** (0,5471)	
icms				-0,4173 (0,3553)	0,5208* (0,2791)	
rp				-0,0056 (0,0644)	-0,0345 (0,0743)	-0,1740 (0,9086)
dispensa				-1,0267 (0,9034)	1,8011*** (0,6047)	
ref				0,1054*** (0,0115)	0,1177*** (0,0154)	0,1311*** (0,0259)
mpe					0,3823*** (0,1289)	
tempocompras					-0,0023 (0,0507)	-45,0095 (59,4728)
tempovinc					0,0218 (0,0672)	-13,3308 (16,8966)
IN					-0,0222 (0,0416)	-3,5511 (8,3507)
propgrad					0,2791 (0,3332)	
simples					0,0714 (0,1086)	
w					0,0841 (0,1316)	-18,3291 (22,5214)
mesmacid					-0,2148* (0,1174)	
constante	2,6392*** (0,0934)	3,5077*** (0,3170)	3,7578 (0,0000)	2,6632*** (0,3732)	1,5404 (1,0395)	458,4036 (591,1624)
Observações	4,829	6,710	6,710	6,701	3,466	3,466
R2 ajustado	0,0041	0,3153	0,7205	0,3561	0,3512	0,7161
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 13 - Resultados para Decreto 7713: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,0643 (0,0628)	0,0540** (0,0258)	0,0817 (0,1113)	0,0546** (0,0261)	-0,0217 (0,0431)	0,1855 (0,1657)
benef7174				-0,0927 (0,0794)	-0,0804 (0,0899)	0,1737 (0,2274)
benefMPE				-0,1409*** (0,0259)	-0,1649*** (0,0278)	-0,2639 (0,1609)
naomenorvalor				-0,0858 (0,1984)	-0,4340 (0,2917)	-0,8083 (0,6247)
icms				-0,6414** (0,3012)	-0,7492* (0,4387)	
rp				0,0954*** (0,0261)	0,0989*** (0,0332)	0,1579 (0,0961)
dispensa				-0,2703 (0,2004)	0,0973 (0,2931)	0,5633 (0,6029)
ref				0,0158*** (0,0046)	0,0296*** (0,0067)	0,0494*** (0,0162)
mpe					-0,0297 (0,0543)	
tempocompras					-0,0350* (0,0184)	-0,0363 (0,0925)
tempovinc					-0,0396 (0,0241)	0,0685 (0,1122)
IN					0,0092 (0,0162)	-0,0510 (0,0337)
propgrad					0,1745** (0,0740)	-0,1997 (0,3374)
simples					-0,0240 (0,0376)	0,0390 (0,1391)
w					-0,0574 (0,0444)	0,0595 (0,1876)
mesmacid					-0,1928*** (0,0357)	
constante	2,2175*** (0,0283)	2,2249*** (0,0695)	2,3439*** (0,1635)	2,1134*** (0,0750)	2,9660*** (0,3303)	1,8498 (1,4514)
Observações	545,338	860,906	860,906	860,365	400,949	400,949
R2 ajustado	0,0001	0,2357	0,6485	0,2411	0,2536	0,6538
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 14 - Resultados para Decreto 7756: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,1430** (0,0584)	0,0343 (0,0270)	0,1201* (0,0695)	0,0190 (0,0278)	-0,0275 (0,0430)	0,1832 (0,1399)
benef7174				0,0587 (0,0414)	0,0051 (0,0482)	-0,0058 (0,2450)
benefMPE				-0,0758*** (0,0169)	-0,1163*** (0,0187)	-0,1049 (0,1018)
naomenorvalor				-0,4377** (0,1716)	-0,7578*** (0,2523)	-0,6003** (0,2927)
icms				-0,3883*** (0,0714)	-0,4373*** (0,0778)	-0,2133 (0,2320)
rp				0,1628*** (0,0173)	0,1617*** (0,0228)	0,1174* (0,0651)
dispensa				0,1732 (0,1720)	0,4737* (0,2505)	0,4210 (0,3126)
ref				0,0401*** (0,0097)	0,0600*** (0,0138)	0,0663*** (0,0120)
mpe					-0,0661 (0,0455)	
tempocompras					-0,0457*** (0,0146)	0,1089 (0,0944)
tempovinc					-0,0206 (0,0164)	0,0807 (0,0782)
IN					-0,0110 (0,0126)	-0,0022 (0,0337)
propgrad					0,1516** (0,0632)	0,0643 (0,2471)
simples					0,0069 (0,0305)	-0,0260 (0,0959)
w					-0,1032** (0,0404)	-0,0467 (0,1307)
mesmacid					-0,1947*** (0,0285)	
constante	2,3907*** (0,0263)	2,3793*** (0,0559)	2,5065*** (0,1245)	2,1372*** (0,0677)	3,3770*** (0,3053)	1,6560 (1,1058)
Observações	879,706	1,353,892	1,353,892	1,353,254	650,381	650,381
R2 ajustado	0,0004	0,2204	0,6539	0,2285	0,2434	0,6612
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 15 - Resultados para Decreto 7767: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,2496*** (0,0533)	0,0078 (0,0229)	0,1212** (0,0478)	0,0008 (0,0234)	-0,0037 (0,0392)	0,1393 (0,0855)
benef7174				0,1227*** (0,0189)	0,1339*** (0,0297)	-0,0374 (0,0709)
benefMPE				-0,0158 (0,0129)	-0,0712*** (0,0149)	-0,1063** (0,0512)
naomenorvalor				-0,1983 (0,1209)	-0,3660* (0,1879)	-0,2084 (0,2740)
icms				-0,4343*** (0,0682)	-0,4390*** (0,0945)	-0,0205 (0,2092)
rp				0,0698*** (0,0148)	0,1044*** (0,0165)	0,0451 (0,0442)
dispensa				-0,0766 (0,1224)	0,0526 (0,1894)	-0,1966 (0,2896)
ref				0,0233*** (0,0040)	0,0409*** (0,0045)	0,0530*** (0,0043)
mpe					0,0335 (0,0406)	
tempocompras					-0,0356*** (0,0130)	0,0376 (0,0433)
tempovinc					-0,0331** (0,0148)	0,0058 (0,0372)
IN					-0,0025 (0,0109)	-0,0105 (0,0276)
propgrad					-0,0880 (0,0640)	-0,1285 (0,1301)
simples					0,0988*** (0,0275)	0,0654 (0,0743)
w					-0,0896*** (0,0338)	-0,0097 (0,0774)
mesmacid					-0,2412*** (0,0217)	
constante	2,5737*** (0,0199)	2,4272*** (0,0593)	2,4808*** (0,1011)	2,2983*** (0,0620)	3,2456*** (0,2565)	1,9638*** (0,6417)
Observações	1,531,675	2,541,375	2,541,375	2,539,722	1,255,284	1,255,284
R2 ajustado	0,0008	0,2115	0,6227	0,2154	0,2271	0,6158
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 16 - Resultados para Decreto 7816: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	1,0518*** (0,2200)	0,5992*** (0,1845)	0,4342** (0,2082)	0,3636 (0,2298)	0,7128*** (0,2216)	0,2003 (0,2743)
benef7174				0,0682 (0,0845)	0,0808 (0,1079)	-0,0660 (0,2119)
benefMPE				0,0058 (0,0404)	0,0001 (0,0587)	-0,1826*** (0,0628)
naomenorvalor				-0,7346** (0,3605)	-0,9169* (0,5417)	-0,6255*** (0,1683)
icms				-0,2115* (0,1205)	-0,2876* (0,1673)	-1,1398*** (0,3032)
rp				0,2657*** (0,0362)	0,2423*** (0,0467)	0,2254* (0,1272)
dispensa				0,2655 (0,3677)	0,2043 (0,5509)	-0,2988 (0,4930)
ref				0,1006*** (0,0049)	0,0984*** (0,0058)	0,0867*** (0,0074)
mpe					0,0123 (0,0843)	
tempocompras					0,0164 (0,0222)	0,0480 (0,0795)
tempovinc					-0,0433 (0,0269)	0,0506 (0,0833)
IN					-0,0085 (0,0193)	0,0528 (0,0720)
propgrad					0,3376** (0,1384)	0,4070 (0,2491)
simples					0,0715 (0,0601)	0,0112 (0,1659)
w					-0,0713 (0,0826)	-0,1899 (0,2399)
mesmacid					-0,1529*** (0,0454)	
constante	2,7462*** (0,0325)	2,4804*** (0,2788)	3,2960*** (0,1063)	1,9531*** (0,3085)	3,2894*** (0,5968)	3,0429* (1,5974)
Observações	151,378	243,223	243,223	242,364	125,459	125,459
R2 ajustado	0,0018	0,0738	0,5041	0,1002	0,1119	0,4970

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, *** p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 17 - Resultados para Decreto 7840: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,0909 (0,0934)	0,0095 (0,0817)	0,2412*** (0,0725)	0,0333 (0,0858)	0,1104 (0,1411)	0,1303 (0,1127)
benef7174				0,1709** (0,0709)	0,0842 (0,0919)	-0,0220 (0,1545)
benefMPE				0,0342 (0,0234)	-0,0680** (0,0286)	-0,0305 (0,0580)
naomenorvalor				-0,7601*** (0,2189)	-0,7001** (0,3252)	0,1005 (0,2392)
icms				-0,4218*** (0,1631)	-0,3391 (0,2346)	0,2670 (0,7739)
rp				-0,0901*** (0,0255)	0,0001 (0,0232)	0,0038 (0,0570)
dispensa				0,4133* (0,2231)	0,3076 (0,3282)	-0,5308** (0,2600)
ref				0,0354*** (0,0064)	0,0602*** (0,0061)	0,0515*** (0,0052)
mpe					0,0663 (0,0756)	
tempocompras					-0,0598** (0,0292)	0,0023 (0,0695)
tempovinc					-0,0491 (0,0316)	0,0096 (0,0531)
IN					0,0031 (0,0204)	0,0028 (0,0437)
propgrad					-0,2676*** (0,0895)	-0,1920 (0,1218)
simples					0,2088*** (0,0632)	0,1176 (0,1028)
w					-0,1206** (0,0479)	0,0872 (0,1010)
mesmacid					-0,4352*** (0,0399)	
constante	2,4604*** (0,0358)	2,1024*** (0,1394)	2,1183*** (0,1181)	2,0150*** (0,1457)	3,1796*** (0,4372)	1,0905 (0,8747)
Observações	302,377	640,580	640,580	640,123	331,432	331,432
R2 ajustado	0,0000	0,1189	0,5464	0,1261	0,1618	0,5322
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, *** p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 18 - Resultados para Decreto 7903: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,1394 (0,2758)	-0,0275 (0,0694)	0,1625 (0,1733)	-0,0185 (0,0701)	-0,3840** (0,1901)	-0,0091 (0,3270)
benef7174				0,1609*** (0,0192)	0,1639*** (0,0312)	-0,0568 (0,0828)
benefMPE				0,0335** (0,0141)	-0,0361* (0,0217)	0,0847 (0,0911)
naomenorvalor				-1,0983*** (0,1422)	-0,8592*** (0,1474)	0,1547 (0,2897)
icms				-0,1819*** (0,0543)	-0,1911*** (0,0639)	-0,3007 (0,5030)
rp				0,1135*** (0,0174)	0,1304*** (0,0175)	-0,0097 (0,0631)
dispensa				1,0503*** (0,1471)	0,7096*** (0,1509)	-0,1082 (0,2953)
ref				0,0672*** (0,0145)	0,0876*** (0,0190)	0,0920*** (0,0086)
mpe					-0,0090 (0,0603)	
tempocompras					-0,0584*** (0,0183)	0,0869 (0,1366)
tempovinc					-0,0105 (0,0177)	0,0872 (0,0946)
IN					-0,0036 (0,0147)	0,0625 (0,0852)
propgrad					-0,1102 (0,0853)	0,2625 (0,3248)
simples					0,1250*** (0,0414)	-0,0147 (0,1278)
w					-0,2437*** (0,0558)	-0,2117 (0,1854)
mesmacid					-0,1976*** (0,0325)	
constante	2,8976*** (0,0661)	3,0112*** (0,0518)	3,0145*** (0,1790)	2,6392*** (0,0800)	4,7227*** (0,4229)	3,2889** (1,5497)
Observações	358,914	586,763	586,763	586,427	309,810	309,810
R2 ajustado	0,0001	0,2366	0,6677	0,2497	0,2892	0,6786

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, *** p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 19 - Resultados para Decreto 8184: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,1488 (0,1457)	0,0216 (0,0451)	0,1895** (0,0764)	0,0625 (0,0470)	0,0568 (0,1138)	0,1463 (0,1010)
benef7174				0,1592*** (0,0188)	0,1789*** (0,0285)	0,0756 (0,1356)
benefMPE				0,0366*** (0,0133)	-0,0243 (0,0164)	-0,0172 (0,0562)
naomenorvalor				-1,0587*** (0,1669)	-1,0012*** (0,2498)	-0,0957 (0,2362)
icms				-0,2954*** (0,0843)	-0,2302* (0,1305)	-0,0820 (0,4715)
rp				-0,0138 (0,0172)	0,0626*** (0,0157)	0,0282 (0,0543)
dispensa				0,8978*** (0,1687)	0,7584*** (0,2510)	-0,3124 (0,2601)
ref				0,0308*** (0,0053)	0,0543*** (0,0056)	0,0535*** (0,0050)
mpe					0,0606 (0,0576)	
tempocompras					-0,0450** (0,0186)	0,0365 (0,0574)
tempovinc					-0,0430** (0,0193)	-0,0192 (0,0411)
IN					0,0104 (0,0128)	0,0187 (0,0410)
propgrad					-0,2993*** (0,0654)	-0,1583 (0,1244)
simples					0,1853*** (0,0422)	0,1265 (0,0900)
w					-0,1109*** (0,0351)	0,0557 (0,0984)
mesmacid					-0,3669*** (0,0260)	
constante	2,8417*** (0,0243)	2,5774*** (0,1061)	2,4768*** (0,1333)	2,4450*** (0,1097)	3,4431*** (0,3121)	1,4088* (0,8253)
Observações	588,945	1,107,382	1,107,382	1,106,389	578,295	578,295
R2 ajustado	0,0001	0,2176	0,6164	0,2219	0,2473	0,6003
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 20 - Resultados para Decreto 8194: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,2856*** (0,0605)	0,0401* (0,0231)	0,1386** (0,0598)	0,0436* (0,0234)	-0,0198 (0,0430)	0,1350 (0,1001)
benef7174				0,1564*** (0,0178)	0,1577*** (0,0281)	-0,0193 (0,0809)
benefMPE				-0,0322** (0,0136)	-0,0999*** (0,0156)	-0,0634 (0,0692)
naomenorvalor				-0,5033*** (0,1571)	-0,7360*** (0,2365)	-0,3141 (0,2305)
icms				-0,2080*** (0,0664)	-0,2015** (0,0945)	0,0040 (0,4238)
rp				0,0368** (0,0164)	0,0662*** (0,0175)	0,0099 (0,0479)
dispensa				0,2830* (0,1582)	0,4539* (0,2369)	-0,0116 (0,2521)
ref				0,0375*** (0,0069)	0,0559*** (0,0092)	0,0602*** (0,0068)
mpe					0,0086 (0,0448)	
tempocompras					-0,0538*** (0,0160)	0,0450 (0,0677)
tempovinc					-0,0325** (0,0161)	0,0186 (0,0495)
IN					-0,0031 (0,0113)	0,0024 (0,0289)
propgrad					-0,0722 (0,0591)	-0,0971 (0,1465)
simples					0,0984*** (0,0323)	0,0373 (0,0906)
w					-0,1433*** (0,0367)	0,0173 (0,0939)
mesmacid					-0,2760*** (0,0247)	
constante	2,5297*** (0,0249)	2,4504*** (0,0635)	2,4944*** (0,0985)	2,2870*** (0,0696)	3,7675*** (0,2962)	1,7130** (0,8172)
Observações	1,211,958	2,114,769	2,114,769	2,113,434	1,068,391	1,068,391
R2 ajustado	0,0011	0,2387	0,6278	0,2433	0,2600	0,6192
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 21 - Resultados para Decreto 8223: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0507 (0,1895)	0,0760 (0,1680)	-0,1581 (0,3105)	0,1040 (0,1691)	0,1962 (0,2435)	
benef7174				-0,7397* (0,3828)	0,5709 (0,3986)	0,3808 (0,7376)
benefMPE				0,0021 (0,0512)	0,1027** (0,0485)	-0,0234 (0,1704)
naomenorvalor				-0,7921** (0,3474)	-1,2840*** (0,4370)	-1,8340*** (0,0847)
icms				-0,4875** (0,2103)	-0,6100** (0,3028)	1,8903*** (0,2231)
rp				0,1045** (0,0490)	0,1035* (0,0579)	0,6126*** (0,1954)
dispensa				0,4084 (0,3577)	0,8409* (0,4490)	1,7866*** (0,3394)
ref				0,0603*** (0,0100)	0,0908*** (0,0117)	0,0914*** (0,0122)
mpe					-0,0229 (0,1111)	
tempcompras					-0,0330 (0,0273)	0,0358 (0,1880)
tempvinc					-0,0140 (0,0388)	-0,1157 (0,1226)
IN					0,0212 (0,0360)	-0,1079 (0,1042)
propgrad					-0,4200*** (0,1400)	-1,3955*** (0,4815)
simples					0,1834** (0,0811)	-0,0444 (0,1672)
w					-0,0913 (0,1029)	-0,5656 (0,3634)
mesmacid					-0,0046 (0,0911)	
constante	2,7306*** (0,0451)	2,5097*** (0,2872)	2,3695*** (0,3755)	2,1437*** (0,2874)	2,6390*** (0,7879)	1,9130 (2,5138)
Observações	46,837	72,122	72,122	72,116	36,196	36,196
R2 ajustado	-0,0000	0,1416	0,6098	0,1534	0,1694	0,6090
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, *** p<1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 22 - Resultados para Decreto 8224: Número de Lances

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	-0,3089*** (0,0557)	-0,0061 (0,0249)	0,1020** (0,0465)	-0,0153 (0,0256)	-0,0149 (0,0427)	0,0973 (0,0937)
benef7174				0,1450*** (0,0192)	0,1617*** (0,0295)	0,0503 (0,1491)
benefMPE				1,2179*** (0,0458)	0,9141*** (0,0690)	-0,0992* (0,0567)
naomenorvalor				-0,5311*** (0,1328)	-0,6978*** (0,1960)	-0,4402** (0,1973)
icms				-0,3079*** (0,0659)	-0,3271*** (0,0864)	-0,2743 (0,2191)
rp				0,0425*** (0,0151)	0,0799*** (0,0157)	0,0492 (0,0451)
dispensa				0,3011** (0,1337)	0,4277** (0,1964)	0,0745 (0,2285)
ref				0,0308*** (0,0040)	0,0477*** (0,0045)	0,0547*** (0,0045)
mpe					0,0402 (0,0427)	
tempocompras					-0,0343** (0,0145)	0,0628 (0,0494)
tempovinc					-0,0445*** (0,0156)	-0,0024 (0,0389)
IN					-0,0024 (0,0109)	-0,0091 (0,0282)
propgrad					-0,0859 (0,0664)	-0,1554 (0,1315)
simples					0,0915*** (0,0308)	0,0541 (0,0760)
w					-0,0810** (0,0353)	0,0120 (0,0936)
mesmacid					-0,2802*** (0,0238)	
constante	2,5501*** (0,0243)	2,4042*** (0,0634)	2,4448*** (0,1026)	1,0156*** (0,0794)	2,1778*** (0,2693)	1,6172** (0,7907)
Observações	1,472,009	2,422,900	2,422,900	2,421,407	1,188,405	1,188,405
R2 ajustado	0,0012	0,2335	0,6241	0,2373	0,2430	0,6140
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 23 - Resultados para Decreto 7709: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,2565*** (0,0782)	0,2101** (0,0836)	0,3579 (0,0000)	0,0875 (0,0871)	0,0049 (0,1310)	-46,1289 (34,0924)
benef7174				-0,0744 (0,2848)	-0,1579 (0,5180)	
benefMPE				-0,1082* (0,0645)	-0,0363 (0,1018)	-0,1090 (0,2563)
naomenorvalor				10,0570*** (0,6269)	11,4241*** (0,2695)	
icms				0,2049** (0,1021)	-0,0040 (0,1253)	
rp				0,0559 (0,0440)	0,0899 (0,0612)	0,8440 (0,6814)
dispensa				-9,8395*** (0,6769)	-10,9029*** (0,6350)	
ref				0,0271*** (0,0103)	0,0264 (0,0183)	-0,0016 (0,0335)
mpe					-0,0837 (0,1739)	
tempocompras					-0,0785 (0,0554)	60,5787 (44,6028)
tempovinc					0,0561 (0,0789)	17,1980 (12,6719)
IN					0,0004 (0,0354)	8,6883 (6,2583)
propgrad					-1,0435* (0,5683)	
simples					-0,1057 (0,0974)	
w					0,2392* (0,1310)	21,7577 (16,7377)
mesmacid					0,1880** (0,0805)	
constante	-0,5354*** (0,0434)	-0,3447** (0,1512)	-0,2352 (0,0000)	-0,6056*** (0,1708)	-1,7442** (0,6960)	-595,9254 (443,3818)
Observações	4,755	6,633	6,633	6,624	3,430	3,430
R2 ajustado	0,0017	0,0936	0,7755	0,1793	0,2064	0,7196
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 24 - Resultados para Decreto 7713: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,2209*** (0,0684)	0,0346 (0,0410)	-0,0077 (0,0497)	0,0557** (0,0267)	0,0767** (0,0344)	0,0029 (0,0739)
benef7174				0,0548 (0,0480)	0,0443 (0,0629)	0,0053 (0,1358)
benefMPE				-0,0119 (0,0205)	0,0668** (0,0300)	0,1607* (0,0890)
naomenorvalor				7,3598*** (0,5089)	6,1005*** (0,5060)	6,8617*** (2,5498)
icms				0,4216*** (0,1547)	0,4891** (0,1930)	
rp				0,0765 (0,0548)	0,0526 (0,0442)	-0,0225 (0,0605)
dispensa				-7,1364*** (0,5066)	-5,9080*** (0,5116)	-6,6063*** (2,4952)
ref				0,0431*** (0,0144)	0,0494** (0,0202)	0,0587 (0,0372)
mpe					0,1180 (0,0878)	
tempocompras					-0,0454 (0,0535)	-0,0756 (0,0832)
tempovinc					0,1017 (0,0692)	0,0455 (0,0840)
IN					0,0850*** (0,0277)	-0,0106 (0,0229)
propgrad					0,0520 (0,1440)	-0,2229 (0,2738)
simples					-0,0013 (0,0722)	-0,0824 (0,1152)
w					0,1373 (0,0841)	0,0064 (0,0841)
mesmacid					0,2033*** (0,0421)	
constante	-0,5674*** (0,0398)	-0,4800*** (0,0334)	-0,6056*** (0,0747)	-0,6802*** (0,0985)	-1,9737*** (0,6354)	-0,3498 (0,7953)
Observações	548,679	862,304	862,304	846,784	395,423	395,423
R2 ajustado	0,0015	0,1397	0,7797	0,2826	0,2859	0,8133
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URES	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 25 - Resultados para Decreto 7756: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,1871*** (0,0500)	0,0298 (0,0308)	0,0076 (0,0318)	0,0435** (0,0205)	0,0653** (0,0263)	0,0021 (0,0539)
benef7174				-0,0013 (0,0350)	0,0162 (0,0413)	0,0159 (0,1230)
benefMPE				0,0085 (0,0107)	0,0505*** (0,0145)	0,1015 (0,0740)
naomenorvalor				7,4942*** (0,5349)	5,8346*** (0,4000)	5,8915*** (1,2952)
icms				0,0608 (0,0758)	0,0765 (0,0961)	0,1974 (0,1330)
rp				0,0117 (0,0269)	-0,0216 (0,0215)	0,0060 (0,0722)
dispensa				-7,3971*** (0,5338)	-5,7833*** (0,4078)	-5,6281*** (1,2799)
ref				0,0266*** (0,0087)	0,0178** (0,0073)	0,0416*** (0,0146)
mpe					0,0676 (0,0682)	
tempocompras					-0,0117 (0,0197)	-0,0253 (0,0608)
tempovinc					0,0338* (0,0205)	0,0068 (0,0580)
IN					0,0454*** (0,0151)	-0,0040 (0,0239)
propgrad					-0,0418 (0,0878)	-0,1062 (0,1936)
simples					-0,0113 (0,0524)	-0,0606 (0,1141)
w					0,1500*** (0,0536)	-0,0602 (0,0714)
mesmacid					0,1729*** (0,0319)	
constante	-0,5650*** (0,0202)	-0,5113*** (0,0301)	-0,6279*** (0,0761)	-0,6137*** (0,0580)	-1,8208*** (0,4163)	-0,1987 (0,6173)
Observações	878,078	1,348,759	1,348,759	1,328,122	640,301	640,301
R2 ajustado	0,0011	0,1003	0,7036	0,2649	0,2320	0,7161
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 26 - Resultados para Decreto 7767: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,4140*** (0,1300)	0,1680*** (0,0481)	0,2303 (0,2396)	0,1380*** (0,0392)	0,1666** (0,0759)	0,3771 (0,4306)
benef7174				-0,0020 (0,0112)	0,0175 (0,0169)	0,0247 (0,0602)
benefMPE				-0,0073 (0,0095)	0,0420*** (0,0119)	0,1020*** (0,0279)
naomenorvalor				6,9741*** (0,4249)	6,0216*** (0,5777)	6,1141*** (1,5526)
icms				0,1318** (0,0527)	0,1084* (0,0653)	-0,0512 (0,2390)
rp				0,0493 (0,0383)	-0,0071 (0,0185)	0,0058 (0,0298)
dispensa				-6,7714*** (0,4255)	-5,8303*** (0,5771)	-5,8894*** (1,5461)
ref				0,0463*** (0,0052)	0,0398*** (0,0052)	0,0493*** (0,0091)
mpe					0,0342 (0,0491)	
tempocompras					-0,0335 (0,0281)	-0,1316 (0,1045)
tempovinc					0,0566* (0,0334)	0,0903 (0,0739)
IN					0,0416*** (0,0156)	-0,0191 (0,0232)
propgrad					0,1011 (0,0826)	-0,0235 (0,1145)
simples					-0,0965** (0,0406)	-0,1449 (0,1269)
w					0,0811 (0,0506)	0,0426 (0,0909)
mesmacid					0,2034*** (0,0284)	
constante	-0,6392*** (0,0272)	-0,4116*** (0,0593)	-0,3985* (0,2403)	-0,7010*** (0,0515)	-1,2845*** (0,3664)	-0,3528 (0,5143)
Observações	1,520,106	2,520,457	2,520,457	2,488,142	1,235,517	1,235,517
R2 ajustado	0,0030	0,1010	0,7124	0,2377	0,2462	0,7339
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 27 - Resultados para Decreto 7816: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,2811** (0,1141)	-0,1194 (0,0867)	-0,0269 (0,0589)	-0,2831*** (0,0865)	-0,3864*** (0,1320)	-0,1159 (0,0919)
benef7174				-0,0708 (0,1645)	-0,0701 (0,2435)	0,0700 (0,3696)
benefMPE				-0,0068 (0,0421)	0,0261 (0,0666)	0,0207 (0,0557)
naomenorvalor				7,9315*** (0,4846)	7,6694*** (0,6686)	9,6630*** (2,2040)
icms				0,0189 (0,0581)	-0,0540 (0,1008)	0,6361 (0,4735)
rp				-0,0054 (0,0264)	0,0044 (0,0403)	-0,0608 (0,1073)
dispensa				-7,8099*** (0,4933)	-7,5119*** (0,6803)	-9,6796*** (2,2682)
ref				0,0911*** (0,0202)	0,0979*** (0,0245)	0,1148*** (0,0262)
mpe					-0,0436 (0,0938)	
tempocompras					-0,0703* (0,0424)	0,0499 (0,0547)
tempovinc					-0,0222 (0,0431)	0,0007 (0,0471)
IN					0,0234 (0,0347)	-0,0211 (0,0533)
propgrad					-0,3258 (0,2347)	-0,2375 (0,1751)
simples					-0,1351 (0,0869)	0,0573 (0,1060)
w					0,1531 (0,1208)	0,0617 (0,1242)
mesmacid					0,2152** (0,1095)	
constante	-0,7356*** (0,0541)	-0,4314*** (0,1659)	-0,8536*** (0,0870)	-0,6837*** (0,1657)	-1,6849** (0,7843)	-1,7789** (0,8256)
Observações	155,147	246,869	246,869	241,238	124,948	124,948
R2 ajustado	0,0002	0,0615	0,5742	0,1354	0,1734	0,6136
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 28 - Resultados para Decreto 7840: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,8582*** (0,2121)	0,6292*** (0,1965)	0,1827 (0,1144)	0,2681*** (0,0846)	0,0204 (0,0739)	0,0142 (0,0700)
benef7174				0,0806 (0,0492)	0,1263** (0,0573)	-0,0659 (0,0635)
benefMPE				-0,0161 (0,0230)	0,0518*** (0,0186)	0,0878*** (0,0311)
naomenorvalor				9,8565*** (0,7074)	9,5496*** (1,2999)	8,4192*** (0,9528)
icms				0,1500* (0,0801)	0,0699 (0,0881)	0,1161 (0,2623)
rp				0,1481* (0,0760)	0,0377 (0,0233)	-0,0233 (0,0287)
dispensa				-9,6480*** (0,7095)	-9,3485*** (1,2984)	-8,2415*** (0,9496)
ref				0,0484*** (0,0088)	0,0328*** (0,0059)	0,0400*** (0,0069)
mpe					0,0312 (0,0658)	
tempocompras					-0,0725 (0,0595)	0,0265 (0,0596)
tempovinc					0,0803 (0,0633)	0,0356 (0,0582)
IN					0,0591** (0,0296)	-0,0062 (0,0201)
propgrad					0,2369** (0,1064)	0,0494 (0,0790)
simples					-0,1471*** (0,0553)	-0,0408 (0,0294)
w					0,0270 (0,0587)	-0,0365 (0,0625)
mesmacid					0,2468*** (0,0403)	
constante	-0,7158*** (0,0678)	-0,2863* (0,1650)	-0,1076 (0,4136)	-0,7802*** (0,0990)	-0,6821 (0,4825)	-0,6786 (0,6339)
Observações	302,555	637,779	637,779	631,335	327,969	327,969
R2 ajustado	0,0041	0,0478	0,7160	0,2349	0,2693	0,7414
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 29 - Resultados para Decreto 7903: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	1,5204 (1,2188)	0,5423* (0,2899)	1,6335 (1,3736)	0,3855 (0,2733)	1,2238 (0,8916)	3,3025*** (1,1016)
benef7174				-0,0098 (0,0118)	0,0054 (0,0157)	0,0220 (0,0625)
benefMPE				0,0077 (0,0128)	0,0313** (0,0131)	-0,0161 (0,0789)
naomenorvalor				8,8499*** (0,5892)	9,0351*** (0,9364)	5,4675** (2,4106)
icms				-0,0052 (0,0501)	-0,0053 (0,0694)	-0,0307 (0,1979)
rp				-0,0073 (0,0309)	-0,0456*** (0,0163)	-0,0269 (0,0601)
dispensa				-8,6228*** (0,5906)	-8,8128*** (0,9396)	-5,3911** (2,3474)
ref				0,0371** (0,0149)	0,0139 (0,0104)	0,0359** (0,0148)
mpe					0,0054 (0,0512)	
tempocompras					0,0022 (0,0178)	-0,2078 (0,1934)
tempovinc					0,0187 (0,0194)	0,1171 (0,1247)
IN					-0,0069 (0,0135)	-0,0256 (0,0741)
propgrad					0,0610 (0,0837)	-0,1868 (0,2491)
simples					-0,1347*** (0,0464)	-0,1250 (0,1288)
w					0,1244** (0,0504)	0,2769 (0,4802)
mesmacid					0,1538*** (0,0347)	
constante	-0,6448*** (0,0282)	-0,5752*** (0,0773)	-0,8635*** (0,2771)	-0,7583*** (0,1223)	-1,5517*** (0,3696)	-1,7972 (2,5739)
Observações	353,378	578,729	578,729	570,429	304,131	304,131
R2 ajustado	0,0201	0,1999	0,7220	0,2810	0,3479	0,7453
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 30 - Resultados para Decreto 8184: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	1,2785*	0,6431***	0,6774	0,3262**	0,4197	0,8426
	(0,7284)	(0,1972)	(0,5666)	(0,1598)	(0,3706)	(0,7832)
benef7174				-0,0061	-0,0064	0,0108
				(0,0120)	(0,0164)	(0,0470)
benefMPE				-0,0086	0,0373***	0,0717***
				(0,0116)	(0,0112)	(0,0260)
naomenorvalor				10,6041***	10,6609***	9,1970***
				(0,5427)	(0,9993)	(0,9661)
icms				0,0905**	0,0368	0,0683
				(0,0452)	(0,0506)	(0,0851)
rp				0,0898*	0,0153	-0,0246
				(0,0484)	(0,0158)	(0,0283)
dispensa				-10,3487***	-10,4013***	-8,9828***
				(0,5433)	(0,9983)	(0,9612)
ref				0,0419***	0,0261***	0,0394***
				(0,0069)	(0,0046)	(0,0071)
mpe					0,0181	
					(0,0465)	
tempocompras					-0,0446	-0,1262
					(0,0370)	(0,1430)
tempovinc					0,0638	0,1218
					(0,0408)	(0,0881)
IN					0,0180	-0,0106
					(0,0168)	(0,0245)
propgrad					0,1933***	0,0054
					(0,0739)	(0,1064)
simples					-0,1595***	-0,1551
					(0,0382)	(0,1141)
w					0,0488	0,0463
					(0,0381)	(0,0936)
mesmacid					0,2068***	
					(0,0240)	
constante	-0,6548***	-0,3697***	-0,2440	-0,7861***	-0,9132***	-0,4679
	(0,0387)	(0,1077)	(0,3746)	(0,0764)	(0,2790)	(0,4898)
Observações	583,855	1,096,938	1,096,938	1,082,799	569,527	569,527
R2 ajustado	0,0116	0,1099	0,7073	0,2760	0,3306	0,7378
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 31 - Resultados para Decreto 8194: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,4338*** (0,1478)	0,1759*** (0,0570)	0,2601 (0,2849)	0,1329*** (0,0439)	0,1417* (0,0855)	0,3674 (0,4422)
benef7174				-0,0029 (0,0108)	0,0164 (0,0156)	0,0201 (0,0526)
benefMPE				-0,0006 (0,0095)	0,0529*** (0,0113)	0,0717* (0,0417)
naomenorvalor				8,5461*** (0,5000)	7,6499*** (0,7581)	8,0735*** (1,2082)
icms				-0,0034 (0,0547)	-0,0236 (0,0713)	0,0723 (0,0663)
rp				0,0529 (0,0379)	0,0030 (0,0176)	-0,0270 (0,0291)
dispensa				-8,3337*** (0,4995)	-7,4520*** (0,7560)	-7,8369*** (1,1977)
ref				0,0367*** (0,0066)	0,0241*** (0,0054)	0,0405*** (0,0081)
mpe					0,0391 (0,0477)	
tempocompras					-0,0218 (0,0277)	-0,0955 (0,0996)
tempovinc					0,0493 (0,0315)	0,0929 (0,0801)
IN					0,0390*** (0,0148)	-0,0176 (0,0256)
propgrad					0,0826 (0,0684)	-0,0996 (0,1276)
simples					-0,0861** (0,0402)	-0,1333 (0,1313)
w					0,1097*** (0,0421)	0,0412 (0,0968)
mesmacid					0,1879*** (0,0260)	
constante	-0,6036*** (0,0258)	-0,4386*** (0,0645)	-0,4328* (0,2480)	-0,6858*** (0,0591)	-1,5273*** (0,3266)	-0,5676 (0,4497)
Observações	1,207,492	2,102,486	2,102,486	2,072,326	1,052,701	1,052,701
R2 ajustado	0,0038	0,1131	0,7133	0,2630	0,2751	0,7449
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 32 - Resultados para Decreto 8223: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0356 (0,1043)	0,0519 (0,1072)	-0,2718 (0,2391)	0,1124 (0,1045)	0,4697*** (0,1269)	
benef7174				0,1294 (0,1247)	0,0273 (0,2318)	-0,0157 (0,1887)
benefMPE				-0,0118 (0,0341)	-0,0393 (0,0360)	-0,0558 (0,1590)
naomenorvalor				7,6337*** (1,6589)	6,9910*** (1,9490)	5,8393** (2,2901)
icms				0,5072*** (0,0896)	0,2308* (0,1196)	0,9055 (0,8755)
rp				0,1155** (0,0503)	0,0785* (0,0432)	0,1114 (0,1356)
dispensa				-7,5820*** (1,6630)	-6,8663*** (1,9522)	-5,6141** (2,3439)
ref				0,0377*** (0,0102)	0,0479*** (0,0146)	0,0551*** (0,0185)
mpe					0,3090 (0,1991)	
tempocompras					-0,0222 (0,0292)	0,2531 (0,2791)
tempovinc					0,0426 (0,0485)	-0,2527 (0,1892)
IN					0,0501 (0,0319)	-0,3034 (0,3124)
propgrad					0,3228** (0,1328)	-0,8018 (1,0020)
simples					-0,2880*** (0,0953)	0,7862 (0,8003)
w					-0,0812 (0,1016)	0,0162 (0,3749)
mesmacid					0,1437 (0,1047)	
constante	-0,7079*** (0,0431)	-0,4210*** (0,0757)	0,1915 (0,4840)	-0,7333*** (0,1136)	-0,1986 (0,6913)	-1,6068 (3,1809)
Observações	46,633	71,716	71,716	70,351	35,731	35,731
R2 ajustado	-0,0000	0,0386	0,6878	0,0615	0,0974	0,6957
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 33 - Resultados para Decreto 8224: Diferença Valor Homologado - Proposto

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,4045*** (0,1295)	0,1614*** (0,0476)	0,2101 (0,2070)	0,1195*** (0,0375)	0,1564* (0,0805)	0,3499 (0,4045)
benef7174				-0,0096 (0,0114)	-0,0018 (0,0170)	0,0487 (0,0638)
benefMPE				-0,4341*** (0,0390)	-0,2945*** (0,0874)	0,1040*** (0,0275)
naomenorvalor				8,2270*** (0,4571)	6,8629*** (0,5996)	7,5668*** (1,1027)
icms				0,0982* (0,0511)	0,1347*** (0,0517)	0,1842* (0,0975)
rp				0,0556 (0,0408)	0,0037 (0,0182)	0,0017 (0,0302)
dispensa				-8,0173*** (0,4570)	-6,6656*** (0,5977)	-7,3696*** (1,0982)
ref				0,0378*** (0,0052)	0,0301*** (0,0049)	0,0469*** (0,0088)
mpe					0,0295 (0,0510)	
tempocompras					-0,0301 (0,0300)	-0,1242 (0,1016)
tempovinc					0,0666* (0,0346)	0,0929 (0,0746)
IN					0,0340** (0,0153)	-0,0241 (0,0252)
propgrad					0,0762 (0,0787)	-0,0336 (0,1163)
simples					-0,0852** (0,0422)	-0,1757 (0,1171)
w					0,1084** (0,0464)	0,0778 (0,1000)
mesmacid					0,1967*** (0,0281)	
constante	-0,6215*** (0,0273)	-0,4317*** (0,0590)	-0,4004* (0,2210)	-0,2646*** (0,0535)	-1,1764*** (0,3406)	-0,6342 (0,5354)
Observações	1,456,680	2,398,180	2,398,180	2,370,430	1,168,760	1,168,760
R2 ajustado	0,0031	0,1046	0,7088	0,2599	0,2612	0,7330
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tempo	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015.

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 34 - Resultados para Decreto 7709: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0939*	0,1208**	0,6651	0,1478**	-0,0596	-15,4792***
	(0,0547)	(0,0577)	(0,0000)	(0,0584)	(0,0875)	(4,4336)
benef7174				-0,2746	-0,4797	
				(0,1936)	(0,3552)	
benefMPE				0,0931***	0,0400	0,0971***
				(0,0349)	(0,0663)	(0,0298)
naomenorvalo				0,0678	0,3517*	
				(0,0886)	(0,1858)	
icms				-0,0790	-0,1979	
				(0,1158)	(0,1756)	
rp				-0,1287***	-0,0951**	0,2377***
				(0,0364)	(0,0433)	(0,0886)
dispensa				0,2264**	0,0231	
				(0,1046)	(0,1935)	
mpe					-0,0299	
					(0,0695)	
tempocompra:					0,0406*	21,3338***
					(0,0231)	(5,8004)
tempovinc					0,0108	6,0261***
					(0,0274)	(1,6479)
IN					-0,0379*	3,3134***
					(0,0204)	(0,8138)
propgrad					0,1744*	
					(0,0987)	
simples					-0,0582	45,0678***
					(0,0587)	(12,5109)
w					0,1479***	7,9584***
					(0,0540)	(2,1752)
mesmacid					0,0123	
					(0,0475)	
Constant	-0,3242***	-0,3926*	-0,6542	-0,2754	-1,5250***	-269,2486***
	(0,0185)	(0,2119)	(0,0000)	(0,2174)	(0,5242)	(73,4051)
Observations	4.820	6.701	6.701	6.701	3.466	3.466
R2 ajustado	0,0003	0,1740	0,7137	0,1811	0,2241	0,6659
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 35 - Resultados para Decreto 7713: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0320*	0,0024	-0,0130	0,0064	0,0578***	-0,0104
	(0,0176)	(0,0115)	(0,0483)	(0,0116)	(0,0214)	(0,0836)
benef7174				0,0470	0,0420	0,0259
				(0,0510)	(0,0719)	(0,1587)
benefMPE				0,1246***	0,1141***	0,0968
				(0,0119)	(0,0178)	(0,1054)
naomenorvalo				0,4977***	0,5566***	0,6582**
				(0,0557)	(0,0713)	(0,3007)
icms				0,0521	-0,1330	
				(0,1475)	(0,2706)	
rp				-0,1402***	-0,1370***	0,0053
				(0,0118)	(0,0146)	(0,0457)
dispensa				-0,0707	-0,1081	-0,2589
				(0,0600)	(0,0752)	(0,3184)
mpe					-0,0097	
					(0,0212)	
tempocompras					0,0066	-0,0271
					(0,0086)	(0,0587)
tempovinc					0,0076	-0,0265
					(0,0123)	(0,0375)
IN					-0,0159**	0,0400
					(0,0064)	(0,0406)
propgrad					-0,0272	0,0217
					(0,0366)	(0,1033)
simples					0,0573***	-0,0349
					(0,0195)	(0,0597)
w					0,0572***	-0,0198
					(0,0189)	(0,0679)
mesmacid					0,0718***	
					(0,0199)	
Constant	-0,4532***	-0,5415***	-0,5539***	-0,4428***	-0,9014***	-0,2196
	(0,0109)	(0,0354)	(0,1325)	(0,0344)	(0,1532)	(0,6657)
Observations	545.066	860.395	860.395	860.395	400.977	400.977
R2 ajustado	0,0001	0,0935	0,5722	0,1124	0,1222	0,6032

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 36 - Resultados para Decreto 7756: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0258*	0,0039	-0,0098	0,0109	0,0538***	0,0055
	(0,0153)	(0,0100)	(0,0285)	(0,0098)	(0,0179)	(0,0603)
benef7174				0,0036	0,0012	0,0223
				(0,0270)	(0,0314)	(0,0940)
benefMPE				0,0880***	0,0817***	0,1079*
				(0,0079)	(0,0111)	(0,0644)
naomenorvalo				0,5272***	0,5702***	0,5063***
				(0,0360)	(0,0525)	(0,1578)
icms				-0,0359	-0,0316	0,1358
				(0,0359)	(0,0438)	(0,2064)
rp				-0,1508***	-0,1590***	-0,0587
				(0,0086)	(0,0115)	(0,0433)
dispensa				-0,1436***	-0,1798***	-0,1186
				(0,0383)	(0,0554)	(0,1690)
mpe					0,0196	
					(0,0187)	
tempocompra:					0,0073	-0,0364
					(0,0060)	(0,0402)
tempovinc					0,0029	-0,0467
					(0,0086)	(0,0357)
IN					-0,0078	0,0225
					(0,0052)	(0,0442)
propgrad					-0,0076	0,0132
					(0,0328)	(0,0966)
simples					0,0349**	0,0435
					(0,0147)	(0,0506)
w					0,0455***	-0,0290
					(0,0158)	(0,0733)
mesmacid					0,0710***	
					(0,0133)	
Constant	-0,4521***	-0,5046***	-0,5376***	-0,4015***	-0,7889***	-0,0090
	(0,0088)	(0,0302)	(0,0969)	(0,0299)	(0,1291)	(0,5484)
Observations	879.479	1.353.366	1.353.366	1.353.366	650.419	650.419
R2 ajustado	0,0000	0,0822	0,5578	0,1030	0,1125	0,5914

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 37 - Resultados para Decreto 7767: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0349** (0,0139)	0,0092 (0,0093)	-0,0109 (0,0208)	0,0118 (0,0090)	0,0283* (0,0163)	-0,0203 (0,0438)
benef7174				-0,0149 (0,0091)	-0,0003 (0,0130)	0,0921* (0,0474)
benefMPE				0,0735*** (0,0062)	0,0740*** (0,0079)	0,0785*** (0,0264)
naomenorvalo				0,5181*** (0,0326)	0,5828*** (0,0498)	-0,2226 (0,4940)
icms				-0,0335 (0,0429)	-0,0670 (0,0661)	-0,0365 (0,1567)
rp				-0,1476*** (0,0067)	-0,1602*** (0,0085)	-0,1176** (0,0471)
dispensa				-0,1252*** (0,0334)	-0,1780*** (0,0505)	0,6148 (0,4957)
mpe					-0,0128 (0,0170)	
tempocompras					0,0138** (0,0055)	-0,0091 (0,0358)
tempovinc					0,0109 (0,0079)	-0,0021 (0,0204)
IN					-0,0209*** (0,0052)	0,0205 (0,0311)
propgrad					0,0136 (0,0256)	0,0849 (0,0818)
simples					0,0055 (0,0128)	0,0337 (0,0589)
w					0,0345*** (0,0120)	-0,0492 (0,0524)
mesmacid					0,0698*** (0,0097)	
Constant	-0,4540*** (0,0066)	-0,4406*** (0,0352)	-0,5028*** (0,0628)	-0,3566*** (0,0348)	-0,6995*** (0,0977)	-0,0483 (0,4299)
Observations	1.531.585	2.540.714	2.540.714	2.540.714	1.255.488	1.255.488
R2 ajustado	0,0001	0,0639	0,4767	0,0855	0,0929	0,5040

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 38 - Resultados para Decreto 7816: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,3056*** (0,0326)	0,0277 (0,0377)	0,0856 (0,1002)	0,0725* (0,0388)	0,0949 (0,1004)	0,2001 (0,2178)
benef7174				-0,0882 (0,1259)	-0,0545 (0,1099)	0,0801 (0,1527)
benefMPE				0,0852*** (0,0318)	0,0489 (0,0369)	0,0208 (0,0396)
naomenorvalo				0,3539*** (0,0344)	0,3594*** (0,0516)	0,3074*** (0,1047)
icms				-0,0600 (0,0368)	-0,0965 (0,0617)	0,0436 (0,0920)
rp				-0,1655*** (0,0182)	-0,2049*** (0,0269)	-0,1666 (0,1468)
dispensa				-0,1835*** (0,0400)	-0,2304*** (0,0571)	0,0348 (0,2500)
mpe					-0,1789 (0,1807)	
tempocompras					-0,0122 (0,0132)	0,0508 (0,0404)
tempovinc					0,0028 (0,0149)	-0,0400 (0,0306)
IN					-0,0030 (0,0138)	-0,0162 (0,0372)
propgrad					-0,0410 (0,1009)	-0,4160*** (0,1559)
simples					0,0429 (0,0438)	-0,0029 (0,0800)
w					-0,0357 (0,0455)	0,1154 (0,0723)
mesmacid					0,0189 (0,0350)	
Constant	-0,4670*** (0,0156)	0,1608 (0,2367)	-0,4946*** (0,1449)	0,3108 (0,2300)	0,7275 (0,7003)	-1,1247** (0,5216)
Observations	151.034	242.389	242.389	242.389	125.459	125.459
R2 ajustado	0,0005	0,0603	0,3459	0,0666	0,0745	0,3653

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 39 - Resultados para Decreto 7840: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0380 (0,0262)	0,0091 (0,0243)	-0,0253 (0,0291)	-0,0102 (0,0226)	-0,0301 (0,0461)	-0,0394 (0,0531)
benef7174				0,0682** (0,0324)	0,1075*** (0,0393)	0,2079 (0,1452)
benefMPE				0,0825*** (0,0114)	0,0894*** (0,0135)	0,0891*** (0,0303)
naomenorvalo				0,5131*** (0,0318)	0,5205*** (0,0415)	0,3624** (0,1522)
icms				0,0001 (0,0471)	-0,0041 (0,0537)	0,0833 (0,2726)
rp				-0,0912*** (0,0101)	-0,1172*** (0,0118)	-0,1266** (0,0505)
dispensa				-0,1199*** (0,0327)	-0,1456*** (0,0432)	0,0440 (0,1584)
mpe					-0,0260 (0,0316)	
tempocompra:					0,0214* (0,0124)	0,0250 (0,0398)
tempovinc					0,0255 (0,0172)	-0,0126 (0,0352)
IN					-0,0353*** (0,0097)	0,0086 (0,0269)
propgrad					-0,0264 (0,0469)	0,1853 (0,1131)
simples					-0,0216 (0,0277)	0,0165 (0,0597)
w					0,0328 (0,0208)	-0,0585 (0,0764)
mesmacid					0,1037*** (0,0191)	
Constant	-0,4346*** (0,0110)	-0,4158*** (0,0634)	-0,3939*** (0,0639)	-0,3812*** (0,0629)	-0,6921*** (0,1750)	-0,0815 (0,5856)
Observations	302.334	640.606	640.606	640.606	331.543	331.543
R2 ajustado	0,0000	0,0424	0,4047	0,0550	0,0617	0,4147

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 40 - Resultados para Decreto 7903: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,1704*** (0,0334)	-0,0062 (0,0206)	-0,1146 (0,0945)	0,0016 (0,0212)	-0,0067 (0,0532)	-0,0978 (0,1801)
benef7174				-0,0198** (0,0095)	-0,0014 (0,0127)	0,0962 (0,0709)
benefMPE				0,0521*** (0,0097)	0,0708*** (0,0123)	0,0573 (0,1099)
naomenorvalo				0,3531*** (0,0371)	0,4022*** (0,0370)	0,3662*** (0,1172)
icms				-0,0708** (0,0341)	-0,0754 (0,0574)	-0,1070 (0,3594)
rp				-0,1692*** (0,0122)	-0,1747*** (0,0160)	-0,0705* (0,0372)
dispensa				0,0489 (0,0385)	0,0468 (0,0404)	0,1182 (0,2085)
mpe					-0,0172 (0,0428)	
tempocompra:					0,0127 (0,0085)	0,0079 (0,0646)
tempovinc					0,0034 (0,0110)	-0,0355 (0,0531)
IN					-0,0245** (0,0098)	0,0293 (0,0547)
propgrad					0,0067 (0,0535)	-0,1227 (0,2464)
simples					-0,0459** (0,0207)	0,1244 (0,1266)
w					0,0609** (0,0269)	-0,1196 (0,1264)
mesmacid					0,0967*** (0,0156)	
Constant	-0,4697*** (0,0129)	-0,4102*** (0,0281)	-0,5082*** (0,0945)	-0,3159*** (0,0304)	-0,8100*** (0,2212)	0,2350 (0,8744)
Observations	358.906	586.495	586.495	586.495	309.812	309.812
R2 ajustado	0,0005	0,0873	0,5597	0,1157	0,1246	0,5795

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 41 - Resultados para Decreto 8184: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0760*** (0,0257)	-0,0075 (0,0164)	-0,0321 (0,0272)	-0,0157 (0,0159)	-0,0597 (0,0408)	-0,0507 (0,0471)
benef7174				-0,0205** (0,0093)	-0,0177 (0,0132)	0,0738 (0,0516)
benefMPE				0,0707*** (0,0085)	0,0831*** (0,0101)	0,0494 (0,0373)
naomenorvalo				0,4018*** (0,0206)	0,4182*** (0,0253)	0,1692 (0,1139)
icms				-0,0328 (0,0325)	-0,0506 (0,0532)	0,0219 (0,1358)
rp				-0,1289*** (0,0077)	-0,1488*** (0,0084)	-0,1329*** (0,0495)
dispensa				-0,0016 (0,0211)	-0,0044 (0,0263)	0,2361* (0,1239)
mpe					-0,0378 (0,0267)	
tempocompras					0,0181** (0,0082)	0,0063 (0,0338)
tempovinc					0,0167 (0,0112)	0,0089 (0,0266)
IN					-0,0374*** (0,0075)	0,0178 (0,0266)
propgrad					0,0139 (0,0361)	0,1017 (0,1078)
simples					-0,0368* (0,0213)	0,0054 (0,0596)
w					0,0337* (0,0181)	-0,0978 (0,0780)
mesmacid					0,0908*** (0,0136)	
Constant	-0,4407*** (0,0090)	-0,4361*** (0,0435)	-0,4613*** (0,0642)	-0,3693*** (0,0426)	-0,6380*** (0,1463)	0,2406 (0,5750)
Observations	588.691	1.106.893	1.106.893	1.106.893	578.417	578.417
R2 ajustado	0,0001	0,0550	0,4605	0,0748	0,0847	0,4813
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 42 - Resultados para Decreto 8194: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0471*** (0,0153)	0,0104 (0,0093)	-0,0252 (0,0245)	0,0120 (0,0091)	0,0448** (0,0185)	-0,0172 (0,0493)
benef7174				-0,0236*** (0,0087)	-0,0080 (0,0123)	0,0849 (0,0559)
benefMPE				0,0809*** (0,0065)	0,0867*** (0,0086)	0,0805** (0,0388)
naomenorvalo				0,4683*** (0,0364)	0,5285*** (0,0448)	0,2776** (0,1379)
icms				-0,0741 (0,0453)	-0,1249 (0,0880)	-0,0522 (0,0947)
rp				-0,1334*** (0,0066)	-0,1442*** (0,0076)	-0,0945* (0,0500)
dispensa				-0,0545 (0,0378)	-0,0985** (0,0467)	0,1155 (0,1497)
mpe					-0,0168 (0,0183)	
tempocompra:					0,0133** (0,0063)	-0,0108 (0,0337)
tempovinc					0,0130 (0,0086)	-0,0149 (0,0241)
IN					-0,0221*** (0,0054)	0,0266 (0,0311)
propgrad					-0,0011 (0,0281)	0,0742 (0,0884)
simples					0,0035 (0,0144)	0,0278 (0,0523)
w					0,0444*** (0,0140)	-0,0748 (0,0622)
mesmacid					0,0896*** (0,0109)	
Constant	-0,4516*** (0,0071)	-0,4760*** (0,0290)	-0,5118*** (0,0605)	-0,3986*** (0,0285)	-0,7868*** (0,1136)	0,1431 (0,5031)
Observations	1.211.941	2.114.295	2.114.295	2.114.295	1.068.521	1.068.521
R2 ajustado	0,0001	0,0708	0,4865	0,0908	0,0984	0,5109
Efeitos fixos:						
Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 43 - Resultados para Decreto 8223: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,1353*** (0,0445)	0,0867** (0,0411)	0,0073 (0,1144)	0,0384 (0,0422)	-0,0446 (0,0820)	
benef7174				0,1993** (0,1004)	0,1201 (0,1161)	-0,1412 (0,1204)
benefMPE				0,0561*** (0,0163)	0,0018 (0,0212)	-0,0816 (0,0993)
naomenorvalo				0,3367*** (0,0587)	0,3706*** (0,0861)	0,5377 (0,4753)
icms				0,0548 (0,0932)	0,0896 (0,1214)	1,1286 (0,9456)
rp				-0,1296*** (0,0188)	-0,1320*** (0,0250)	-0,2237** (0,1026)
dispensa				0,0181 (0,0573)	-0,0126 (0,0851)	-0,0889 (0,5166)
mpe					-0,0625 (0,0552)	
tempocompra:					0,0092 (0,0134)	0,2489 (0,2476)
tempovinc					-0,0032 (0,0241)	-0,0364 (0,1578)
IN					-0,0258* (0,0151)	-0,3826 (0,3244)
prograd					0,1035* (0,0563)	-0,6187 (0,8854)
simples					0,0589 (0,0452)	1,2043 (0,8569)
w					-0,0282 (0,0404)	0,0959 (0,3497)
mesmacid					-0,0788* (0,0470)	
Constant	-0,4108*** (0,0140)	-0,3438*** (0,0616)	-0,1353 (0,1251)	-0,2543*** (0,0693)	-0,0423 (0,3103)	-2,6182 (2,7639)
Observations	46.836	72.116	72.116	72.116	36.196	36.196
R2 ajustado	0,0003	0,0583	0,4654	0,0811	0,0868	0,4797

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 44 - Resultados para Decreto 8224: Diferença Valor Hom. - Referência

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
margem	0,0267*	0,0079	-0,0106	0,0109	0,0352*	-0,0260
	(0,0150)	(0,0102)	(0,0235)	(0,0099)	(0,0181)	(0,0440)
benef7174				-0,0274***	-0,0256*	0,0599
				(0,0092)	(0,0137)	(0,0510)
benefMPE				0,0733***	0,0805***	0,0705**
				(0,0064)	(0,0080)	(0,0313)
naomenorvalo				0,4757***	0,5145***	0,3210**
				(0,0278)	(0,0340)	(0,1248)
icms				-0,0249	-0,0360	0,1352
				(0,0258)	(0,0361)	(0,1232)
rp				-0,1348***	-0,1433***	-0,0960**
				(0,0065)	(0,0080)	(0,0463)
dispensa				-0,0902***	-0,1155***	0,0721
				(0,0292)	(0,0360)	(0,1325)
mpe					-0,0154	
					(0,0178)	
tempocompra:					0,0139**	-0,0138
					(0,0058)	(0,0294)
tempovinc					0,0129	0,0046
					(0,0081)	(0,0207)
IN					-0,0244***	0,0270
					(0,0052)	(0,0306)
propgrad					0,0042	0,0743
					(0,0259)	(0,0815)
simples					0,0021	0,0097
					(0,0134)	(0,0445)
w					0,0366***	-0,0512
					(0,0124)	(0,0569)
mesmacid					0,0643***	
					(0,0102)	
Constant	-0,4400***	-0,4454***	-0,5036***	-0,3629***	-0,7069***	-0,0208
	(0,0075)	(0,0351)	(0,0577)	(0,0349)	(0,1014)	(0,4453)
Observations	1.471.552	2.421.951	2.421.951	2.421.951	1.188.547	1.188.547
R2 ajustado	0,0000	0,0699	0,4768	0,0902	0,0965	0,5001

Efeitos fixos:

Produto	Nao	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fornecedor	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim
URESP	Nao	Nao	Sim	Nao	Nao	Sim

Nota: variáveis contínuas em logaritmo. Valores nominais deflacionados pelo IPCA para julho de 2015

Erros padrões com clusters em Fornecedor. * p<10%, ** p<5%, ***p <1%

Fonte: Elaboracao SPE/MF, dados ComprasNet e RAIS

Tabela 1 - Resumo dos efeitos da elegibilidade à margem

Decreto	Valor Unit. Homologado				Número de lances			
	Todos EF	EF produto e tempo, var. demanda	EF produto e tempo, var. demanda e oferta	Todas as variáveis	Todos EF	EF produto e tempo, var. demanda	EF produto e tempo, var. demanda e oferta	Todas as variáveis
7709	0,4785	0,2789***	0,0548	-15,5388***	0,2700	-0,2965	0,6096	35,1452
7713	-0,0416	0,0046	0,0517**	-0,0163	0,0817	0,0546**	-0,0217	0,1855
7756	-0,0631	0,0305***	0,0567***	0,0023	0,1201*	0,0190	-0,0275	0,1832
7767	-0,1168*	0,0270**	0,0260	-0,0270	0,1212**	0,0008	-0,0037	0,1393
7816	0,1115	0,1117**	0,1364	0,1992	0,4342**	0,3636	0,7128***	0,2003
7840	-0,3466**	-0,0047	-0,0182	-0,0450	0,2412***	0,0333	0,1104	0,1303
7903	0,1086	0,0269	0,0502	-0,0897	0,1625	-0,0185	-0,3840**	-0,0091
8184	-0,2246	-0,0111	-0,0593	-0,0578	0,1895**	0,0625	0,0568	0,1463
8194	-0,0866	0,0160	0,0459**	-0,0213	0,1386**	0,0436*	-0,0198	0,1350
8223	0,4326	0,0303	-0,0377		-0,1581	0,1040	0,1962	
8224	-0,0799	0,0347***	0,0416**	-0,0272	0,1020**	-0,0153	-0,0149	0,0973
Total	-0,3994*	0,0769**	0,0155	0,0859	0,1579	-0,0937	-0,1212	-0,2485
Total (produtos elegíveis)	-0,2187	0,0441	0,0190	-0,0495	0,4796	0,0959	0,0326	0,4881

Tabela 1 - Resumo dos efeitos da elegibilidade à margem (cont.)

Decreto	Valor Unit. Homologado - Valor Proposto				Valor Unit. Homologado - Valor Referência			
	Todos EF	EF produto e tempo, var. demanda	EF produto e tempo, var. demanda e oferta	Todas as variáveis	Todos EF	EF produto e tempo, var. demanda	EF produto e tempo, var. demanda e oferta	Todas as variáveis
7709	0,3579	0,0875	0,0049	-46,1289	0,6651	0,1478**	-0,0596	-15,4792***
7713	-0,0077	0,0557**	0,0767**	0,0029	-0,0130	0,0064	0,0578***	-0,0104
7756	0,0076	0,0435**	0,0653**	0,0021	-0,0098	0,0109	0,0538***	0,0055
7767	0,2303	0,1380***	0,1666**	0,3771	-0,0109	0,0118	0,0283*	-0,0203
7816	-0,0269	-0,2831***	-0,3864***	-0,1159	0,0856	0,0725*	0,0949	0,2001
7840	0,1827	0,2681***	0,0204	0,0142	-0,0253	-0,0102	-0,0301	-0,0394
7903	1,6335	0,3855	1,2238	3,3025***	-0,1146	0,0016	-0,0067	-0,0978
8184	0,6774	0,3262**	0,4197	0,8426	-0,0321	-0,0157	-0,0597	-0,0507
8194	0,2601	0,1329***	0,1417*	0,3674	-0,0252	0,0120	0,0448**	-0,0172
8223	-0,2718	0,1124	0,4697***		0,0073	0,0384	-0,0446	
8224	0,2101	0,1195***	0,1564*	0,3499	-0,0106	0,0109	0,0352*	-0,0260
Total	0,3194	0,3037***	0,2385	0,8062	0,0400	0,0895***	0,0406	0,0933
Total (produtos elegíveis)	-0,1401	0,1015	-0,0959	0,1365	-0,1269	0,0089	-0,0168	-0,0176